



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA**

**SEIJI SERON MIYAKAWA**

**A INTERNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL CHINÊS NO PÓS-CRISE DE 2008 E AS  
RELAÇÕES ECONÔMICAS CHINA-AMÉRICA LATINA: UMA PERSPECTIVA  
MARXISTA**

**Campinas**

**2025**

**SEIJI SERON MIYAKAWA**

**A INTERNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL CHINÊS NO PÓS-CRISE DE 2008 E  
AS RELAÇÕES ECONÔMICAS CHINA-AMÉRICA LATINA: UMA PERSPECTIVA  
MARXISTA**

Dissertação apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Econômico, na Área de Padrões e Estratégias de Desenvolvimento.

**Orientador: Prof. Dr. Roberto Alexandre Zanchetta Borghi**

**ESTE TRABALHO CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELO ALUNO SEIJI SERON MIYAKAWA, E ORIENTADA PELO PROF. DR. ROBERTO ALEXANDRE ZANCHETTA BORGI.**

**Campinas  
2025**

Ficha catalográfica  
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)  
Biblioteca do Instituto de Economia  
Luana Araujo de Lima - CRB 8/9706

M699i Miyakawa, Seiji Seron, 1996-  
A internacionalização do capital chinês no pós-crise de 2008 e as relações econômicas China-América Latina : uma perspectiva marxista / Seiji Seron Miyakawa. – Campinas, SP : [s.n.], 2025.

Orientador: Roberto Alexandre Zanchetta Borghi.  
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Instituto de Economia.

1. China - Relações exteriores - América Latina. 2. Relações econômicas internacionais - China. 3. Desenvolvimento econômico - China. 4. Investimentos chineses. I. Borghi, Roberto Alexandre Zanchetta, 1986-. II. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Instituto de Economia. III. Título.

Informações complementares

**Título em outro idioma:** The internationalization of chinese capital in the post-2008 crisis and China-Latin America economic relations : a marxist perspective

**Palavras-chave em inglês:**

China - Foreign relations - Latin America

International economic relations - China

Economic development - China

Investments, Chinese

**Área de concentração:** Padrões e Estratégias de Desenvolvimento

**Titulação:** Mestre em Desenvolvimento Econômico

**Banca examinadora:**

Roberto Alexandre Zanchetta Borghi [Orientador]

Antonio Carlos Diegues

Rubens Rogério Sawaya

**Data de defesa:** 20-02-2025

**Programa de Pós-Graduação:** Desenvolvimento Econômico

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

Não se aplica

**Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)**

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0009-0006-4384-7668>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/7305258508566271>

**Prof. Dr. Roberto Alexandre Zanchetta Borghi**

**Prof. Dr. Antonio Carlos Diegues**

**Prof. Dr. Rubens Rogério Sawaya**

A Ata de defesa com as respectivas assinaturas dos membros encontra-se no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertação/Tese e na Secretaria do Programa da Unidade.

## AGRADECIMENTOS

Dedico a presente dissertação a Bárbara Equer Azevedo, a quem agradeço, em primeiro lugar, não só por quase cinco anos de companheirismo e afeto, e por ter sido uma das maiores entusiastas de minha carreira e produção acadêmicas ao longo de todos esses anos, mas também pelo apoio e paciência inestimáveis nos meses finais do árduo trabalho de escrita. Agradeço, em especial, por ter me salvado de uma baita enrascada no dia da minha qualificação.

Agradeço a meus pais, por terem apoiado e incentivado minha educação durante toda a minha vida, e por todos os ônus em que incorreram para tanto.

Ao meu orientador, prof. Dr. Roberto Alexandre Zanchetta Borghi, por ter zelado constantemente pela qualidade de meu trabalho, lendo e relendo capítulos repetidas vezes, sempre com muita atenção, fazendo numerosos comentários e sugestões, indicando bibliografias, corrigindo erros e imprecisões e contendo e mediando meus exageros.

Ao prof. Dr. Antonio Carlos Diegues, que acompanhou de perto o desenvolvimento do presente trabalho, na condição de responsável pelas disciplinas de Seminários, na Área de Padrões e Estratégias de Desenvolvimento, e também como membro da minha banca de qualificação, junto ao prof. Dr. Alex Willhans Antonio Palludeto. Sou grato a ambos pelos comentários, críticas e recomendações feitas por ocasião do exame de qualificação, contribuindo muito para a melhoria da qualidade do trabalho. Agradeço, ainda, ao prof. Diegues e ao prof. Dr. Rubens Rogério Sawaya por terem aceitado o convite para compor a banca de defesa da presente dissertação.

À prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mariana Ribeiro Jansen Ferreira, que orientou minha monografia de bacharelado, sendo a presente dissertação, em certo sentido, uma continuação daquele trabalho. O auxílio da prof<sup>a</sup>. Mariana foi fundamental para meu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico do IE-Unicamp. Neste mesmo sentido, agradeço ao prof. Dr. Bruno Martarello De Conti – a quem fui apresentado pela prof<sup>a</sup>. Mariana, – por ter me aconselhado durante a elaboração do projeto com o qual fui aprovado no processo seletivo do Mestrado. Agradeço também ao prof. Dr. Antônio Carlos Alves dos Santos, por ter me reassegurado quando duvidei de minhas escolhas; e a Daphnae Helena Picoli, pela ajuda em meu processo de ambientação à pós-graduação, ao Instituto, à Universidade e à cidade de Campinas e pela parceria intelectual que pudemos estabelecer.

Aos amigos, Clara Duprat, Jéssica Borges, Pedro Soares, Raffaele Stasi e Victor Mariutti, pelos momentos de descontração, tão importantes para nos mantermos, e pelo permanente intercâmbio intelectual.

Aos colegas do IE com quem cursei disciplinas, e aos que pude conhecer nos corredores do Instituto, mas, em particular, a David Drummond Salomão, Flávio Vinicius Ferreira, Guilherme Bicol, Natália Matui, Pedro Henrique Napoli e Sael Bautista, com quem dividi muitas mesas, não só na sala de aula, mas também no bandeirão e no bar. Sou especialmente grato a Sael, por todos os cafés e ceviches, e a Marileide Alves e A. Larissa Alves, por terem compartilhado comigo a aventura de ir à Marabá, participar do XXIX Encontro Nacional de Economia Política. Agradeço também às pessoas que tive o privilégio de conhecer neste e em outros eventos acadêmicos, como Alexandre Aguenta, Danilo Horta, Mayara Drummond e Vítor Lopes de Souza Alves, por terem expandido meus horizontes.

“O produto de um doutorado é um doutor, não uma tese”. Nunca me esquecerei destas palavras, que ouvi serem dirigidas pela prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marisa Silva Amaral a um expositor, em uma das mesas de apresentação de trabalhos do Colóquio Marx e o Marxismo 2023, organizado e sediado pela Universidade Federal Fluminense (UFF). *Mutatis mutandis*, tentei sempre me lembrar de que o produto de um mestrado é um mestre, não uma dissertação, nos momentos em que minhas obsessões e idiossincrasias quiseram impedir o prosseguimento do trabalho. Agradeço, ainda, à minha psicanalista, Aline Travaglia, por ter me aguentado falar por sessões e sessões a fio sobre essas obsessões e idiossincrasias, e me ajudado a compreendê-las e a lidar melhor com elas.

Aos servidores do Instituto e da Universidade, que sempre atenderam minhas solicitações com máxima diligência e cordialidade. Sou grato, sobretudo, a Alexandra, da Biblioteca do IE, e a Andréa, Camila e Rosiane, da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto.

A todos que atuam na promoção do livre acesso ao conhecimento científico, patrimônio coletivo da humanidade.

À classe trabalhadora brasileira, produtora da riqueza que, por intermédio da tributação e do orçamento público, financia as universidades públicas e os órgãos de fomento à pesquisa.

Por fim, a quem quer que, por descuido, tenha sido indevida e injustamente omitido dos presentes agradecimentos.

*O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.*

*No mercado internacional de capitais está se representando, há pouco tempo, uma comédia digna de um Aristófanes. Um bom número de Estados, da Espanha aos Balcãs, da Rússia à Argentina, ao Brasil e à China, apresentam-se, aberta ou veladamente, perante os mercados de dinheiro, exigindo, por vezes com extraordinária insistência, a concessão de empréstimos. Os mercados de dinheiro não se encontram atualmente numa situação muito brilhante, e as perspectivas políticas não são animadoras. Mas nenhum dos mercados monetários se decide a negar um empréstimo com receio de que o vizinho se adiante, o conceda e, ao mesmo tempo, obtenha certos serviços em troca do serviço que presta. Nas transações internacionais deste gênero, o credor obtém quase sempre algo em proveito próprio: um favor no tratado de comércio, uma base hulheira, a construção de um porto, uma concessão lucrativa ou uma encomenda de canhões.*

– *Die Bank*, n. 2, 1913  
(*apud* Lenin, 2012; p. 96-7)

## RESUMO

A presente dissertação visa traçar um panorama das relações econômicas China-América Latina no século XXI, tendo como pano de fundo a transformação da China em uma potência exportadora de capitais e o conseqüente recrudescimento das tensões geopolíticas entre este país e os EUA, no contexto pós-crise de 2008. Para tanto, mobiliza-se um referencial teórico predominantemente marxista, alicerçado na crítica da economia política, bem como na teoria do imperialismo de V. I. Lênin, que versa sobre como tensões e conflitos geopolíticos desdobram-se da disputa por nichos de valorização do capital no mercado mundial. O capítulo 1 expõe uma interpretação particular acerca do nexos entre o sucesso das reformas econômicas implementadas pela China a partir de 1978 e a reestruturação global do capital que se seguiu à crise dos anos 1970. O capítulo 2 aborda o drástico aumento das exportações de capital chinesas após 2008, correlatamente ao processo em andamento de transição da China a um novo padrão de acumulação; discorre sobre a *Belt and Road Initiative*, que tem sido a principal política da China para promover tais exportações de capital; e, ainda, discute como a teoria leninista do imperialismo aporta elementos relevantes para a elucidação das causas da deterioração das relações sino-estadunidenses. O capítulo 3 enfoca a atual inserção internacional das economias latino-americanas, o *boom* das *commodities* dos anos 2000 e o estreitamento dos laços econômicos entre a China e a América Latina, além de analisar dados do comércio China-América Latina e do investimento chinês no subcontinente. Conclui-se que: as relações econômicas China-América Latina possuem características tipicamente centro-periféricas; e, embora a dimensão comercial destas relações ainda seja a predominante, a região tem ganhado importância como espaço de valorização forânea do capital chinês.

**Palavras-chave:** República Popular da China; América Latina; economia internacional; exportação de capitais; internacionalização do capital chinês.

## ABSTRACT

This dissertation aims to provide an overview of China-Latin America economic relations in the 21st century, against the backdrop of China's transformation into a capital-exporting power and the consequent escalation of geopolitical tensions between China and the USA in the post-2008 crisis context. To this end, a predominantly Marxist theoretical framework is mobilized, based on the critique of political economy, as well as on V. I. Lenin's theory of imperialism, which highlights how geopolitical tensions and conflicts can arise from competition for niches of capital valorization in the world market. Chapter 1 presents a particular interpretation of the link between the success of the economic reforms implemented by China since 1978 and the global restructuring of capital that followed the crisis of the 1970s. Chapter 2 addresses the drastic increase in China's capital exports after 2008, in correlation with China's ongoing transition to a new pattern of accumulation; discusses the Belt and Road Initiative, which has been China's main policy to promote such capital exports; and also discusses how Lenin's theory of imperialism raises important elements for understanding the causes of the deterioration of US-China relations. Chapter 3 focuses on the current international insertion of Latin American economies, the commodities boom of the 2000s and the strengthening of economic ties between China and Latin America, in addition to analyzing data on China-Latin America trade and Chinese investment in the subcontinent. It is concluded that: China-Latin America economic relations are analogous to typical Core-Periphery relations; and, although the commercial dimension of China-Latin America relations is still predominant, the subcontinent has gained relevance as a space for outward valorization of Chinese capital.

**Keywords:** People's Republic of China; Latin America; international economics; capital exports; internationalization of Chinese capital.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.1 - Custo unitário do trabalho manufatureiro chinês em proporção do custo unitário do trabalho manufatureiro estadunidense (EUA = 1).....	44
Gráfico 1.2 - Taxa média de lucro dos países do G20.....	46
Gráfico 2.1 - Exportações de capital chinesas: IED e empréstimos, 1990-2019 (US\$ bilhões).....	57
Gráfico 2.2 - Razão lucro-ativos das empresas privadas e estatais chinesas.....	59
Gráfico 2.3 - BRI – Número de adesões anuais e número total de países aderentes por ano .....	67
Gráfico 2.4 - Valores emprestados pela China a “países da Rota da Seda” até 2018, por instituição emprestadora .....	68
Gráfico 2.5 - Rentabilidade do ativo e do passivo externos estadunidense e chinês, 2020-2023 .....	83
Gráfico 2.6 - China – fluxos anuais de investimento direto chinês no exterior (IDE) e de investimento direto estrangeiro na China (IDP), 2008-2023 (US\$ bilhões) .....	84
Gráfico 3.1 - Índice mensal de preços das <i>commodities</i> , 2003-2024 (2016 = 100)...	90
Gráfico 3.2 - América Latina – termos de troca (2018 = 100).....	90
Gráfico 3.3 - América Latina e Caribe – exportações para os EUA e para a China e participação dos EUA e da China nas exportações totais .....	102
Gráfico 3.4 - América Latina e Caribe – importações dos EUA e da China e participação dos EUA e da China nas importações totais .....	103
Gráfico 3.5 - América do Sul – exportações para os EUA e para a China e participação dos EUA e da China nas exportações totais .....	104
Gráfico 3.6 - América do Sul – importações dos EUA e da China e participação dos EUA e da China nas importações totais .....	105
Gráfico 3.7 - China – participação da América Latina e Caribe nas exportações anuais, em porcentagem do total.....	106
Gráfico 3.8 - China – participação da América Latina e Caribe nas importações anuais, em porcentagem do total.....	106
Gráfico 3.9 - América Latina e Caribe – exportações anuais totais para China e importações anuais totais da China e saldo da balança comercial com a China (US\$ bilhões).....	107
Gráfico 3.10 - Exportações sul-americanas para a China por grandes categorias da SITC, em porcentagem do total.....	110

Gráfico 3.11 - Exportações chinesas para a América do Sul por grandes categorias da SITC, em porcentagem do total.....	110
Gráfico 3.12 - Exportações centro-americanas e caribenhas para a China por grandes categorias da SITC, em porcentagem do total .....	112
Gráfico 3.13 - Exportações chinesas para a América Central e Caribe por grandes categorias da SITC, em porcentagem do total .....	113
Gráfico 3.14 - Posições de investimento estrangeiro direto no Brasil por país de origem imediata e por controlador final do investimento, países selecionados (US\$ bilhões) .....	117
Gráfico 3.15 - China – participação do setor estatal no investimento em infraestrutura na América Latina, em porcentagem do total .....	129

## LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1 - Países-membros da BRI por região e por renda, exclusive China, 2023 .....	67
Quadro 3.1 - Comércio China-América Latina – saldo, participação e principais produtos, países e anos selecionados .....	156

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 - Custo unitário do trabalho manufatureiro na China em porcentagem do custo unitário do trabalho manufatureiro em outros países, 2002.....	44
Tabela 3.1 - América Latina e Caribe – crescimento percentual do PIB e das exportações e saldo de transações correntes em porcentagem do PIB .....	92
Tabela 3.2 - China – acordos bilaterais de livre comércio com países latino-americanos .....	94
Tabela 3.3 - Países-membros da BRI na América Latina .....	98
Tabela 3.4 - China – investimentos diretos no exterior, 2021 .....	116
Tabela 3.5 - Investimentos diretos chineses na América Latina, 2000-2023 .....	119
Tabela 3.6 - Percentual <i>greenfield</i> e <i>brownfield</i> dos investimentos diretos chineses na América Latina, 2000-2023 .....	119
Tabela 3.7 - Investimentos diretos chineses por subregião da América Latina e em países selecionados, 2000-2023 (US\$ bilhões) .....	120
Tabela 3.8 - Investimentos diretos chineses na América Latina por setor, em porcentagem do total, 2000-2023.....	122
Tabela 3.9 - Investimentos chineses em infraestrutura na América Latina, segundo a <i>Red ALC-China</i> e o <i>China Global Investment Tracker</i> .....	126
Tabela 3.10 - Investimentos chineses em infraestrutura na América Latina por país de destino, 2005-2023 (US\$ bilhões).....	127
Tabela 3.11 - Investimentos chineses em infraestrutura na América Latina por setor, 2005-2023 (US\$ bilhões) .....	128

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	16
1. AS REFORMAS ECONÔMICAS CHINESAS E A REESTRUTURAÇÃO GLOBAL DO CAPITAL: CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E HISTÓRICAS PRELIMINARES .....	21
1.1. A lei do valor .....	21
1.2. A lei da queda tendencial da taxa de lucro e o imperialismo .....	29
1.3. As reformas econômicas chinesas .....	37
1.4. A China e a crise dos anos 1970 .....	45
2. A INTERNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL CHINÊS EM MEIO ÀS DISPUTAS CHINA-EUA PÓS-2008 .....	52
2.1. <i>China em transformação</i> .....	52
2.2. <i>A Belt and Road Initiative</i> (BRI) e seus objetivos .....	60
2.3. Países-membros e fontes de financiamento da BRI .....	66
2.4. O acirramento das disputas entre EUA e China .....	72
2.5. Alguns aspectos comparativos da internacionalização do capital chinês .....	79
3. AS RELAÇÕES ECONÔMICAS CHINA-AMÉRICA LATINA .....	87
3.1. A inserção internacional da economia latino-americana na virada do século XX para o XXI e o <i>boom</i> das <i>commodities</i> dos anos 2000 .....	87
3.2. O estreitamento de laços diplomático-institucionais entre China e América Latina .....	93
3.3. O comércio bilateral China-América Latina .....	101
3.4. Investimentos diretos chineses na América Latina .....	115
3.5. Investimentos chineses em infraestrutura na América Latina .....	125
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	132
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	145
APÊNDICE .....	156
ANEXO .....	164

## INTRODUÇÃO

A crise de proporções globais deflagrada pelo estouro da bolha imobiliária estadunidense, em 2008, representou um ponto de inflexão nas relações entre os Estados Unidos da América (EUA) e a República Popular da China. Tais relações são de suma importância para a dinâmica da economia mundial, cujo crescimento foi motorizado, até 2008, por um arranjo sob o qual os *déficits* comerciais dos EUA encontravam sustentação na aplicação dos *superávits* comerciais da China – e, em menor medida, os de outras economias superavitárias – em títulos do Tesouro estadunidense. Este arranjo configurou-se a partir da reestruturação global do capital que se seguiu à crise capitalista mundial da década de 1970, e que resultou na transferência de boa parte da atividade manufatureira global para a Ásia (Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Hung, 2018, 2022; Li e Bernal-Meza, 2021; McNally, 2009; Mercatante, 2021).

Por meio de suas políticas domésticas, a China soube se beneficiar extraordinariamente dessa reestruturação, logrando, assim, acelerar o crescimento de sua economia e elevar a complexidade e a sofisticação tecnológicas de sua estrutura produtiva (Borghi, 2023; Felipe *et al.* 2013). No entanto, a crise de 2008 acentuou desequilíbrios preexistentes no padrão de acumulação chinês, compelindo o país a redobrar seus esforços, ainda inconclusos, para transitar a um novo padrão de acumulação, que – em linhas gerais – seja puxado mais pelo consumo doméstico e pela inovação autóctone, e menos pelas exportações e pelo investimento em infraestrutura e ativos fixos. Este processo de “rebalanceamento” da economia chinesa tem promovido um drástico aumento das exportações de capital da China, tanto na forma de investimento estrangeiro direto (IED) quanto de empréstimos.

A partir de 2013, esta nova fase de internacionalização do capital chinês tem transcorrido sob a égide da *Belt and Road Initiative* (Iniciativa do Cinturão e Rota), ou BRI – também conhecida como *One Belt, One Road* (Um Cinturão, Uma Rota), ou OBOR; ou ainda como “Nova Rota da Seda” –, um megaprojeto chinês de investimento em infraestrutura no exterior, que já conta com a adesão, ao menos, formal de 150 países (Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozias, 2020; Hiratuka, 2018; Hung, 2018, 2022; Li e Bernal-Meza, 2021; Mercatante, 2021; Nedopil, s/d).

Ademais, o aumento da projeção econômica chinesa sobre o resto do mundo tem sido acompanhado tanto de uma postura internacional mais assertiva da China –

sobretudo, desde que Xi Jinping assumiu a presidência do país, em 2013 – quanto de um recrudescimento da política externa estadunidense em relação à China. O recrudescimento começa ainda no governo de Barack Obama, com a política de “Pivô para a Ásia”, passa pela guerra comercial de Donald Trump e culmina, no governo Biden, no *CHIPS and Science Act* e nas demais medidas para restringir a exportação de chips, semicondutores e tecnologias correlatas para a China e criar proteções e incentivos à produção doméstica estadunidense destas mesmas tecnologias. Tais medidas foram tomadas em um contexto marcado pela irrupção da guerra russo-ucraniana; pelo anúncio de uma “parceria sem limites” entre Rússia e China, em fevereiro de 2022; e por tensões geopolíticas persistentes em torno de Taiwan e do Mar do Sul da China. Assim, os elementos competitivos e conflituos das relações sino-estadunidenses têm saltado cada vez mais para o primeiro plano, em detrimento dos seus elementos cooperativos, que prevaleceram no auge da assim chamada “globalização” (Federação Russa e República Popular da China, 2022; Hung, 2022; Li e Bernal-Meza, 2021; Manning, 2022; Maull, Stanzel e Thimm, 2023; Mercatante, 2021; Pautasso *et al.*, 2021; Putin..., 2022).

Tendo como pano de fundo a deterioração das relações sino-estadunidenses, a presente dissertação visa explorar algumas das consequências desta crescente projeção internacional da China para as economias periféricas, tomando-se como caso de estudo uma região periférica em particular: a América Latina. É por demais evidente que nem as várias regiões periféricas do mundo, nem as características da presença econômica chinesa em cada uma destas regiões são idênticas. Tamanha diversidade de situações é justamente o que torna sensato restringir o escopo da dissertação a uma única região. Logo, optou-se pela América Latina por diversas razões, que não se limitam apenas ao fato de esta ser a região na qual o Brasil se situa. Depois da Ásia – onde a própria China se localiza –, a América Latina é a região periférica que apresenta os maiores fluxos comerciais anuais – de exportação e importação – com a China (Atlas..., s/d); e é também a região do mundo que mais recebe investimentos diretos chineses fora da Ásia, pelo menos, segundo os dados oficiais chineses (NBS, 2023). O crescimento da presença econômica chinesa na América Latina impressiona ainda mais considerando o tradicional pertencimento da região à esfera de influência estadunidense, sendo quase um clichê o uso da expressão “quintal dos EUA” para se referir ao subcontinente latino-americano.

A escolha da América Latina como caso de estudo justifica-se ainda pela incorporação tardia do subcontinente à BRI. Em janeiro de 2018, os países latino-americanos receberam da China um convite formal para se juntarem à Iniciativa, por ocasião da Segunda Reunião Ministerial do Fórum China-Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC). Desde então, 22 países latino-americanos assinaram acordos de adesão à BRI. Alguns países centro-americanos assinaram tais acordos pouquíssimo tempo depois de terem rompido relações diplomáticas com Taiwan em favor da República Popular, isto é, do regime da China continental, sediado em Pequim. Em outras palavras, tal ruptura parece ter sido, em grande medida, motivada pela BRI e pelos portentosos recursos financeiros prometidos pela Iniciativa aos países latino-americanos. Originalmente, a BRI concernia à conectividade entre a Ásia, a Europa e o Leste e o Norte da África, sendo o nome da Iniciativa uma alusão a rotas comerciais terrestres e marítimas da China Antiga e Medieval (Abrão, 2023; Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozias, 2020; Jenkins, 2022; Nedopil, s/d; Pautasso *et al.*, 2020). Neste sentido, a extensão da BRI para a América Latina – região que não só é “quintal dos EUA”, como também dista do enquadramento geográfico original da Iniciativa – é bastante reveladora do alcance adquirido pela projeção econômica da China sobre o mundo.

O objetivo da presente dissertação é, portanto, traçar um panorama das relações econômicas China-América Latina no século XXI à luz da transformação da China em uma grande exportadora de capitais e do concomitante acirramento das tensões entre este país e os EUA. As perguntas que a dissertação pretende responder são: qual é a natureza das relações econômicas China-América Latina?, e como estas relações diferem, antes e depois de 2008, por conta dos impactos da crise sobre a China e sobre o mundo? A hipótese perseguida na dissertação é que as relações existentes entre as economias da China e da América Latina são altamente assimétricas, assemelhando-se às típicas relações de dependência, ou centro-periféricas, que condicionam e constroem o desenvolvimento econômico latino-americano. Persegue-se ainda a hipótese de que, embora a dinâmica das relações econômicas China-América Latina continue sendo ditada pelo comércio – comércio este caracterizado pela intersetorialidade, ou seja, pela troca de produtos primários por manufaturados –, as exportações chinesas de capitais para a América Latina também têm ganhado importância nestas relações, após 2008, em decorrência da inauguração de uma nova fase de internacionalização do capital chinês, embora sem

modificar as características ditadas pelo padrão preexistente do comércio chinês com a América Latina.

Situando-se no campo de estudos da economia política internacional, a presente dissertação adota um referencial teórico predominantemente alicerçado na crítica da economia política de Karl Marx, bem como na teoria do imperialismo de V. I. Lênin (Lenin, 2012),<sup>1</sup> teoria esta que versa sobre como tensões e conflitos geopolíticos desdobram-se de disputas por espaços de valorização do capital no mercado mundial. Com base em tal referencial, é feita a revisão crítica de uma parcela substancial da literatura acerca do tema da presente dissertação e a análise de dados quantitativos extraídos do Atlas da Complexidade Econômica (*Atlas of Economic Complexity*) – elaborado pelo Laboratório do Crescimento (*Growth Lab*) da Universidade de Harvard –; da *Red Académica de América Latina y Caribe sobre China (Red ALC-China)*; e de fontes oficiais nacionais e multilaterais. Por estes meios, retrata-se a transformação da China em uma potência exportadora de capitais e as relações que o país estabelece, no âmbito econômico, com a América Latina no curso de tal transformação.

O conteúdo da presente dissertação dispõe-se ao longo de três capítulos. O capítulo 1 expõe uma interpretação particular a respeito de como a China pôde se aproveitar da janela de oportunidade aberta pela crise capitalista internacional da década de 1970 para se reinserir no mercado mundial de um modo controlado e favorável às suas metas e estratégias de desenvolvimento. O capítulo também sintetiza os aspectos-chave do referencial teórico acima explicitado, a fim de facilitar a compreensão tanto da interpretação ora proposta para as causas do sucesso econômico chinês quanto da argumentação delineada nos capítulos subsequentes. Neste sentido, o capítulo 1 representa um prelúdio à dissertação. O capítulo 2, por sua vez, enfoca as mudanças econômicas da China pós-2008, incluindo o supramencionado encetamento de uma nova fase de internacionalização do capital chinês. Além de abordar a BRI, o capítulo tece alguns comentários acerca do atual conflito sino-estadunidense. Por fim, o capítulo 3 enfoca as relações econômicas China-América Latina do ponto de vista do comércio bilateral; dos investimentos chineses na América Latina; e do estreitamento dos laços institucionais e diplomáticos

---

<sup>1</sup> “Lênin”, com acento circunflexo, é uma transliteração do nome do autor considerada mais correta do que “Lenin”, sem acento. Doravante, todas as referências a esta obra aparecerão como “Lênin, 2012”, a despeito de a edição consultada grafar o nome do autor sem acento.

entre a China e os países do subcontinente, em especial, por meio de acordos de livre comércio, do Fórum China-CELAC e da BRI. Como de praxe, este terceiro capítulo é seguido de considerações finais.

As seções 1.3, 1.4, 2.1 e 2.5 da presente dissertação são parcialmente baseadas no artigo *Causas subjacentes da escalada das tensões sino-estadunideses* (Miyakawa e Ferreira, 2023), derivado da monografia de bacharelado do autor da presente dissertação (Miyakawa, 2022). Este autor agradece à revista *Cronos*, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), e, em especial, ao editor da revista, prof. Dr. Gabriel E. Vitullo, pela autorização para reprodução do conteúdo do artigo, autorização esta que se encontra no anexo à presente dissertação.

## CAPÍTULO 1:

### AS REFORMAS ECONÔMICAS CHINESAS E A REESTRUTURAÇÃO GLOBAL DO CAPITAL: CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS E HISTÓRICAS PRELIMINARES

O presente capítulo constitui um prelúdio teórico e histórico aos capítulos subsequentes, e visa apresentar uma interpretação das razões para o êxito das reformas econômicas encetadas pela China em 1978, sob a liderança de Deng Xiaoping. Mais precisamente, o capítulo argumenta: que a China foi bem-sucedida em se aproveitar de uma janela de oportunidade aberta pela crise capitalista internacional da década de 1970 para se reinserir no mercado mundial de um modo controlado e favorável às suas metas e estratégias de desenvolvimento; e que tal sucesso explicasse, em boa medida, pelo papel fundamental que esta reinserção desempenhou no processo de reestruturação global do capital que se seguiu à crise. Tal argumentação encontra-se nas duas seções finais do capítulo, sendo precedida por uma exposição elementos teóricos relevantes para a compreensão da interpretação ora proposta. A seção 1.1 revisa algumas das principais categorias da crítica da economia política de Marx (1983, 1984a, 1984b, 1984c, 1985). Já a seção 1.2 ocupa-se da lei da queda tendencial da taxa de lucro – lei esta que se desdobra do conteúdo abordado na seção 1.1 –, bem como da teoria do imperialismo de Lênin (2012). Estas duas primeiras seções sintetizam o referencial teórico da presente dissertação. A seção 1.3 debruça-se sobre as transformações da economia chinesa no período entre as décadas de 1970 e 1990. Por fim, a seção 1.4 situa a China no contexto da crise capitalista internacional da década de 1970 e do processo de reestruturação global do capital posterior à crise.

#### 1.1. A lei do valor

O ponto de partida de *O capital* (Marx, 1983) é a mercadoria, forma social assumida pela riqueza sob o modo de produção capitalista. Em todas as sociedades, o trabalho concreto dos seres humanos produz valores de uso, isto é, coisas úteis, objetos que – por suas propriedades materiais, físico-químicas – satisfazem necessidades e desejos humanos.<sup>1</sup> Porém, é somente sob as relações capitalistas de

---

<sup>1</sup> Os valores de uso podem não ser objetos em sentido estrito, ou seja, podem não ser sempre bens, mas também serviços, para usar um linguajar afim à economia convencional.

produção que – de um modo generalizado – esses valores de uso transformam-se em mercadorias, isto é, em valores de uso que também são portadores de valor. O valor das mercadorias expressa-se na forma de valores de troca, ou seja, das relações de intercambialidade que cada mercadoria estabelece com as demais:  $x$  quantidade da mercadoria A =  $y$  da mercadoria B =  $z$  da mercadoria C, e assim por diante. Se, em dadas proporções, a mercadoria A é trocada pela mercadoria B, então, A e B possuem valores da mesma magnitude (Marx, 1983; Rubin, 1980). Esta magnitude é determinada pelo tempo de trabalho socialmente necessário para se produzir tais mercadorias “[...] nas condições dadas de produção socialmente normais, e com grau social médio de habilidade e de intensidade do trabalho” (Marx, 1983; p. 48).

Portanto, a substância do valor é o trabalho abstrato. Para Marx (1983), este trabalho é “abstrato” em dois sentidos: primeiro, no sentido de que se abstrai da forma concreta, útil, na qual o trabalho é dispendido – alfaiataria, carpintaria, tecelagem etc. –; e, segundo, no sentido de que esse trabalho só produz valor na medida em que se insere na divisão social do trabalho como uma fração do trabalho útil total da sociedade. Assim, o valor social de uma mercadoria produzida por um produtor ineficiente não será maior apenas porque este produtor dispendeu mais tempo de trabalho do que o socialmente necessário na produção de tal mercadoria, e vice-versa. “A mercadoria individual vale aqui apenas como exemplar médio de sua espécie” (Marx, 1983; p. 48).<sup>2</sup> Ademais, uma mercadoria que não satisfaz uma necessidade social no interior dessa divisão do trabalho não tem valor. Logo, se mercadorias são produzidas, mas não são trocadas – isto é, realizadas –, então, o trabalho que as produziu é trabalho desperdiçado, socialmente desnecessário. Na sociedade capitalista, a relação entre produção e consumo é mediada pelo mercado, pelas trocas mercantis. Logo, só é possível saber se o trabalho que produziu mercadorias é ou não socialmente necessário *a posteriori*, depois que o trabalho foi executado e as mercadorias produzidas foram postas no mercado. É desta maneira indireta que, no capitalismo, a lei do valor determina o que, quanto e como se irá produzir (Marx, 1983, 1984c; Rubin, 1980).<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> A abstração da forma concreta útil do trabalho implica ainda a redução de trabalhos mais complexos ao trabalho simples, podendo o valor criado por uma hora de trabalho complexo ser um múltiplo do valor criado por uma hora de trabalho simples (Marx, 1983).

<sup>3</sup> Ver-se-á adiante, no final da presente seção, que essa determinação é perpassada, mais concretamente, pela movimentação de capitais entre ramos e setores econômicos e pela consequente formação de uma taxa média intersetorial de lucro.

Para Marx (1983), a mercadoria é uma unidade contraditória, dialética, entre valor de uso e valor. Só se pode realizar o valor de uso de uma mercadoria consumindo esta mercadoria e, por conseguinte, destruindo seu valor; e só se pode realizar o valor alienando seu valor de uso, ou seja, cedendo-o a outrem mediante a troca. Esta contradição se exterioriza no dinheiro. Este último é uma mercadoria cuja corporeidade física, material – ou seja, o valor de uso – torna-se o “espelho” do valor de todas as outras. O preço de uma mercadoria nada mais é, portanto, que o valor de troca da mercadoria –  $x$  de A =  $y$  de B – em relação ao dinheiro, ao equivalente geral, que se torna, assim, forma autônoma de valor. Para Marx (1983), o dinheiro não é mero artifício facilitador das trocas, mas um desdobramento lógico necessário da produção de mercadorias.<sup>4</sup> Ademais, não é excepcional – mas, pelo contrário, é a regra – que as mercadorias sejam compradas e vendidas a preços que não correspondem aos seus respectivos valores.<sup>5</sup> Porém, essas divergências entre valores e preços só podem resultar na redistribuição do valor previamente produzido. Não pode haver criação de valor na esfera da circulação. Logo, Marx (1983) deve explicar como o capital auferir lucro abstraindo dessa redistribuição e pressupondo a troca de equivalentes.<sup>6</sup>

Para que o modo de produção capitalista possa ser dominante, é preciso que a grande massa dos produtores diretos seja forçosamente separada dos meios de produção, para que os proprietários destes meios e os trabalhadores defrontem-se uns aos outros como capitalistas e como trabalhadores assalariados, respectivamente. Estes trabalhadores também são “livres” em dois sentidos: no sentido de não serem escravos e poderem dispor de sua força de trabalho, vendendo-a como mercadoria; e no sentido de serem livres – privados – de meios de produção, ao não estarem presos à terra por relações de servidão. Logo, os trabalhadores assalariados só podem adquirir seus meios de subsistência por meio da venda, não

---

<sup>4</sup> Infelizmente, comentários adicionais acerca da teoria do dinheiro de Marx excederiam o escopo da presente dissertação.

<sup>5</sup> “A possibilidade de uma incongruência quantitativa entre o preço e a grandeza de valor é, portanto, inerente à própria forma preço. Isso não é nenhum defeito dessa forma, mas torna-a, ao contrário, a forma adequada a um modo de produção em que a regra somente pode impor-se como lei cega da média à falta de qualquer regra” (Marx, 1983; p. 92)

<sup>6</sup> Apesar de não haver criação de valor na esfera da circulação, o capital precisa ser lançado à circulação para obter lucros. Em outras palavras, o entesouramento – que não se confunde com o empréstimo e a aplicação financeira de depósitos, poupanças etc. pelo sistema bancário – não gera nenhum rendimento. “A transformação do dinheiro em capital [...] tem de ocorrer na esfera da circulação e não tem de ocorrer na esfera da circulação. São essas as condições do problema. *Hic Rhodus, hic salta!*” (Marx, 1983; p. 138).

de seu trabalho, mas de sua força de trabalho. Esta é uma mercadoria que, como qualquer outra, possui valor de uso e valor (Marx, 1983, 1984a).

O valor da força de trabalho é o valor dos meios de subsistência necessários “[...] para manter o indivíduo trabalhador como indivíduo trabalhador em seu estado de vida normal” (Marx, 1983; p. 141).<sup>7</sup> Assim, o salário é o valor que o capitalista paga ao trabalhador pela aquisição periódica e temporária da força de trabalho deste último. Remunerando a força de trabalho pelo seu justo valor, o capitalista adquire o direito de consumir o valor de uso dessa mercadoria. Contudo, este valor de uso é justamente o trabalho; é ser fonte de valor, ou atividade criadora de valor. Ora, a magnitude deste valor, criado no ato do consumo do valor de uso da força de trabalho, não guarda qualquer relação com o valor da própria força de trabalho. Por conseguinte, o consumo da força de trabalho – o emprego desta força no processo de produção capitalista – permite ao capitalista apropriar-se de mais valor do que o valor pago por este mesmo capitalista ao trabalhador, em forma de salário. Essa diferença entre o valor criado pelo trabalho e o valor da força de trabalho é o que Marx (1983) denomina mais-valia, ou mais-valor.

Para Marx (1983, 1984a, 1984b), capital é valor que se valoriza; é valor que percorre um movimento contínuo, ininterrupto, de auto-expansão, assumindo, alternadamente, as formas de: capital monetário, ou capital-dinheiro; capital produtivo, isto é, meios de produção e força de trabalho; e capital-mercadoria, isto é, produtos acabados, que, ao serem realizados – ou seja, reconvertidos em capital monetário – permitem ao capitalista a recuperação do valor do capital adiantado acrescido de mais-valia. Esta, por sua vez, é repartida entre lucro empresarial, lucro comercial, juros, renda fundiária etc., sendo a fonte de todos estes rendimentos (Marx, 1984c, 1985). A nível do capital social total – ou dada a intensidade social média do trabalho –, a produção de mais-valia pode ser ampliada de dois modos. Como nota Marx (1983), a jornada de trabalho divide-se em: jornada necessária, durante a qual o trabalhador produz um valor equivalente ao que receberá de salário; e jornada excedente, durante a qual a mais-valia é produzida. Na terminologia de Marx (1983),

---

<sup>7</sup> Este “estado de vida normal” não se resume às necessidades vitais estritamente biológicas dos trabalhadores, contendo um componente histórico-moral, que varia, mas é dado para cada local e época. A remuneração da força de trabalho contempla ainda as necessidades familiares, de progenitura, uma vez que o trabalhador é mortal e, neste sentido, deverá ser substituído no futuro. Ademais, diferenças no tempo e no custo de qualificação da força de trabalho refletem-se em diferenças no valor desta força de trabalho (Marx, 1983). Sobre a teoria dos salários de Marx, cf. também Mandel (1985) e Mandel (1975), capítulo 5.

diz-se que há extração de mais-valia absoluta, quando a jornada de trabalho é estendida, de maneira a prolongar a jornada excedente mantendo a jornada necessária inalterada; e extração de mais-valia relativa, quando o aumento da produtividade do trabalho incide sobre o valor dos meios de subsistência, permitindo uma redução da jornada necessária, sem alteração da jornada total. Em ambos os casos, a apropriação da mais-valia pelo capital não caracteriza um “roubo”, pois tal apropriação supõe que o capitalista paga ao trabalhador o devido valor da força de trabalho, respeitando o princípio da troca de equivalentes. Entretanto, Marx (1983, 1984c) observa que tal pressuposto nem sempre é respeitado e que – pelo contrário – o pagamento dos salários inferiores ao valor da força de trabalho é um expediente de grande relevância prática.

A produção de mais-valia relativa é uma consequência não-intencional, não-premeditada, do esforço dos capitais para se apropriarem de superlucros, ou lucros extraordinários, que são a força motriz primordial da acumulação de capital.<sup>8</sup> Para Marx, aumento de produtividade significa aumento da quantidade de valores de uso – de mercadorias individuais – produzidos no mesmo tempo. Assim, o aumento da produtividade do trabalho diminui o valor unitário das mercadorias e aumenta, na mesma proporção, a quantidade de valores de uso na qual um mesmo *quantum* de valor se materializa, mas não altera a magnitude deste *quantum*. No capítulo 10 do livro I e no capítulo 10 do livro III de *O capital*, Marx (1983, 1984c) explica que capitais cuja produtividade é superior à da maioria de concorrentes de seu ramo ou setor de atuação<sup>9</sup> produzem mercadorias cujo valor individual é inferior ao seu respectivo valor social, ou de mercado, determinado – como visto acima – pelo tempo de trabalho socialmente necessário. Por conseguinte, esses capitais mais produtivos conseguem se apropriar da diferença entre o valor individual de suas mercadorias e o valor social, vigente no mercado, diferença esta que assume, então, a forma de lucro extraordinário. Do mesmo modo, os capitais cuja produtividade é inferior à produtividade média do respectivo ramo ou setor de operação sofrem perdas ao venderem suas mercadorias a um valor social inferior ao seu valor individual, sendo

---

<sup>8</sup> “Anteriormente tivemos de considerar como a mais-valia se origina do capital, agora, como o capital se origina da mais-valia. Aplicação de mais-valia como capital ou retransformação de mais-valia em capital chama-se acumulação de capital” (Marx, 1984a; p. 163).

<sup>9</sup> Seria mais rigoroso falar em capitais que empregam trabalho mais produtivo, ou mais produtivamente, em comparação com a maioria dos concorrentes, pois a produtividade é um atributo do trabalho: “[...] a noção de produtividade do capital é completamente estranha a Marx” (Carcanholo, 1997; p. 20).

estas perdas correspondentes aos ganhos dos capitais mais produtivos no agregado. Em outras palavras, parte do valor produzido pelos capitais menos produtivos é transferido para os capitais mais produtivos pelo mecanismo de formação dos preços das mercadorias, no plano da concorrência intrassetorial.<sup>10</sup>

O trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria não é somente o trabalho “vivo”, direto, dos trabalhadores envolvidos na produção da mercadoria final, mas também o trabalho “morto”, indireto, contido nos meios de produção – matérias-primas, meios e instrumentos de trabalho e materiais auxiliares – consumidos no ato da produção da mercadoria. Marx (1983) chama de capital constante o capital adiantado em meios de produção, uma vez que estes meios não geram (mais-)valor, mas apenas transferem seu próprio valor ao valor da mercadoria produzida à medida que vão sendo consumidos no processo produtivo.<sup>11</sup> Ao capital constante, Marx (1983) contrapõe o capital dispendido em salários – ou seja, na compra de força de trabalho –, chamando-o de capital variável, por ser esta a parcela do capital responsável pela geração de (mais-)valor. Assim, Marx (1984c) aponta que o valor das mercadorias é dado por:

$$M = c + v + m \quad (1)$$

Sendo:

M = valor da(s) mercadoria(s)

c = capital constante

v = capital variável

m = mais-valia

O valor novo, adicionado à mercadoria pelo trabalho vivo, é igual à soma de salários – ou seja, capital variável – e mais-valia, ou  $v + m$ , sendo a taxa de mais-

---

<sup>10</sup> A interpretação do lucro extraordinário como uma transferência de valor é a mais amplamente aceita, mas não a única. Outra interpretação, que se contrapõe a esta primeira, atribui um caráter “potenciado” ao trabalho de maior produtividade, sendo o lucro extraordinário produzido pelo próprio capital mais produtivo, ao invés de ser produzido pelo capital menos produtivo e transferido para o mais produtivo. Sobre esta controvérsia interpretativa, cf. Caligaris (2021).

<sup>11</sup> O capital constante fixo – maquinário e edifícios, por exemplo – transfere seu valor ao produto gradualmente, conforme é utilizado e se desgasta. O capital constante circulante – matérias-primas e materiais auxiliares – é consumido e incorpora seu valor ao do produto de uma vez (Marx, 1983, 1984a, 1984b).

valia, ou taxa de exploração, definida pela razão  $m/v$ , razão esta à qual o valor novo é repartido entre capitalistas e trabalhadores (Marx, 1983). Já a razão  $c/v$ <sup>12</sup> concerne à composição do capital, que

[...] tem de ser compreendida em duplo sentido. Da perspectiva do valor, ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários. Da perspectiva da matéria, como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego. Chamo a primeira de composição-valor e a segunda de composição técnica do capital. Entre ambas há estreita correlação. Para expressá-la, chamo a composição-valor do capital, à medida que é determinada por sua composição técnica e espelha suas modificações, de: composição orgânica do capital (Marx, 1984a; p. 187).

Segundo Marx (1984a, 1984c), o aumento da produtividade do trabalho tende a elevar a composição orgânica do capital. Tal elevação ocorre não só porque o aumento da produtividade é usualmente obtido por meio da mecanização do processo produtivo, da substituição de trabalho vivo por trabalho morto e da introdução de técnicas mais dispendiosas de capital – maquinário e equipamentos mais complexos e sofisticados etc. –; mas também porque a produção de uma quantidade maior de valores de uso produzidos em um dado tempo de trabalho implica um consumo maior de matérias-primas neste mesmo tempo. Por conseguinte, a acumulação de capital acarreta a formação de uma superpopulação relativa – um exército industrial de reserva –, pois, à medida que a composição orgânica do capital se eleva, a demanda por força de trabalho suscitada por cada incremento do capital acumulado torna-se menor. Ainda segundo Marx (1984a), o tamanho dessa superpopulação relativa depende do ritmo da acumulação de capital, pois o decréscimo relativo da parcela variável do capital social total pode ser compensado, até certo ponto, pelo aumento absoluto das dimensões do capital social total e, portanto, do próprio capital variável.<sup>13</sup>

<sup>12</sup> Na equação 1,  $c$  refere-se apenas ao capital constante consumido na produção da(s) mercadoria(s) cujo valor é dado pela equação. Aqui e doravante,  $c$  irá simbolizar a totalidade do capital adiantado na forma de capital constante, incluindo o capital constante que ainda não foi incorporado às mercadorias finais: os estoques de matérias-primas e materiais auxiliares que ainda não foram consumidos e a parcela do capital fixo que ainda não foi depreciada. Entretanto, as duas magnitudes de  $c$  irão coincidir supondo-se que todo o capital constante é circulante, ou que a duração do período de produção em questão é igual à vida útil normal – o tempo de depreciação ou, no linguajar de Marx (1984b), o tempo de rotação – do capital fixo.

<sup>13</sup> Contra Thomas Malthus, Marx (1984a) alterca que essa superpopulação não é absoluta, mas relativa às necessidades do capital. A superpopulação relativa “[...] torna-se, por sua vez, a alavanca da

Todavia, o crescimento da composição orgânica do capital – e, neste sentido, a crescente superfluidade relativa do trabalho para por em movimento as forças produtivas capitalistas – figura, para Marx (1984a), como a lei geral da acumulação capitalista, sob a qual:

A acumulação da riqueza num polo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital (Marx, 1984a; p. 210).

Observou-se, acima, que os lucros extraordinários são o principal impelente da acumulação de capital. Porém, estes lucros são “extraordinários” justamente porque, tão logo um capitalista introduz uma inovação técnica propiciadora de lucros extraordinários, todos os demais capitais do ramo são obrigados a seguir o capital inovador, assimilando a nova técnica, sob pena de perecerem na luta concorrencial, caso contrário. Mas a adoção da técnica inovadora por um número cada vez maior de concorrentes transforma esta nova técnica na técnica normal, com base na qual as condições sociais médias de produção e o tempo de trabalho socialmente necessário se estabelecem. Logo, o valor social das mercadorias do ramo reduz-se, pouco a pouco, até não haver mais desvio entre este valor social e o valor individual das mercadorias produzidas pelos capitais que introduziram primeiro a inovação. É por meio desta dinâmica de aparição e desaparecimento de lucros extraordinários que o progresso técnico se difunde pela economia capitalista (Marx, 1983, 1984c).

Também adiantou-se acima que divergências entre valores e preços são comuns. Na seção II do livro III de *O capital* – em especial, nos capítulos 9 e 10 –, Marx (1984c) nota que os capitais movimentam-se entre os ramos e setores econômicos, atraídos pelos que oferecem taxas de lucro maiores, e repelidos pelos que oferecem taxas de lucro menores. Este movimento intersetorial do capital – possibilitado pelo desenvolvimento do sistema de crédito – tende a equalizar as taxas

---

acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional. [...] O curso da vida característico da indústria moderna, sob a forma de um ciclo decenal, interrompido por oscilações menores, de vitalidade média, produção a todo vapor, crise e estagnação, repousa na contínua constituição, na maior ou menor absorção e na reconstituição do exército industrial de reserva ou superpopulação. Por sua vez, as oscilações do ciclo industrial recrutam a superpopulação e tornam-se os mais enérgicos agentes de sua reprodução” (Marx, 1984b; p. 200-201).

setoriais médias de lucro, de maneira a que capitais de igual magnitude auferam um lucro médio idêntico, independentemente das respectivas composições orgânicas dos capitais. Por conseguinte, a concorrência intersetorial – o movimento de saída dos capitais dos setores de menor em direção aos de maior lucratividade – desloca o centro de gravidade em torno do qual os preços de mercado oscilam. Ao invés de gravitarem ao redor dos valores, os preços gravitam ao redor do que Marx (1984c) denomina preços de produção: o custo de produção acrescido do correspondente lucro médio. Assim como a diferença entre valores individuais e sociais, a diferença entre valores e preços de produção provoca transferências de (mais-)valor entre capitais. Dada a taxa de mais-valia, capitais investidos em setores de composição orgânica superior (inferior) à composição orgânica média da economia apropriam-se de uma massa de mais-valia maior (menor) do que a produzida no próprio setor. No entanto, os desvios dos preços de produção em relação aos valores compensam-se de modo que, segundo Marx (1984c), a soma dos preços de produção permanece igual à soma dos valores, e a massa total de mais-valia produzida tampouco se altera, sendo apenas redistribuída por meio de tais desvios.<sup>14</sup>

## **1.2. A lei da queda tendencial da taxa de lucro e o imperialismo**

A perequação tendencial das taxas médias setoriais de lucro convive lado a lado com a persistente diferenciação das taxas de lucro entre os capitais individuais dentro de cada setor, devido à diversidade das técnicas empregadas por cada capital, engendrada pela busca incessante dos lucros extraordinários (Marx, 1984c; Semmler, 1982). A seção anterior esclareceu que estes lucros decorrem de diferenciais de produtividade e impelem os capitais tecnologicamente retardatários a se modernizarem, assimilando as técnicas dos mais avançados. Esta assimilação acarreta uma elevação do nível geral de produtividade, primeiro, no setor no qual a inovação foi inicialmente introduzida e, em seguida, na economia como um todo, em razão do movimento intersetorial do capital em busca das maiores taxas de lucro. Por conseguinte, a composição orgânica do capital social total também tende a se elevar,

---

<sup>14</sup> Cf. Semmler (1982) acerca das diferenças entre as concepções teóricas de concorrência em Marx e na economia neoclássica, bem como acerca dos efeitos de conluios oligopolistas, barreiras setoriais à entrada etc. sobre o processo de equalização das taxas setoriais de lucro. Para uma refutação das críticas às supostas inconsistências do procedimento lógico-quantitativo de Marx para transformar valores em preços de produção, cf. Kliman (2007).

restringindo o crescimento da massa total de trabalho empregada pelo capital social total – isto é, da parcela variável deste capital –, como rege a lei geral da acumulação capitalista.

Ora, Marx (1984c) identifica uma contradição entre a finalidade da produção capitalista – a contínua auto-expansão do capital – e o meio pelo qual o capital persegue esta finalidade – o desenvolvimento das forças produtivas, ou o aumento da produtividade do trabalho. Por um lado, este desenvolvimento possibilita uma extração cada vez maior de mais-valia, em particular, na modalidade relativa, ao baratear os meios de subsistência dos trabalhadores e, assim, reduzir a fração necessária da jornada de trabalho. Por outro, o mesmo desenvolvimento das forças produtivas que aumenta o grau de exploração dos trabalhadores diminui o número de trabalhadores explorados – ao menos, em relação ao montante do capital acumulado, quando não absolutamente. Em outras palavras:

À medida que o desenvolvimento da força produtiva diminui a parte paga do trabalho empregado, ele eleva a mais-valia por elevar sua taxa; à medida que, no entanto, diminui a massa global do trabalho empregado por dado capital, ele diminui o fator numérico pelo qual a taxa de mais-valia é multiplicada para se obter sua massa (Marx, 1984c; p. 187).

Para Marx (1984c), esta contradição desdobra-se na tendência da taxa geral de lucro – ou seja, da massa total de mais-valia produzida em proporção do capital social total – a declinar conforme progride a acumulação capitalista. Esta tendência pode ser facilmente compreendida por meio da seguinte formalização matemática, que já é convencional na literatura secundária sobre o tema – encontrando-se, por exemplo, em Mandel (1985) e Carcanholo (1996), entre tantos outros – e utiliza a mesma notação simbólica da equação 1, acima:

$$\pi = \frac{m}{c + v} = \frac{\frac{m}{v}}{\frac{c}{v} + 1} \quad (2)$$

Sendo:

$\pi$  = taxa de lucro

A equação 2 revela que a taxa de lucro ( $m/(c+v)$ ) e a taxa de exploração ( $m/v$ ) distinguem-se na medida em que, enquanto esta última relaciona a mais-valia apenas ao capital variável, a primeira relaciona a mais-valia à totalidade do capital adiantado, tanto na forma de capital constante quanto de capital variável. Na equação 2, constata-se ainda que a taxa de lucro é uma razão direta da taxa de exploração, e uma razão inversa da composição orgânica do capital ( $c/v$ ) somada à unidade. Logo, a elevação da composição orgânica do capital deprime a taxa de lucro, a não ser que a taxa de exploração também se eleve, a ponto de contra-arrestar este efeito depressivo da elevação da composição orgânica do capital sobre a taxa de lucro, impedindo a queda desta.<sup>15</sup> Ironicamente, a busca de cada capital individual por lucros extraordinários chega a um resultado inverso ao desejado por todos os capitais. A difusão do aumento de produtividade pela economia eleva a composição orgânica do capital social total, provocando não só o estreitamento dos diferenciais de produtividade, até então, geradores de lucros extraordinários, como também a queda da taxa geral de lucro. Esta queda “[...] é, portanto, apenas uma expressão peculiar ao modo de produção capitalista para o progressivo desenvolvimento da força produtiva social do trabalho” (Marx, 1984c; p. 164).<sup>16</sup>

É mister enfatizar que a teoria da crise de Marx não se resume à lei da queda tendencial da taxa de lucro (LQTTL), mas abarca tanto a esfera da produção quanto a da circulação e da realização.<sup>17</sup> Ainda assim, esta lei ocupa um papel destacado em tal teoria, e é considerada por Marx (2012; p. 626) como “[...] a lei mais importante da economia política moderna”. A queda da taxa de lucro acirra a luta concorrencial – a luta entre os capitais individuais em torno da distribuição da massa de lucro do capital social total – e aumenta “o mínimo de capital que o capitalista precisa ter em mãos para o emprego produtivo do trabalho”, forçando os “pequenos capitais fragmentários

---

<sup>15</sup> No entanto, Marx assinala que, quanto mais a produtividade do trabalho aumenta, menos este aumento é capaz de reduzir a jornada necessária. “Se o trabalho necessário já estivesse reduzido a 1/1.000, o valor excedente total seria = 999/1.000. Se a força produtiva agora se multiplicasse por mil, o trabalho necessário cairia a 1/1.000.000 da jornada de trabalho, e o valor excedente total resultaria 999.999/1.000.000 de uma jornada de trabalho, ao passo que, antes desse aumento da força produtiva, totalizava somente 999/1.000 ou 999.000/1.000.000; teria crescido, portanto, 999/1.000.000 = 1/1.001 [...]; i.e., o excedente total não teria crescido nem mesmo 1/1.001 com a multiplicação por mil da força produtiva” (Marx, 2011; p. 268).

<sup>16</sup> *Nota bene*, a massa de lucro é função tanto da taxa de lucro quanto da massa de capital que se valoriza a esta taxa. Portanto, a massa de lucro irá crescer mesmo que a taxa de lucro decresça, contanto que o capital cresça a um ritmo mais rápido do que o ritmo do decréscimo da taxa de lucro (Marx, 1984b).

<sup>17</sup> Cf. Mandel (1985), Mandel (1990), capítulo 25 e Carcanholo (1996).

[...] a enveredar pela trilha da aventura: especulação, fraude creditícia, fraude acionária, crises” (Marx, 1984c; p. 189). Ademais, a queda da taxa de lucro desemboca periodicamente na superprodução, ou superacumulação, de capital, isto é, de “meios de trabalho e meios de subsistência em demasia para [...] funcionar como meios de exploração dos trabalhadores a certa taxa de lucro” (Marx, 1984c; p. 194). Para que a queda da taxa de lucro não embote a acumulação capitalista, parte do capital sobre-acumulado precisa, então, ser desvalorizado e destruído por meio de “paralisações súbitas e crises do processo de produção” (Marx, 1984c; p. 188).

Entretanto, Marx qualifica a LQTTL como uma “lei tendencial”, devido à existência de fatores contra-arrestantes,

[...] que inibem, retardam e em parte paralisam essa queda. Eles não anulam a lei, mas debilitam seus efeitos. Sem isso, seria incompreensível não a queda da taxa geral de lucro, mas, pelo contrário, a relativa lentidão dessa queda. Assim, a lei só opera como tendência cujos efeitos só se manifestam de forma contundente sob determinadas circunstâncias e no decorrer de períodos prolongados (Marx, 1984c; p. 181).

O capítulo 14 do livro III de *O capital* (Marx, 1984c) dedica-se a elencar alguns desses fatores, que incluem, mas não se limitam, a: o já mencionado aumento da taxa de exploração; o barateamento dos elementos materiais constitutivos do capital constante, ou seja, a incidência do progresso técnico na produção de tais elementos, acarretando um crescimento da composição-valor do capital mais lento do que o da composição técnica; o comércio exterior; entre outros. Segundo Marx (1984c), o comércio exterior atua como contratendência à queda da taxa de lucro de muitos modos: sendo meio para a obtenção de alguns componentes materiais do capital constante e variável – como matérias-primas e alimentos, por exemplo –, a preços mais baixos; possibilitando a apropriação de lucros extraordinários pelos capitais que competem no mercado mundial;<sup>18</sup> e permitindo, ainda, a exportação dos capitais sobre-acumulados no plano doméstico, ou seja, o investimento destes capitais em outros países, onde possam se valorizar a taxas mais elevadas. Este último aspecto ocupa um papel central na teoria do imperialismo de Lênin (2012), teoria esta que – junto à teoria do valor de Marx, ora sumulada – aporta elementos fundamentais para embasar a interpretação feita na presente dissertação a respeito da janela de oportunidade da qual o desenvolvimento econômico chinês pôde se aproveitar, por

---

<sup>18</sup> Cf. capítulo 3, nota de rodapé nº 3, p. 88, adiante.

meio das reformas econômicas iniciadas sob a liderança de Deng Xiaoping; bem como das implicações geopolíticas da transformação da China em uma potência exportadora de capitais no período pós-2008.

Para Lênin (2012), o imperialismo não se reduz a políticas colonialistas ou anexionistas, de dominação e subjugação política e econômica de Estados mais fracos por outros, mais fortes; mas, sim, caracteriza uma nova época, ou um estágio histórico específico, do desenvolvimento capitalista mundial. Este “estágio superior do capitalismo” (Lênin, 2012) distingue-se do assim chamado estágio livre-concorrencial por um espetacular avanço do processo de concentração e centralização do capital,<sup>19</sup> que culmina na formação de monopólios, carteis e trustes, nos países de maior desenvolvimento capitalista, a partir de fins do século XIX. O capital industrial, cada vez mais concentrado e centralizado, também se funde crescentemente ao capital bancário, dando origem ao que Lênin (2012) denomina capital financeiro, assacando a este termo uma acepção distinta da convencional, sob a qual o capital financeiro é contraposto ao capital produtivo.<sup>20</sup>

Segundo Lênin (2012), os monopólios e o capital financeiro não suprimem a concorrência capitalista, que, pelo contrário, exacerba-se e, sobretudo, internacionaliza-se, de modo que a exportação de capitais se torna até mais relevante do que a exportação de mercadorias. Logo, uma verdadeira partilha do mundo desponta entre os países-sede desses monopólios que reúnem em si indústria e finança e exportam capitais – isto é, entre as potências imperialistas, que competem por mercados externos; por fontes de matérias-primas; e, em especial, por espaços de valorização do capital na economia mundial, nos quais os capitais sobreacumulados nessas potências possam ser investidos. Contudo, Lênin (2012) ressalta que tal partilha distingue-se de mero conluio por se basear em relações de força entre monopólios e capitais financeiros de distintos países, relações estas nas quais os

---

<sup>19</sup> Por concentração, entende-se um crescimento ou avolumamento dos capitais individuais que resulta na ampliação do capital total. A centralização, assim, difere da concentração por aumentar as dimensões dos capitais individuais, mas não a do capital total, acarretando uma diminuição da quantidade de capitais individuais em que o capital total se divide. Em outras palavras, a centralização implica “[...] expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais maiores em poucos capitais menores. [...] O capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos” (Marx, 1984a; p. 196).

<sup>20</sup> O que se chama convencionalmente de “capital financeiro” se aproxima mais daquilo que Marx (1984b, 1985) compreende como capital portador de juros e capital fictício: haveres – na forma de dinheiro emprestado, no caso do capital portador de juros; ou na forma de papéis como, por exemplo, ações, títulos de dívida etc., passíveis de negociação em mercados secundários, no caso do capital fictício – que dão direito a uma parcela do (mais-)valor produzido no futuro.

respectivos Estados nacionais destes países têm um peso decisivo. Por conseguinte, mudanças na correlação de forças entre os competidores sujeitam a partilha do mundo a sucessivas revisões, que tendem a assumir formas, no mínimo, conflituosas, quando não belicosas (Lênin, 2012).

Como se sabe, a contribuição de Lênin à teoria do imperialismo insere-se em um debate pioneiro que contou ainda com as célebres participações de Nikolai Bukhárin, Karl Kautsky, Rudolf Hilferding, J. A. Hobson e Rosa Luxemburgo. Embora uma revisão do debate clássico sobre o imperialismo fuja do escopo da presente dissertação,<sup>21</sup> não há dúvida de que a contribuição de Lênin a este debate desempenhou um papel seminal, influenciando sobremaneira os esforços subsequentes de teorização do imperialismo, até os dias de hoje, e conservando grande atualidade, a despeito de todas as mudanças históricas transcorridas desde a publicação original de *Imperialismo, estágio superior do capitalismo* (Lênin, 2012), em 1917. Por causa deste caráter incontornável de *Imperialismo...*, a obra também se tornou alvo de muitas críticas. Algumas problematizam, corretamente, algumas afirmações exageradas<sup>22</sup> que o tempo contrariou, embora tais exageros sejam justificáveis à luz do contexto histórico e da finalidade política da brochura de Lênin. Porém, outras críticas se originam de interpretações errôneas da obra, como explicam Ramal (2019) e Sakellariopoulos e Sotiris (2015).

Ramal (2019) aponta que o monopólio, em Lênin, não deve ser entendido como uma estrutura de mercado – à maneira da economia neoclássica –, muito menos como um fenômeno que nulifica a formação dos preços pela lei do valor, tal como exposta na seção 1.1, acima. Ao salientar o desenvolvimento dos monopólios, Lênin pretende mostrar que a socialização da produção – suscitada pelas tendências à concentração e à centralização do capital – já atingiu um grau suficiente para possibilitar “a transição do capitalismo para uma ordem superior” (Lênin, 2012; p. 124): o socialismo. Do mesmo modo, Ramal (2019) e Sakellariopoulos e Sotiris (2015) esclarecem que, embora as exportações de capital estejam estreitamente relacionadas à superacumulação de capital, tais exportações adquirem outro significado, de maior transcendência, na brochura de Lênin: o espalhamento das relações capitalistas de

---

<sup>21</sup> Uma revisão extensa da literatura sobre o imperialismo, tanto contemporânea quanto posterior a Lênin, é feita por Noonan (2017). Sobre o imperialismo na atualidade, cf. também Mercatante (2021).

<sup>22</sup> Por exemplo, a respeito do “parasitismo e decomposição” do capitalismo imperialista (Lênin, 2012; Sakellariopoulos e Sotiris, 2015).

produção por todo o planeta. Mas, ao invés de promover uma homogeneização das diversas partes da economia mundial, tal espalhamento exacerba o desenvolvimento desigual entre estas partes. Segundo Sakellariopoulos e Sotiris (2015), essa desigualdade leva a diferentes articulações entre classes – e entre frações de classe – dominantes e subalternas e, por conseguinte, a diferentes formas de Estado e diferentes estratégias domésticas e internacionais de acumulação em cada país. Todas estas diferenças tornam-se, então, fontes de tensões e conflitos interestatais. Ademais, a teoria do imperialismo de Lênin tampouco prevê uma estagnação econômica generalizada (Ramal, 2019; Sakellariopoulos e Sotiris, 2015). “No seu conjunto, o capitalismo se desenvolve com uma rapidez incomparavelmente maior do que antes, mas este desenvolvimento [...] é cada vez mais desigual [...]” (Lênin, 2012; p. 167).

Sakellariopoulos e Sotiris (2015) fazem essa defesa da teoria do imperialismo de Lênin em diálogo com uma literatura recente na qual se notabilizam nomes como Alex Callinicos (2009), David Harvey (2005), Leo Panitch e Sam Gindin (2012) e Ellen Meiksins Wood (2003). Como observa Noonan (2017), esta literatura trata de revisitar o debate clássico sobre o imperialismo – no qual Lênin se situa –, mas considera que este debate clássico pecou pelo economicismo, tendo dedicado demasiada atenção aos determinantes econômicos do imperialismo – a sobre-acumulação etc. –, em detrimento da sua dimensão (geo)política. Segundo Noonan (2017), os expoentes dessa nova literatura partilham de uma crítica à escassa teorização do Estado no debate clássico sobre o imperialismo, no qual o Estado teria um caráter meramente instrumental – ou seja, a ação estatal obedeceria, de maneira quase exclusiva, a imperativos econômicos. A este suposto simplismo da teoria clássica do imperialismo, a literatura recente tem contraposto a noção de articulação entre duas lógicas de poder distintas: a “capitalista” e a “territorial” – nos termos que Harvey (2005) toma de Giovanni Arrighi –; ou a da concorrência econômica entre capitais, e a da concorrência geopolítica, entre Estados – nos termos de Callinicos (2009).

No entanto, Sakellariopoulos e Sotiris (2015) assinalam que esta oposição entre uma lógica, capitalista, e outra, territorial ou geopolítica, corre o risco de recair em uma compreensão de “império” pré-capitalista – em que o poder do Estado emana da conquista de territórios e, sobretudo, populações, visando a criação de grandes exércitos, bem como a extração de excedentes tributáveis de tais populações, a fim de armar tais exércitos – ou em uma compreensão das relações internacionais mais

afim à do realismo hobbesiano, que também concebe os Estados de maneira simplista, como entidades interiormente monolíticas e mutuamente antagônicas, movidas por interesses “egoístas”.

Em contrapartida, Sakellaropoulos e Soitiris (2015) consideram que a maior virtude da teoria do imperialismo de Lênin é justamente a inauguração de bases para a apreensão teórica de um imperialismo não-territorial, próprio do capitalismo, sob o qual a projeção internacional de poder não requer mais a colonização direta de territórios forâneos, resultando mais bem da internacionalização do capital, da exportação das relações de produção capitalistas. A violência, típica da lógica territorial do poder, ainda desempenha um papel por demais relevante nas relações interestatais, mas, agora, como meio para levar adiante esta internacionalização com base nas estratégias internacionais de acumulação de cada Estado.<sup>23</sup> Logo, a atuação internacional dos Estados é orientada não por interesses “nacionais” monolíticos, mas pelos interesses dos blocos de classe que disputam o poder dentro de cada país, sendo tais estratégias internacionais de acumulação moldadas pelos arranjos e acomodações políticas internas. “Relações interestatais podem ser vistas como relações baseadas em classe – relações (e conflitos) entre diferentes blocos no poder” (Sakellaropoulos e Soitiris, 2015; p. 93 – tradução nossa).

Para Sakellaropoulos e Soitiris (2015), só é admissível falar de uma esfera da (geo)política, relativamente autônoma em relação à esfera econômica e perpassada por interesses territoriais e de Estado, de conquista de zonas de influência etc., levando-se em conta esse não-monolitismo dos interesses “nacionais”, ou seja, levando-se em conta que estes interesses são sempre interesses de classes e frações de classes, que se desdobram em estratégias internacionais de acumulação postas em prática pelo bloco no poder em cada Estado. É a compreensão de tal não-monolitismo que permite à teoria leninista do imperialismo apreender a interpenetração das esferas econômica e (geo)política, ao invés de se limitar a justapô-las, limitação da qual a nova literatura sobre o imperialismo padece em boa medida, segundo Sakellaropoulos e Sotiris (2015).

---

<sup>23</sup> “Quando falamos da intervenção política como um pré-requisito para a internacionalização do capital, não nos referimos apenas às formas ‘clássicas’ de intervenção militar ou de ‘diplomacia das canhoneiras’. Por exemplo, a formação da atual arquitetura financeira internacional não foi um processo espontâneo, e o mesmo vale para a remoção de barreiras para o livre fluxo de produtos e capital e para a decisão política de expor formações sociais capitalistas à pressão competitiva dos mercados mundiais e dos movimentos mundiais de capitais” (Sakellaropoulos e Sotiris, 2015; p. 99 – tradução nossa).

Uma vez apresentado o referencial teórico da presente dissertação, dispõe-se de elementos suficientes para a compreensão da interpretação ora proposta acerca dos êxitos das reformas econômicas chinesas. O funcionamento do comércio exterior como contra-tendência à queda da taxa de lucro – elucidado no capítulo 14 do livro III de *O capital* (Marx, 1984c) – permite entender o papel desempenhado pela China – junto a outras economias asiáticas – no processo de reestruturação global do capital subsequente à crise capitalista internacional da década de 1970. Esta reestruturação abriu uma janela de oportunidade para o desenvolvimento econômico chinês, ao deslocar para a Ásia uma parcela nada desprezível da atividade manufatureira global, reorganizada sob a forma de cadeias globais de valor (Chingo, 2007-8; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Costa, 2014; Hung, 2018, 2022; ; McNally, 2009; Mercatante, 2021). Este aspecto da relação entre o referencial teórico e o objeto da dissertação será abordado nas demais seções do presente capítulo.

Já a teoria leninista do imperialismo adquirirá maior relevância no capítulo 2, como chave explicativa para o recrudescimento das tensões geopolíticas entre os EUA e a China. Como se verá no próximo capítulo, os determinantes da internacionalização do capital chinês são complexos e não podem ser reduzidos somente à sobre-acumulação de capital e à queda da taxa de lucro, devido ao papel primordial que o Estado chinês cumpre neste processo de internacionalização. Todavia, o capítulo irá demonstrar que, no transcurso da segunda década do século XXI, a China transformou-se em uma das maiores exportadoras de capital do mundo. A teoria de Lênin esclarece que disputas entre potências exportadoras de capitais por nichos de valorização no mercado mundial – isto é, por países e setores para onde exportar tais capitais –, assim como choques e antagonismos entre estratégias internacionais de acumulação levadas adiante por Estados rivais, provocam tensões e conflitos geopolíticos. Neste sentido, o acirramento das tensões sino-estadunidenses deve ser entendido, ao menos, em parte, como consequência da transformação da China em uma grande exportadora de capitais, sejam quais forem as causas desta transformação.

### **1.3. As reformas econômicas chinesas**

Julga-se mais pertinente apresentar primeiro – na presente seção – as reformas econômicas domésticas da China para, em seguida – na seção 1.4, abaixo –, situá-

las no contexto internacional da crise dos anos 1970. Em 1972, a República Popular da China foi visitada pelo então presidente dos EUA, Richard Nixon. Tal visita resultou no reestabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países e no reconhecimento de Pequim, ao invés de Taiwan, como representante legítimo da nação chinesa na Organização das Nações Unidas (ONU). Para Costa (2014), o acordo entre Nixon e Mao Tsé-tung foi fundamental para viabilizar a estratégia de reinserção chinesa no capitalismo global adotada a partir de 1978, dois anos após a morte de Mao, quando a III Sessão Plenária do XI Comitê Central do Partido Comunista da China (PCCh) aprovou a política das Quatro Modernizações: agricultura; indústria; defesa; ciência e tecnologia. Sob a liderança *de facto* de Deng Xiaoping, uma ala pragmática – que preconizava a aceleração do crescimento econômico da China por meio da aquisição de tecnologia estrangeira – tornou-se cada vez mais preponderante nas fileiras do Partido. Uma das mais conhecidas medidas deste primeiro estágio das reformas econômicas chinesas<sup>24</sup> foi a criação das Zonas Econômicas Especiais (ZEEs), visando a atração de investimento estrangeiro direto (IED) na indústria manufatureira, a promoção das exportações manufatureiras e a consequente obtenção de tecnologia e de divisas (Costa, 2014; Mercatante, 2021b; Salvador Chamorro, 2008).

Grosso modo, as Zonas Econômicas Especiais se destacariam por atuarem como totalmente de acordo com as exigências do mercado, sob uma lógica tipicamente capitalista, diferenciando-se dessa forma da economia embasada no planejamento central, até então dominante. A atração de investidores estrangeiros foi obtida como o produto de uma equação rara, que combinava mão de obra abundante, extremamente barata e habituada a jornadas ilimitadas de trabalho, além de vantajosas políticas de impostos. (Costa, 2014; p. 88).

Posteriormente, as ZEEs e outras formas análogas de abertura regional da China ao capital estrangeiro espalharam-se por quase todo o país, embora sempre de um modo gradual, cauteloso e “ensaístico”, ou experimental, que se tornou típico de todo esse processo de reformas, conduzido sob o mote de “pisar nas pedras para

---

<sup>24</sup> O processo de reformas econômicas da China, lançado em 1978, é complexo e extrapola muito a mera abertura ao capital estrangeiro, tendo se prolongado por décadas, passando por várias fases, cada uma das quais abarcou um conjunto muito diverso de medidas, em múltiplas áreas. Discussões mais completas a respeito do processo como um todo encontram-se em Naughton (2018) e Weber (2023). Convém mencionar, ainda, importantes reformas no campo, com a descoletivização e a instituição do sistema de responsabilidade contratual e das *Township and Village Enterprises* (TVEs), reformas estas que, entretanto, não serão ora abordadas.

atravessar o rio”, ao invés de tentar saltar de uma só vez para o outro lado (Costa, 2014; Mercatante, 2021b; Salvador Chamorro, 2008).

Em conjunto com as demais reformas do período, a abertura:

[...] impulsionou o crescimento da economia, mas, ao mesmo tempo, levou a forte *déficit* nas contas externas (balanço de pagamentos pelo aumento das importações (de meios de produção e bens de consumo), que não teve correlato no aumento das exportações (Mercatante, 2021b; p. 161-2 – tradução nossa)<sup>25</sup>

O impacto da construção da infraestrutura necessária ao funcionamento das ZEEs sobre as contas públicas chinesas também foi elevado (Costa, 2014). “As tentações criadas pela exposição ao Ocidente e pelo controle político relaxado nas Zonas Econômicas Especiais provocaram ondas de atividade criminosa: contrabando, comércio ilegal, corrupção, suborno, e roubo de bens do Estado” (Martí *apud* Costa, 2014; p. 89). As consequências adversas das reformas<sup>26</sup> geraram revolta, não só entre trabalhadores e camponeses, mas também entre estudantes e intelectuais, revolta esta que culminou no infame Massacre de Tiananmen, ou Massacre da Praça da Paz Celestial, em 1989, mesmo ano da desintegração do bloco soviético (Costa, 2014; Mercatante, 2021b). Costa (2014), em particular, nota que tanto o Ocidente quanto o PCCh retratam esse polêmico episódio da história recente da China como a repressão a um movimento que, supostamente, almejava a substituição do socialismo pelo capitalismo e da ditadura do PCCh por uma democracia liberal. Porém, as verdadeiras reivindicações de Tiananmen tangiam o aumento da desigualdade de renda, a carestia de vida, a corrupção e os privilégios dos governantes, bem como a falta de meios de controle da população sobre estes. Uma das principais reivindicações era, por exemplo, a publicização da renda familiar dos membros da casta política. Ainda segundo Costa (2014), esta índole do movimento de Tiananmen é corroborada pela semelhança deste com outros que o precederam, como o Democracia, suscitado também pela fracassada intervenção militar chinesa de 1979, ao lado do Camboja, em uma quimérica conflagração entre

<sup>25</sup> “De fato, os primeiros anos das Zonas Econômicas Especiais [...] foram marcados por um grande *déficit* comercial [...] e somente em 1982 a China pôde anunciar um *superávit* comercial de alguns bilhões de dólares” (Costa, 2014; p. 89).

<sup>26</sup> “No final da década de 1980, o então secretário geral do PCCh, Zhao Ziyang, decidiu, sob os auspícios de Deng Xiaoping, encarar uma reforma econômica de orientação claramente neoliberal, liberalizando todos os preços em pouco tempo. Isto teve como resultado um aumento da inflação, que chegou a 21% em 1988.” (Mercatante, 2021b; p. 162 – tradução nossa)

este país e o Vietnã, apoiado, este último, pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

Embora os protestos de Tiananmen tenham fortalecido temporariamente as alas do PCCh receosas dos possíveis efeitos disruptivos de um aprofundamento das reformas, estas adquiriram um ímpeto redobrado três anos mais tarde, no XIV Congresso do Partido, no qual a designação oficial da China como uma “economia mercantil-socialista planificada” foi, enfim, substituída pela de “economia socialista de mercado” (Costa, 2014; Mercatante, 2021b; Saich, 1992). Antes do Congresso, o Birô Político do PCCh havia distribuído aos membros do Partido o Documento Central Nº 2, que reproduzia os juízos emitidos por Deng durante sua viagem pelo Sul da China, nos dois primeiros meses de 1992, qualificando os desvios “esquerdistas” da linha política do Partido – a hesitação e recusa diante do curso das reformas – como um perigo maior que os desvios “direitistas” – a excessiva complacência para com os novos elementos capitalistas da economia e da sociedade chinesas (Costa, 2014; Saich, 1992).

A importância da derrota infligida em Tiananmen contra as forças sociais internas mais recalcitrantes às reformas também transparece na constatação de que “[...] a chegada do capital estrangeiro à economia superou todas as expectativas: de 1990 a 2003 ingressaram mais de 480 bilhões de dólares, o que constitui 97% do IED desde 1979” (Chingo *apud* Costa, 2014; p. 105). De 1982 a 2001, as exportações chinesas de bens e serviços a preços correntes cresceram mais de oito vezes – de US\$ 23,6 bilhões para US\$ 208,6 bilhões –, e o saldo da balança de bens e serviços da China, também a preços correntes, mais de seis vezes – de US\$ 4,7 bilhões para US\$ 28,8 bilhões. Já o saldo em transações correntes do balanço de pagamentos do país, a preços correntes, mais que triplicou, elevando-se de US\$ 5,7 bilhões, em 1982, para US\$ 17,4 bilhões, em 2001, depois de ter se aproximado dos US\$ 37 bilhões, em 1996. O *superávit* de transações correntes da China ultrapassou, em 2005, o patamar dos US\$ 100 bilhões e, em 2008, o dos US\$ 400 bilhões, embora tenha apresentado trajetória de queda na década subsequente (Banco Mundial, s/d).

Na década de 1990, uma nova etapa de reformas foi levada adiante, a fim de adequar a institucionalidade chinesa à crescente presença de mecanismos de mercado na economia da China. Dentre tais reformas, destaca-se a fiscal, de 1994 – que simplificou tributos e aumentou e centralizou a arrecadação –, além da continuidade da reforma dos setores bancário e financeiro, encetada em meados da

década anterior, a fim de dissociar da autoridade monetária – o Banco Popular da China – as funções bancárias convencionais. Esta reforma visou ainda estruturar e diversificar os instrumentos do mercado de crédito, mercado este que foi aberto à participação estrangeira – a princípio, sob muitas restrições, flexibilizadas ao longo do tempo (Salvador Chamorro, 2008). Em 1994, houve ainda uma reforma cambial, que desvalorizou o câmbio chinês em 50% e manteve essa taxa de câmbio desvalorizada nominalmente estável em relação ao dólar estadunidense por toda a década subsequente. Esta desvalorização foi crucial para a obtenção dos *superávits* mencionados logo acima, ao amparar a competitividade das exportações chinesas (Ceglowski e Golub, 2007; Hung, 2018).

A partir de 1995, foi implementada a política de “segurar o grande, soltar o pequeno”, ou seja, o setor estatal da economia chinesa foi reestruturado segundo critérios capitalistas de desempenho (Mercatante, 2021b; Nogueira, 2018; Salvador Chamorro, 2008), reestruturação esta da qual participaram, inclusive, bancos de investimento estadunidenses, como Goldman Sachs e Morgan Stanley. Estes bancos “[...] fizeram do setor corporativo de propriedade estatal chinês o que ele é hoje” (Walter e Howie *apud* Mercatante, 2021b; p. 162-3 – tradução nossa). Assim, algumas estatais foram transformadas em “campeãs nacionais”, por meios como facilitação de crédito e restrição à concorrência, enquanto outras foram privatizadas, engendrando uma nova classe capitalista doméstica, umbilicalmente atrelada à burocracia do Partido-Estado chinês (Mercatante, 2021b; Nogueira, 2018; Salvador Chamorro, 2008).

Para os novos capitalistas que se tornaram proprietários dos ex-ativos estatais, as privatizações [...] foram feitas de maneira absolutamente favoráveis, [sic] num processo que muitas vezes se pareceu mais com a transferência de ativos do que propriamente com a venda. Os beneficiários foram agentes com conexões prévias com as empresas, sobretudo ex-gerentes das fábricas e lideranças políticas locais. Geralmente, eles próprios precificavam o valor dos ativos, o que implicava em preços irrisórios ou muito baixos, perdão de dívidas e crédito subsidiado para os compradores sem capital prévio – um processo que, na literatura, foi resumido como uma “privatização para os de dentro”. Há inclusive inúmeros registros de ex-gerentes ou lideranças que não desembolsaram nada, tendo levado a compra adiante por meio de empréstimos a serem pagos com a lucratividade futura da própria empresa privatizada (Nogueira, 2018; p. 8).

De 1995 a 2003, a quantidade de empresas estatais e de propriedade coletiva diminuiu de 118 mil para 54 mil. As proporções do setor estatal e coletivo da economia

chinesa se reduziram de 90,2% da produção industrial, em 1990, para 27,5%, em 2011, e de 72,6% do investimento em ativos fixos, em 1994, para 27,6%, em 2015, enquanto as do setor privado doméstico cresceram de 5,4% para 29,9% da produção industrial e de 11,5% para 30,1% do investimento em ativos fixos nos anos respectivos (Nogueira, 2018).<sup>27</sup> Como resultado dessas privatizações, cerca de 50 milhões de trabalhadores foram demitidos entre 1993 e 2003 (Braga e Nogueira, 2020; Nogueira, 2018). A maioria destas demissões aconteceu nos anos de 1996 a 1999, quando a média anual foi de 7 milhões. Em 2003, as estatais haviam se tornado responsáveis por apenas 4% do emprego total da China, e o setor público do país como um todo, por 7% (Braga e Nogueira, 2020). Ademais, a reestruturação do setor estatal chinês acarretou a “quebra” da “tigela de arroz de ferro”, ou seja, a dissolução do antigo sistema de proteção social maoísta, sob o qual o Estado garantia emprego a todos os trabalhadores e organizava a provisão de serviços e direitos como educação, saúde, moradia, aposentadoria, creches, entre outros, a partir dos locais de trabalho (Braga e Nogueira, 2020; Maciel e Moura, 2014; Mercatante, 2021b; Nogueira, 2018). Por estas razões, Naughton (2018) contrasta as “reformas com perdedores” dos anos 1990 com as “reformas sem perdedores” do estágio anterior.

Enquanto a classe trabalhadora chinesa socialista minguava, aparecia [...] um exército de cem a duzentos milhões de emigrantes camponeses muito mais parecidos a uma “classe trabalhadora” no sentido de Marx, por carecer de privilégios e sofrer uma exploração sem paliativos. Durante a grande expansão econômica chinesa dos anos 1990, essa classe não conheceu aumentos de salários, nem horários de trabalho, e sofreu uma grande quantidade de abusos e estafas em suas condições de trabalho. Essa classe trabalhadora rural foi chave para atrair o investimento estrangeiro à China, ocupou os postos nas fábricas de manufaturas para a exportação, e os andaimes da grande urbanização e obras de infraestruturas (Poch-de-Feliu *apud* Costa, 2014; p. 110).

Esta dualização da classe trabalhadora chinesa foi consubstanciada pela Lei do Trabalho de 1994, que priva de direitos trabalhistas os migrantes informais, cujo registro domiciliar, ou *hukou*, é de uma localidade distinta daquela onde estes trabalhadores estão empregados (Braga e Nogueira, 2020; Costa, 2014; Maciel e Moura, 2014; Mercatante, 2021b; Nogueira, 2018). O baixo custo do trabalho migrante

---

<sup>27</sup> Cf. Barbieri (2023) sobre a presença de empresários privados no PCCh e no governo chinês e o suposto retrocesso do setor privado da economia chinesa em relação ao público sob a presidência de Xi.

chinês<sup>28</sup> foi crucial para a ocorrência do fenômeno que o ex-economista-chefe do Morgan Stanley, Stephen Roach, denominou “arbitragem global do trabalho”: um nivelamento por baixo dos níveis salariais globais efetuado por meio da realocização de atividades manufatureiras das empresas multinacionais. As reformas econômicas chinesas, a restauração do capitalismo nos países da ex-URSS e do Leste Europeu, e a expansão das relações capitalistas de produção em países como a Índia promoveram, juntas, a duplicação da oferta global de força de trabalho, sujeitando 1,5 bilhão de novos trabalhadores à exploração capitalista (Costa, 2014; Chingo, 2007-8.; McNally, 2009; Mercatante, 2021).<sup>29</sup> O gráfico 1.1 e a tabela 1.1, abaixo, comparam o custo unitário do trabalho manufatureiro da China ao de outros países, com base em duas séries de dados distintas,<sup>30</sup> evidenciando como os impactos das reformas econômicas sobre a classe trabalhadora chinesa tornaram o país tão apto a contribuir para a arbitragem global do trabalho.

---

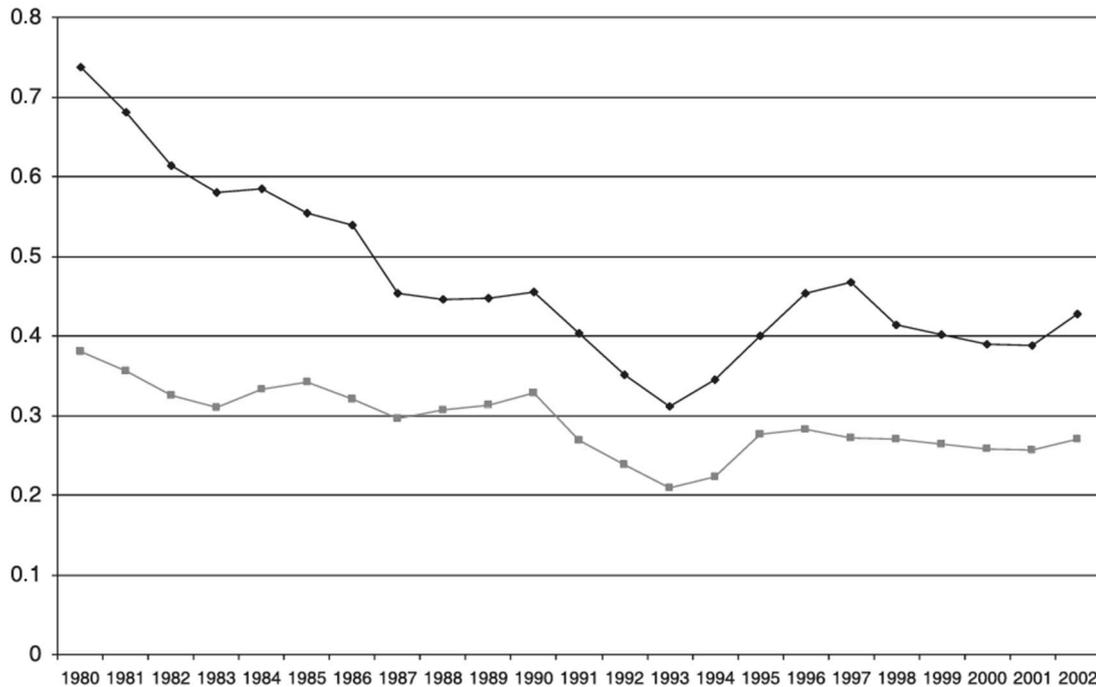
<sup>28</sup> Sobre as consequências das reformas para os trabalhadores do país e as condições de trabalho desses migrantes informais, cf. Maciel e Moura (2014).

<sup>29</sup> Se se pondera o número de trabalhadores de cada país pela respectiva porcentagem das exportações no produto interno bruto (PIB), “[...] a oferta global de força de trabalho real se quadruplicou entre 1980 e 2005, e a maior parte deste aumento aconteceu logo depois de 1990. O Leste Asiático contribuiu com a metade deste incremento, [...] enquanto a Ásia do Sul e os países do ex-Bloco do Leste dão conta de aumentos menores” (Jaumotte e Tytell *apud* Chingo, 2007-8; p. 34 – tradução nossa). Em 2002, só a indústria manufatureira chinesa empregava 109 milhões de trabalhadores, mais que o dobro da mão de obra empregada por este setor em todos os países do G7 somados (McNally, 2009). Um exemplo paradigmático de como a exploração do trabalho migrante chinês propicia lucros vultosos às multinacionais é o da Foxconn, empresa conhecida pela montagem terceirizada do iPhone. O nome fantasia da Hon Hai Precision Industry Company, “Foxconn”, remete à capacidade que a empresa alega ter de montar os produtos de suas contratantes tão rapidamente quanto uma raposa (*fox*, em inglês). Sediada em Taipei, a Foxconn é, todavia, a principal empresa exportadora da República Popular da China, empregando 1,4 milhão de trabalhadores em 15 províncias e nas quatro principais cidades deste país (Chan, Pun e Selden, 2013).

<sup>30</sup> As principais diferenças entre as duas séries são: *i*) os dados da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (*United Nations Industrial Development Organization*, UNIDO) baseiam-se em uma definição mais restritiva de indústria manufatureira, excluindo as indústrias urbanas de pequeno porte e as indústrias rurais – as TVE's, mencionadas na nota de rodapé nº 24, acima –, ambas as quais serem incluídas na outra série; e *ii*) além de as medidas de compensação trabalhista também são ajustadas de maneira a se adequar às respectivas definições de emprego manufatureiro, a série baseada nos dados da UNIDO contabiliza uma variedade menor de benefícios do que a outra (Ceglowski e Golub, 2007).

**Gráfico 1.1:**

**Custo unitário do trabalho manufatureiro chinês em proporção do custo unitário do trabalho manufatureiro estadunidense (EUA = 1)**



Linha preta: Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (*United Nations Industrial Development Organization, UNIDO*); linha cinza: Banco Mundial/China/*United States Bureau of Labor Statistics (BLS)*.

Fonte: reproduzido de Ceglowski e Golub (2007), p. 605

**Tabela 1.1:**

**Custo unitário do trabalho manufatureiro na China em porcentagem do custo unitário do trabalho manufatureiro em outros países, 2002**

<b>País</b>	<b>UNIDO</b>	<b>Banco Mundial/China/BLS</b>
EUA	42,8	27,0
Japão	41,6**	30,3
União Europeia#	25,0	25,8
Índia	62,6	40,6
Indonésia	109,3	70,9
Malásia**	62,9	40,8
Coréia**	70,2	45,5
Singapura**	35,9	23,3
México*	53,7	34,9
Brasil	135,4	87,8

# Média de França, Itália, Reino Unido, Holanda e Bélgica; \* 2000; \*\* 2001.

Fonte: adaptado de Ceglowski e Golub (2007), p. 610

Convém enfatizar que o êxito das reformas chinesas não se deveu exclusivamente a essa mão de obra barata. Tais êxitos decerto não teriam sido possíveis se o Estado chinês não tivesse também mantido uma grande capacidade de planejamento e direcionamento estatal da economia, capacidade esta que foi herdada do período maoísta e que se sustenta na preservação da propriedade estatal de empresas estratégicas durante o processo de privatizações e reestruturação do setor estatal da economia chinesa, nos anos 1990, assim como no rigoroso controle estatal do câmbio, da conta de capitais e do sistema financeiro – no caso desse último, exercido, em considerável medida, por intermédio dos cinco grandes bancos estatais: Banco da China, Banco Industrial e Comercial da China, Banco de Construção da China, Banco Agrícola da China e Banco das Comunicações (Cintra e Pinto, 2017; Mercatante, 2021; Nogueira, 2018; Nogueira, Guimarães e Braga, 2019).<sup>31</sup> Porém, o papel funcional desempenhado pela China – junto a outros países – no processo de reestruturação global do capital é uma parte da explicação das razões desse êxito que não deve ser menosprezada.

#### **1.4. A China e a crise dos anos 1970**

As reformas econômicas chinesas foram fundamentais para a reestruturação global do capital que possibilitou a superação da crise capitalista internacional da década de 1970, a despeito de a China ter se inserido neste processo de maneira relativamente tardia, no sentido de que tais reformas só adquiriram uma orientação mais voltada para as exportações nos anos 1990, como esclarece Hung (2018).

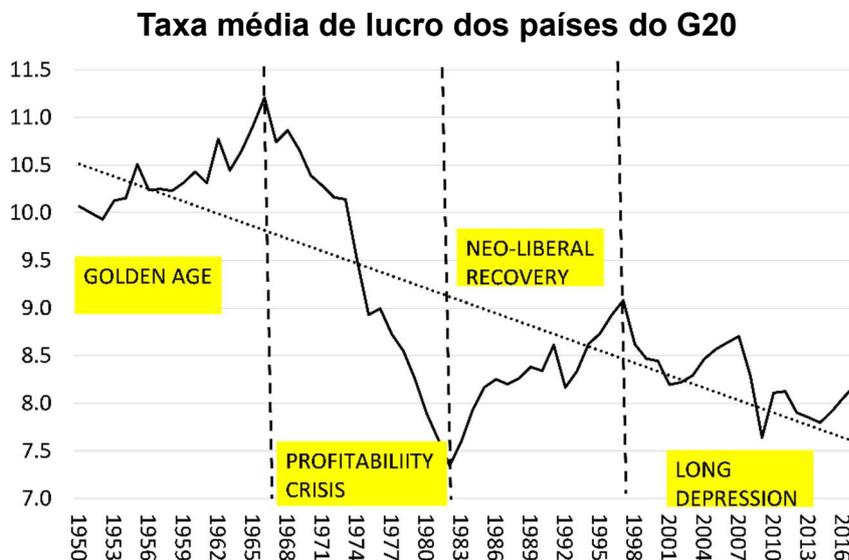
Em linhas gerais, a crise da década de 1970 foi uma crise de grandes proporções, que atingiu os principais países capitalistas centrais – assim como vários países periféricos, por exemplo, na América Latina, como será visto na seção 3.1, adiante –, e pôs fim ao período de grande pujança econômica internacional posterior à Segunda Guerra Mundial, período este que se convencionou chamar de “Trinta Anos Gloriosos” ou de “Era de Ouro” do capitalismo. Tal crise foi engendrada por um

---

<sup>31</sup> Um instrumento de especial relevância no controle dos influxos de capital na China é o catálogo de atividades nas quais o investimento estrangeiro é permitido, incentivado, restringido e proibido. Este catálogo, publicado pelo Ministério do Comércio (*Ministry of Commerce*, MOFCOM) e pela Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma (*National Development and Reform Commission*, NDRC), é revisado e atualizado periodicamente, a fim de direcionar tais influxos às atividades que favoreçam o desenvolvimento econômico chinês em cada momento (Salvador Chamorro, 2008).

conjunto de fatores e acontecimentos, dentre os quais se incluem: os choques do petróleo; a ruptura do padrão monetário internacional de Bretton-Woods; o acirramento da concorrência manufatureira entre os EUA, a Europa e o Japão, – terminada a reconstrução destes dois últimos, após a Guerra – e o consequente acúmulo de capacidade ociosa na indústria dos países centrais; além de um questionamento da hegemonia estadunidense<sup>32</sup> e um recrudescimento da luta de classes à nível mundial (Costa, 2014; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Hung, 2018). Porém, uma dimensão da crise muito realçada pela literatura marxista, amparada na crítica da economia política, é a queda das taxas de lucro, em particular, na indústria manufatureira dos países centrais (Chingo, 2007-8; Costa, 2014; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Hung, 2018; Marini, [1996]; McNally, 2009). A mensuração da taxa de lucro, na acepção marxista do termo, é objeto de controvérsias metodológicas que excedem muito o escopo da presente dissertação (Roberts, 2020, 2023). No entanto, há um consenso estabelecido na literatura em torno do fato de que a crise dos anos 1970 é atravessada por uma queda da taxa de lucro, como se vê, por exemplo, na estimativa abaixo.

**Gráfico 1.2:**



Fonte: reproduzido de Roberts (2020)<sup>33</sup>

<sup>32</sup> Questionamento este que foi respondido com uma reafirmação da hegemonia estadunidense, por meio do “choque Volcker” e do endurecimento da corrida armamentista contra a URSS. Cf. Tavares (1997), Tavares e Melin (1997).

<sup>33</sup> Média da taxa interna de retorno ponderada pelo estoque de capital dos 19 países do G20 – grupo que, como se sabe, também inclui a União Europeia enquanto bloco. Ambas as séries da taxa interna de retorno e do estoque de capital são extraídas das Penn World Tables 9.1.

Embora seja consensual que as taxas de lucro caíram, a causa desta queda é controvertida. Yaffe e Bullock ([1979]) atribuem a queda à lei tendencial exposta na seção anterior. Porém, Brenner (2006) rejeita esta explicação por motivos teóricos,<sup>34</sup> apesar de delinear um retrato da crise que é, em grande medida, convergente com o dos adeptos da explicação marxista “ortodoxa”, baseada na lei tendencial. Para Brenner, a queda da taxa de lucro foi provocada por um acirramento daninho da concorrência de preços entre os capitais manufatureiros dos países centrais. Outra interpretação teórica muito influente a respeito da crise dos anos 1970 é a da compressão dos lucros (*profit squeeze*), sustentada, por exemplo, por Glyn e Sutcliffe (1972) e Weisskopf (1979), que imputam a queda da taxa de lucro ao aumento de salários.<sup>35</sup> Contudo, esta interpretação padece de problemas teóricos, pois:

O decréscimo tendencial da taxa de lucro está ligado a uma elevação tendencial da taxa de mais-valia, portanto do grau de exploração do trabalho. Nada mais absurdo do que explicar a queda da taxa de lucro a partir de uma elevação da taxa de salário, embora também isso possa excepcionalmente ser o caso. [...] A taxa de lucro não cai porque o trabalho se torna mais improdutivo, mas porque se torna mais produtivo. Ambas, elevação da taxa de mais-valia e queda da taxa de lucro, são apenas formas específicas em que se expressa de maneira capitalista a crescente produtividade do trabalho (Marx, 1984a; p. 193).<sup>36</sup>

---

<sup>34</sup> Brenner (2006) aceita o teorema de Okishio, uma suposta prova matemática – apresentada pela primeira vez por Nobuo Okishio – segundo a qual, dados preços e salários reais constantes, a difusão de uma inovação que aumenta a taxa de lucro de um capital individual nunca pode reduzir a taxa de lucro geral. Porém, Kliman (2009) demonstra que o teorema de Okishio só é válido sob o pressuposto de que as mercadorias devam ter o mesmo preço antes e depois da introdução da inovação, ou seja, se se abstrai a redução dos preços provocada pelo progresso técnico. Sob tal pressuposto, a taxa de lucro à qual o teorema diz respeito passa a ser uma taxa de lucro “física”, que captura o aumento da produção de valores de uso, isto é, o aumento da quantidade física de produtos obtidos a partir de uma dada quantidade física de insumos. Admitindo-se que a introdução da inovação diminui os preços dos produtos – e não retroage atemporalmente sobre os preços dos insumos –, a taxa de lucro poderá cair em condições nas quais o teorema de Okishio diz ser impossível a queda. Ainda sobre o teorema de Okishio e sobre outras críticas à LQTTL, cf. Carcanholo (1996), capítulo 1.

<sup>35</sup> Nesta interpretação, os aumentos salariais podem estar associados ao aumento de outros custos – decorrentes, por exemplo, de choques de preços de matérias-primas, como o petróleo –, na medida em que estes custos são repassados aos preços, gerando inflação e conflitos em torno da repartição da renda entre lucros e salários. No entanto, o distintivo da interpretação da compressão dos lucros é a ênfase na relação inversa entre lucros e salários e na conseqüente influência do conflito distributivo e do poder de barganha dos trabalhadores sobre o comportamento da taxa de lucro. O encarecimento das matérias-primas, por si só, não coloca problemas para a interpretação marxista “ortodoxa”, na qual tal encarecimento aparece, trivialmente, como uma elevação da composição-valor do capital.

<sup>36</sup> Para Carcanholo (1996) e Roberts (2023), os aderentes da tese da compressão dos lucros e Brenner cometem erros análogos aos que Marx havia apontado em David Ricardo e Adam Smith, respectivamente. Ricardo falhava em diferenciar as taxas de lucro e de exploração, reduzindo o movimento da taxa de lucro a mudanças na distribuição da renda entre lucros e salários, enquanto Smith considerava a queda da taxa de lucro como um resultado do acirramento da concorrência, e não o contrário, invertendo a causalidade que Marx (1984c) julgava correta.

Ademais, Moseley (1991) levanta questionamentos empírico-metodológicos à tese da compressão dos lucros. Segundo Moseley (1991), Weisskopf e outros proponentes de tal tese não levam em conta o peso adquirido pelos trabalhos de supervisão e nos setores comercial e financeiro – trabalhos estes que, na definição de Marx, são improdutivos, isto é, não aumentam a massa global de mais-valia – no pós-Segunda Guerra Mundial, ao menos, no caso da economia estadunidense. Ao introduzir esta distinção entre trabalho produtivo e improdutivo, Moseley (1991) obtém resultados que corroboram a tese “ortodoxa” da LQTTL. Por fim, convém mencionar a interpretação de Mandel (1975, 1990) sobre a crise dos anos 1970, interpretação esta que se distingue por situar a LQTTL no interior de oscilações cíclicas de cerca de 50 anos de duração, cuja existência havia sido celebrenemente teorizada por Nikolai Kondratiev.<sup>37</sup> Para Mandel (1975), a queda da taxa de lucro por detrás da crise dos anos 1970 marca o esgotamento de uma onda longa expansiva da acumulação capitalista mundial marcada pela difusão incipiente de avanços tecnológicos nos ramos da computação e da eletrônica e na geração de energia nuclear, que possibilitaram uma crescente automação da produção, ainda no período “glorioso” do pós-Segunda Guerra Mundial.

Esta brevíssima revisão da literatura sobre a crise da década de 1970 não tem a pretensão de esgotar tal literatura, mas apenas explicitar a existência de divergências acerca das causas da queda da taxa de lucro constatada no período da crise. Segundo as mesmas fontes que identificam o declínio das taxas de lucro como um aspecto-chave de tal crise (Chingo, 2007-8; Costa, 2014; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Hung, 2018; Marini, [1996]; McNally, 2009), a reestruturação global do capital que se seguiu à crise foi ensejada pela ofensiva neoliberal, envolvendo desmonte dos Estados de bem-estar social, enfraquecimento dos sindicatos, precarização do trabalho, privatizações, liberalização comercial e financeira.<sup>38</sup> A recuperação parcial das taxas de lucro foi lograda por meio do deslocamento de boa parte da atividade manufatureira global para a Ásia, atividade esta que foi

---

<sup>37</sup> Para uma crítica dessas teorizações de Mandel e Kondratiev, cf. Day (1976).

<sup>38</sup> A liberalização financeira, por sua vez, retroalimentou a já mencionada queda dos níveis salariais globais, na medida em que uma parcela significativa dos altos lucros obtidos por meio da realocação da produção passou a não ser reinvestida produtivamente, de maneira a gerar emprego e renda, e sim aplicada financeiramente de acordo com o critério de maximização do valor acionário. Acerca deste nexos entre financeirização e *offshoring*, cf. Millberg e Winkler (2009).

reorganizada sob a forma de cadeias globais de valor, de maneira a possibilitar a arbitragem global do trabalho, como também ressalta Mercatante (2021).

Quaisquer tenham sido as causas da queda da taxa de lucro na década de 1970, a discussão de Marx a respeito da influência do comércio exterior sobre a trajetória da taxa de lucro é elucidativa do papel desempenhado pela China e pelas demais economias asiáticas receptoras da parcela da produção manufatureira transferida dos países centrais para o processo de reestruturação global do capital e a consequente superação da crise capitalista dos anos 1970. Neste sentido, Costa (2014) e Chingo (2007-8) notam que, por um lado, a arbitragem global do trabalho possibilitou um aumento generalizado da taxa de exploração na modalidade de extração de mais-valia absoluta; por outro, o barateamento da produção manufatureira global – em decorrência da conformação de cadeias globais de valor complexas, atravessando diversas economias asiáticas e instaurando uma divisão regional do trabalho manufatureiro altamente eficiente e competitiva, voltada para o mercado mundial – incidiu tanto sobre a taxa de exploração – ao baratear os bens de consumo industrializados, aumentando a extração de mais-valia relativa – quanto sobre a composição orgânica do capital – limitando o aumento desta por meio do barateamento dos bens de capital.

Como já dito, a incorporação da China neste movimento de realocação da produção manufatureira global consolida-se de maneira mais tardia, nos anos 1990. As primeiras economias asiáticas para as quais atividades manufatureiras dos países centrais foram terceirizadas, ainda na década de 1970, foram os chamados “tigres asiáticos”: Coreia do Sul, Hong Kong, Singapura e Taiwan. Nestas localidades, a emigração rural também era uma fonte de mão de obra barata, ainda que bastante exígua em comparação com a China continental. No entanto, a vantagem competitiva que os baixos salários propiciavam a essas economias foi pouco a pouco erodida pelos próprios êxitos da industrialização exportadora de tais localidades. A já mencionada reforma cambial chinesa de 1994, em conjunto com as demais reformas econômicas chinesas dos anos 1990, permitiu à China beneficiar-se da perda de competitividade dos concorrentes asiáticos deste país no mercado mundial e se tornar um novo polo da produção manufatureira global (Hung, 2018). É neste sentido que, conforme adiantado ao final da seção anterior, a oferta de mão de obra barata da China foi crucial para a ocorrência do fenômeno da arbitragem global do trabalho, ao conferir ao fenômeno um fôlego e uma escala que seriam inalcançáveis caso a China

não tivesse se reintegrado ao capitalismo global (Chingo, 2007-8; Costa, 2014; McNally, 2009; Mercatante, 2021).

Com relação aos “tigres”, aplica-se a mesma ressalva feita ao final da seção 1.3, acima: as razões do sucesso dos processos de desenvolvimento econômico dessas localidades – assim como no caso da China – não devem ser reduzidas a meros custos salariais baixos, nem a uma suposta especialização exportadora em setores nos quais se possui vantagens comparativas pelo critério da dotação de fatores de produção. A literatura elaborada em torno do conceito de “Estado desenvolvimentista asiático” deixa claro que as políticas adotadas pelos tigres são radicalmente distintas das prescritas aos países ditos “em desenvolvimento” no transcurso da reestruturação global do capital.<sup>39</sup> A importância deste esclarecimento deve-se ao fato de os tigres terem sido (mau-)usados de exemplo para essas prescrições, que, segundo Mercatante (2021), provocaram uma “corrida ao abismo” entre os países periféricos, isto é, uma competição perversa pelos menores custos salariais, fiscais, ambientais, pela legislação mais permissiva, em suma, pelas melhores condições de atração de investimentos de empresas multinacionais, sediadas, em sua maioria, nos países centrais. Estas empresas controlam “de cima” as cadeias globais de valor, situando cada etapa do processo produtivo onde quer que seja mais rentável, e, assim, ditando aos países periféricos o que e como produzir, malogrando a formação de um sistema industrial nacionalmente integrado nestes países. Ademais, a combinação entre alta produtividade e baixos salários de que os capitais do centro gozam ao transferir atividades manufatureiras para países periféricos pode baratear as exportações manufatureiras destes países de tal maneira que a queda do valor unitário destas exportações não seja compensada pelo aumento da quantidade exportada, deteriorando os termos de troca entre esses países periféricos manufatureiro-exportadores e os países centrais (Chingo, 2007-8; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Marini, [1996]; Mercatante, 2021).

Por outro lado, tampouco se pode ignorar – sobretudo, à luz do referencial teórico marxista, adotado na presente dissertação – que o papel de bastiões contra a influência soviética desempenhado pelos tigres dentro da geopolítica da Guerra Fria

---

<sup>39</sup> Amsden (1989), Evans (1995), Johnson (1982) e Wade (1990) são algumas das principais referências da literatura sobre o Estado desenvolvimentista asiático. Cf. também a interpretação de Cherif e Hasanov (2019) acerca das políticas responsáveis pelos “milarges” asiáticos, interpretação esta que dialoga com tal literatura.

foi retribuído pelos EUA com uma tolerância maior em relação às políticas protecionistas e desenvolvimentistas dos tigres e com o favorecimento das exportações destes últimos no interior do mercado estadunidense, criando condições muito mais oportunas para o desenvolvimento dessas economias asiáticas do que havia, por exemplo, na América Latina no mesmo período (Mercatante, 2021c).<sup>40</sup> Ao ressaltar este condicionante geopolítico do processo de desenvolvimento econômico dos tigres, não se pretende negar a importância das estratégias de desenvolvimento deliberadamente formuladas e perseguidas por tais economias, nem de outros fatores de ordem interna, para a trajetória desses casos de sucesso. Trata-se apenas de situar tais estratégias e fatores em contextos históricos específicos, que também são parte da explicação dos bons resultados obtidos, e que impossibilitam a transformação desses casos em “modelos” passíveis de serem reproduzidos ou emulados por quaisquer países em quaisquer circunstâncias. A China e os “tigres” souberam tirar proveito da janela de oportunidade aberta pela reestruturação global do capital, integrando-se de maneira funcional a esta reestruturação, para, assim, potencializarem o desenvolvimento de suas respectivas economias. A seguir, ver-se-á como os êxitos logrados pela China durante a reestruturação têm se revertido em uma projeção internacional cada vez maior do país no curso do século XXI.

---

<sup>40</sup> Para diferentes perspectivas acerca da discrepância entre as trajetórias do desenvolvimento capitalista asiático e latino-americano, cf. Medeiros (1997), Osorio (2015) e Palma (2009).

## **CAPÍTULO 2: A INTERNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL CHINÊS EM MEIO ÀS DISPUTAS CHINA-EUA PÓS-2008**

O presente capítulo aborda os efeitos da crise de 2008 sobre a economia chinesa, bem como as mudanças subsequentemente atravessadas por esta economia. Dentre tais mudanças, destaca-se o encetamento de uma nova fase de internacionalização do capital chinês, no transcurso da qual a China converteu-se em uma das maiores exportadoras de capital do mundo. Assim, a seção 2.1 enfoca o processo de “rebalanceamento” da economia chinesa – processo este agilizado após a crise – e identifica o drástico aumento das exportações de capital chinesas no pós-2008 como um desdobramento das mudanças pelas quais o padrão de acumulação chinês tem passado. A seção 2.2 apresenta a *Belt and Road Initiative* (BRI) e perscruta os objetivos perseguidos pela China por meio deste mega-projeto chinês de investimento em infraestrutura no exterior. Na seção 2.3, discorre-se acerca da expansão internacional da BRI e das fontes de financiamento da Iniciativa. Já a seção 2.4 descreve como a política externa estadunidense em relação à China tem se alterado à medida que a China galga posições superiores na hierarquia do poder mundial. Por fim, a seção 2.5 recorre a algumas comparações perfunctórias entre a China e os EUA, nos planos econômico, tecnológico e financeiro, para melhor delinear as dimensões alcançadas pelas exportações de capital chinesas e, mais em geral, pela projeção internacional da economia chinesa.

### **2.1. China em transformação<sup>1</sup>**

Nas décadas de 1980 e 1990, a China começou a se inserir nas cadeias globais de valor a partir dos elos mais trabalho-intensivos de tais cadeias, em ramos e atividades como a produção de têxteis, vestuário e calçados e a montagem de eletrônicos. Mas, ao mesmo tempo que a participação chinesa no mercado mundial se ampliou, o grau de complexidade e sofisticação tecnológicas da estrutura produtiva chinesa também se elevou. Por conseguinte, a economia da China aumentou 50 vezes de tamanho entre 1979 e 2019, perfazendo um ritmo de crescimento médio de

---

<sup>1</sup> O título desta seção foi tomado de empréstimo do célebre artigo de Cintra e Pinto (2017).

aproximadamente 9,5% ao ano (a.a) e sobrepujando, em 2014, a economia dos EUA, caso se mensure o produto interno bruto (PIB) dos dois países em paridade de poder de compra. Ainda assim, o PIB *per capita* da China permanece sendo apenas uma pequena fração do PIB *per capita* estadunidense (Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozias, 2020; Hiratuka, 2018; Mercatante, 2021b; Pautasso *et al.*, 2021).<sup>2</sup>

De 1990 a 2018, a participação da China nas exportações mundiais de manufaturas saltou de 1,17% para 14% do total, sobrepujando as da Alemanha, dos EUA, do Japão e da França, países que foram responsáveis, respectivamente, por 9,26%, 8,63%, 4,67% e 4,04% das exportações manufatureiras totais de 2018 (Mercatante, 2021b). “A entrada da China na Organização Mundial do Comércio (OMC), em 2001, foi um ponto de inflexão em matéria de atração de investimento estrangeiro e crescimento das exportações” (Mercatante, 2021b; p. 163 – tradução nossa).

Segundo Hiratuka (2018), o que possibilitou esse crescimento acelerado da economia chinesa não foram tanto as exportações, e sim o investimento doméstico em infraestrutura suscitado pelo processo de urbanização do país. Tal investimento dinamizou as indústrias domésticas de bens de produção, diretamente, e de bens de consumo duráveis, indiretamente, ao provocar mudanças no padrão de consumo dos chineses, de maneira virtuosa, por meio do aumento da renda nacional. Ademais, o efeito dinâmico do investimento em infraestrutura foi potencializado pelo planejamento estatal, enquanto o setor externo teria sido mais uma fonte de divisas e de tecnologia do que de demanda. Contudo, Hung (2018, 2022) sopesa que essa forte ampliação do investimento se deu por causa da expansão do crédito bancário, viabilizada pelo acúmulo e esterilização das divisas de exportação da China.

A reestruturação global do capital, delineada no capítulo anterior, engendrou uma relação “simbiótica” – nos termos de Corsi, dos Santos e Camargo (2019) – entre o crescimento econômico da China e dos demais polos asiáticos da acumulação capitalista global e os *déficits* comerciais dos EUA, *déficits* estes sustentados por

---

<sup>2</sup> “Ainda que a riqueza *per capita* da China esteja longe da dos países ricos, [a China] é, desde 2019, o país com a maior população dentro dos 10% mais ricos do mundo (ainda que os EUA continuem liderando no 1% mais rico). Ou seja, há um estrato nada desprezível que se situa nos níveis mais altos da riqueza global, por mais que seu peso social na população da China possa ser ‘raqúitico’. Em quantidade de bilionários, está no topo da lista, com 799 ultra-ricos que somam uma riqueza de 1,12 trilhões (quase 10% do tamanho de sua economia). Tem mais bilionários que os dois países que a seguem somados: EUA (626) e Índia (137)” (Mercatante, 2021b; p. 172 – tradução nossa). Sobre a desigualdade de renda na China, cf. Nogueira, Guimarães e Braga (2019).

economias superavitárias que aplicam tais *superávits* em títulos do Tesouro estadunidense. Tal arranjo, conhecido como “Chinamérica” ou “Chimérica”, fez dos EUA o “consumidor de última instância” e o “motor keynesiano” da economia mundial até 2008, ano em que a bolha imobiliária estadunidense estourou, desencadeando uma crise global (Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Hung, 2018, 2022; Li e Bernal-Meza, 2021; McNally, 2009; Mercatante, 2021).

Como explica McNally (2009), a reestruturação capitalista que se seguiu à crise dos anos 1970 logrou reverter parcialmente a queda da taxa de lucro que havia se manifestado naquela crise e deflagrar, na década de 1980, um novo ciclo de crescimento da economia mundial. Este novo ciclo foi puxado, sobretudo, pelas economias asiáticas para as quais o grosso da produção manufatureira global foi deslocado por meio do IED. Porém, os sinais de esgotamento desse ciclo começaram a aparecer em 1997, quando a crise asiática eclodiu, revelando o excesso de capacidade produtiva instalada, em tais economias, em setores como o de automóveis, química, aço, chips de computador e semicondutores. A esta crise, seguiram-se ainda: a do *Long Term Capital Management* e a russa, em 1998; a brasileira, em 1999; a da bolha .com e a argentina, em 2000-1. Os bancos centrais – sob a batuta do Federal Reserve (Fed), a autoridade monetária estadunidense – trataram, então, de prolongar o *boom* por meio da redução das taxas de juros, permitindo que as exportações asiáticas de manufaturas para os EUA continuassem motorizando o crescimento econômico mundial e que a capacidade produtiva excedente fosse preservada e até ampliada.

Ainda segundo McNally (2009), o fim do padrão dólar-ouro e a consequente generalização do regime cambial flutuante levou à criação de novos instrumentos financeiros, que fossem adequados à progressiva internacionalização do capital em um ambiente de elevada volatilidade cambial: os derivativos. Contudo, a pretensa finalidade original destes instrumentos, de proteção e gerenciamento do risco cambial das corporações multinacionais, deu cada vez mais lugar a outra finalidade: o ganho especulativo em torno de variações, não apenas das taxas de câmbio, como também das taxas de juros, dos preços das *commodities*, e até do clima e de fatores de risco sociais, políticos, dentre outros. Quase todo e qualquer risco – incluindo o risco de crédito hipotecário, que se materializou, enfim, na crise de 2008 – tornou-se passível de ser negociado na forma de derivativos. O chamado setor FIRE (*Finance, Insurance and Real Estate*, do inglês, finanças, seguros e propriedade imobiliária) adquiriu,

assim, um forte dinamismo, que também se deveu, em alguma medida, à maior necessidade dos trabalhadores de recorrerem ao crédito para manterem seu padrão de vida, em razão da compressão salarial que – em conjunto com os ganhos de produtividade proporcionados pelas novas tecnologias e formas de organização do processo produtivo – possibilitou a recuperação parcial da taxa de lucro a partir da década de 1980. O endividamento dos consumidores estadunidenses constituiu-se, assim, como a contrapartida doméstica dos desequilíbrios globais concernentes aos *déficits* externos estadunidenses e aos correspondentes *superávits* asiáticos. Estes desequilíbrios foram potencializados pela redução das taxas de juros, nos anos 2000, que favoreceram um movimento global de “*search for yield*”.<sup>3</sup>

Ao solapar as bases do esquema Chinamérica, a crise de 2008 ocasionou uma forte contração do comércio internacional e, conseqüentemente, açodou os esforços da China para transitar a um novo padrão de acumulação, que reduzisse o papel das exportações manufatureiras baratas e do investimento extensivo em favor da demanda interna de consumo, da inovação autóctone, das indústrias de alta tecnologia – aeroespacial, automotiva, farmacêutica, robótica, da tecnologia de informação – e do setor de serviços. Tais esforços – redobrados por causa da crise – objetivavam ainda corrigir desequilíbrios estruturais preexistentes na economia chinesa, reduzindo as desigualdades sociais e regionais e os impactos ambientais da atividade econômica intensa, além de ampliar a cobertura dos sistemas de saúde e previdência, a fim de instituir um mínimo de “Estado de bem-estar social” no país. Medidas de elevação dos níveis salariais<sup>4</sup> e de redução da desigualdade vinham sendo adotadas desde o início da década de 2000, sob a política da “sociedade harmoniosa”, motivada por uma crescente proliferação de greves e conflitos sociais em geral. O aumento dos salários chineses – que se deve tanto a essas medidas quanto ao próprio avanço do processo de desenvolvimento econômico da China – já tem acarretado alguma transferência de indústrias trabalho-intensivas para outros países – como o Vietnã – onde os salários são menores. Ao mesmo tempo, o êxito dessas políticas na reorientação da economia chinesa para o mercado interno tem sido modesto (Braga e Nogueira, 2020; Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozias, 2020;

---

<sup>3</sup> A relação entre o endividamento dos consumidores estadunidenses e os desequilíbrios externos sino-estadunidenses também é tematizada, a partir de outra perspectiva teórica, por Stiglitz (2010).

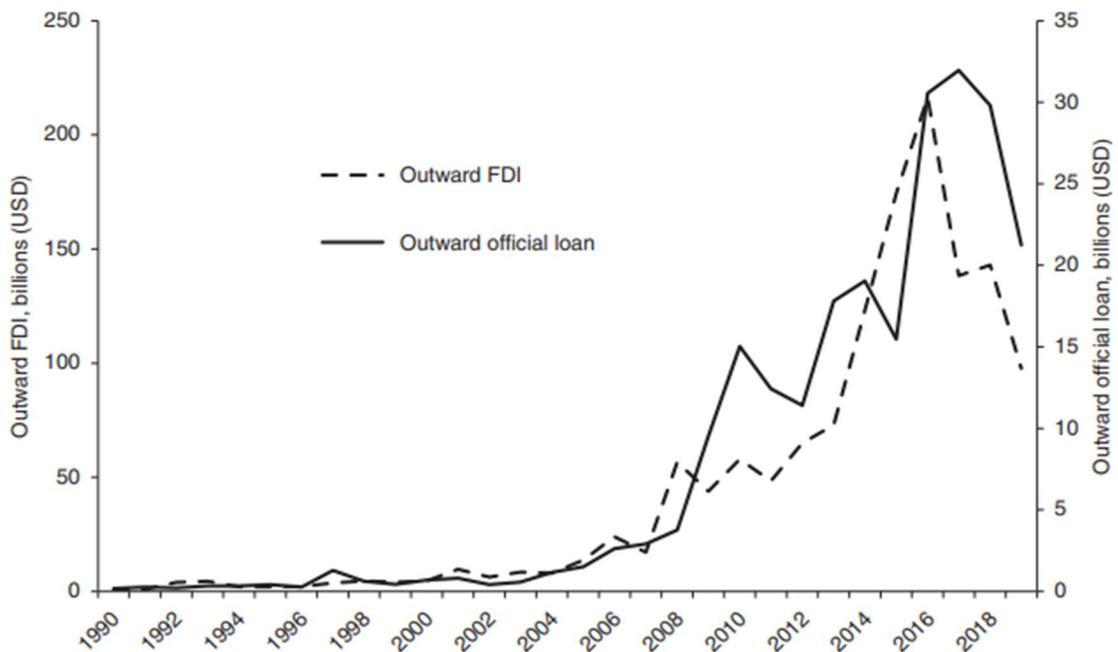
<sup>4</sup> Acerca desta elevação, cf. Braga e Nogueira (2020), em particular.

Hiratuka, 2018; Hung, 2018, 2022; Li e Bernal-Meza, 2021; Mercatante, 2021; Nogueira, 2018).

As políticas anticíclicas chinesas mitigaram parcialmente os efeitos negativos da crise de 2008 sobre o crescimento econômico do país. No entanto, os níveis de endividamento e de ociosidade da capacidade produtiva do país se elevaram, e a taxa de lucro do capital chinês se reduziu, conforme será detalhado adiante (Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Hung, 2018, 2022; Mercatante, 2021). Neste mesmo momento, houve um drástico aumento das exportações de capital da China – tanto na forma de IED quanto de empréstimos –, como constata o gráfico 2.1, abaixo. Por conseguinte, alguns autores – como Hung (2018, 2022) – atribuem tal aumento à sobre-acumulação de capital trazida à tona pela crise de 2008, concebendo-o de maneira análoga à realocação das indústrias dos países centrais provocada pela crise dos anos 1970. Outros – como Cintra e Pinto (2017) e, sobretudo, Pautasso *et al.* (2020) – salientam o papel ativo e deliberado do Estado na internacionalização do capital chinês, o estágio no qual o processo de desenvolvimento econômico da China se encontra e o acúmulo de reservas cambiais do país, que propicia tal internacionalização. Seria um erro ignorar essa atuação consciente do Estado na promoção da internacionalização do capital chinês. Porém, é muito improvável que a estratégia adotada pelo Estado chinês para este fim não tenha precisado passar por modificações para acomodar os efeitos da crise sobre as economias da China e do mundo.

Gráfico 2.1:

## Exportações de capital chinesas: IED e empréstimos, 1990-2019 (US\$ bilhões)



Linha contínua: empréstimos oficiais (escala direita); linha tracejada: IED (escala esquerda).

Fonte: reproduzido de Hung (2022), p. 47 (dados: Banco Mundial)

Em 2015, a China se tornou a segunda maior fonte mundial de IED, atrás apenas dos EUA. Naquele ano, o fluxo de IED originado da China foi de US\$ 145,7 bilhões, ou 9,9% do total mundial. Já o estoque de investimentos diretos da China no exterior ultrapassou US\$ 1 trilhão, tornando-se o 8º maior do mundo e totalizando 4,4% do estoque mundial de IED (Hiratuka, 2018). Quatro anos mais tarde, a China havia se tornado a detentora do terceiro maior estoque de investimentos diretos no exterior, respondendo por 6% do total mundial. A parcela dos EUA neste total diminuiu de 36%, em 2000, para 22%, em 2019. Contudo, tal parcela ainda é a maior do mundo, sendo três vezes maior que a do segundo colocado: os Países Baixos. No último ano do século XX, o estoque de IED da China em outros países correspondia a somente 0,37% do total. Em 18 anos, o estoque de IED chinês no exterior aumentou 71 vezes (Mercatante, 2021). Cintra e Pinto (2017; p. 395) explicam que a expansão do IED chinês pós-2008 tem buscado os seguintes objetivos:

- i) garantir acesso às fontes de recursos naturais por meio de uma política agressiva de investimentos externos liderados por grandes empresas estatais; ii) buscar maior competitividade para as firmas chinesas; iii) obter

maior tecnologia para as corporações chinesas por meio de aquisição de empresas estrangeiras, notadamente na Europa e nos Estados Unidos; iv) garantir demanda no curto prazo para a capacidade produtiva ociosa da indústria pesada chinesa; e v) aumentar a influência política da China no mundo, sobretudo na Ásia e seu entorno, por meio da realização dos investimentos, com destaque para os megaprojetos de infraestrutura.

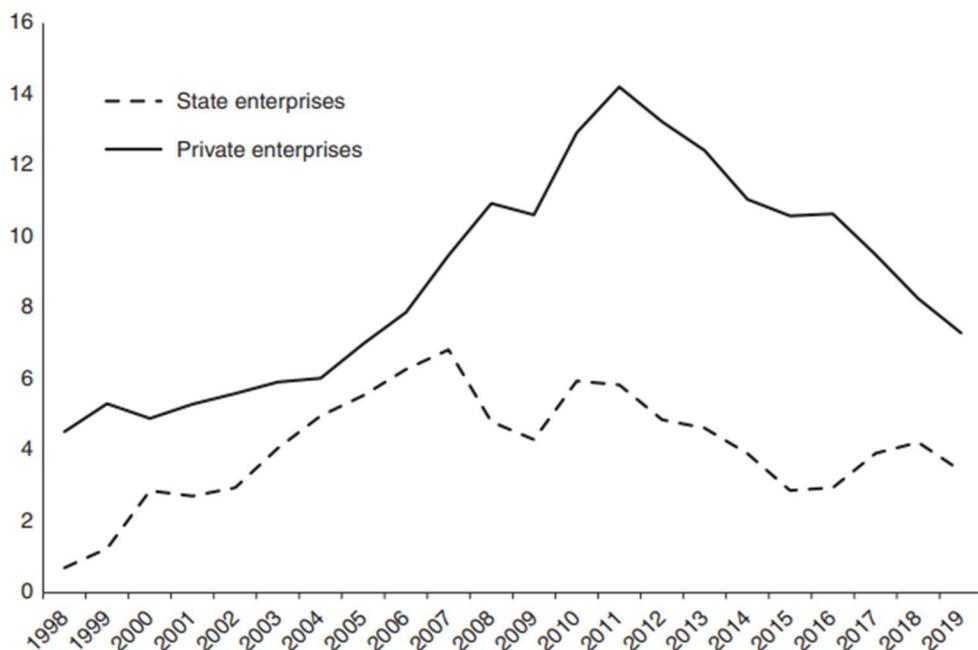
Segundo Mercatante (2021), as empresas estatais chinesas são responsáveis pela maior parte do investimento direto chinês no exterior, embora a participação de estatais neste investimento tenha diminuído de 90% do total, em 2010, para 60%, em 2020. Entretanto, a distinção entre empresas estatais e privadas deve ser relativizada. Na China, as estatais são proprietárias de cerca de 1/4 das empresas privadas, mas muitas estatais são empresas de capital aberto e, portanto, boa parte do capital das estatais é privado. Aproximadamente 2/3 de todos os ativos do setor industrial chinês são de propriedade estatal. Ainda segundo Mercatante (2021), as estatais respondiam, em 1995, por cerca de 2/3 das exportações chinesas, e as empresas de capital total ou parcialmente estrangeiro, por quase todo o terço restante. Em meados da década de 2010, a parcela estatal das exportações chinesas tinha caído para cerca de 10%, e os outros 90% dividiam-se de maneira aproximadamente igual entre empresas privadas de capital nacional e estrangeiro. Em outras palavras, a parcela do capital nacional privado nas exportações totais da China saltou de praticamente zero para 45% em cerca 20 anos.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) estima que, em 2018, 82% das dívidas corporativas não financeiras da China eram de estatais do país (Mercatante, 2021b). O gráfico 2.2, abaixo, retrata a razão lucro-ativos das empresas chinesas privadas e estatais, evidenciando também a supracitada perda de lucratividade do capital chinês. Sob o funcionamento “normal” da lei do valor – descrito no capítulo 1 –, seria de se esperar que as empresas menos lucrativas experimentassem maiores dificuldades de acesso ao crédito e fossem, então, obrigadas a contrair, ou até encerrar, suas atividades. Neste sentido, Mercatante (2021b) afirma que o fato de as estatais chinesas conseguirem se financiar e se expandir tendo uma razão lucro-ativos substancialmente inferior à das empresas chinesas privadas demonstra a capacidade ímpar do Estado chinês de modificar e influenciar a operação da lei do valor e, assim, direcionar – dentro de certos limites –

a acumulação capitalista da China.<sup>5</sup> “Mas a necessidade de criar uma massa de dívidas gigantesca para limitar o peso dos imperativos econômicos é outro indicador de até que ponto a lei do valor pesa sobre a economia” (Mercatante, 2021b; p. 168 – tradução nossa). Entre 2008 e 2020, o endividamento total – público e privado – da economia chinesa quadruplicou, tornando-se mais de três vezes maior que o PIB chinês (Hung, 2022; Mercatante, 2021b).<sup>6</sup>

**Gráfico 2.2:**

**Razão lucro-ativos das empresas privadas e estatais chinesas**



Linha contínua: privadas; linha tracejada: estatais.

Fonte: reproduzido de Hung (2022), p. 28 (dados: Escritório Nacional de Estatísticas da China (*National Bureau of Statistics of China*, NBS))

Conforme adiantou-se no capítulo anterior, a capacidade ímpar de intervenção econômica do Estado chinês dimana de particularidades como a propriedade estatal de empresas estratégicas e o férreo controle estatal do câmbio, da conta de capitais

<sup>5</sup> “Em que medida se pode dizer que as EPEs [(empresas de propriedade estatal)] conseguiram escapar dos condicionantes da lei do valor até o momento? Puderam fazê-lo na medida em que conseguiram manter de maneira sistemática níveis de rentabilidade inferiores ao do capital privado, sem que isto as impeça de se endividar em grande escala para sustentar ambiciosos planos de expansão” (Mercatante, 2021b; p. 168 – tradução nossa).

<sup>6</sup> A crise do setor imobiliário chinês desatada em 2020 é essencialmente uma reafirmação dos limites absolutos que a lei do valor impõe ao poder de manejo econômico do Estado chinês. Acerca dos antecedentes e da eclosão desta crise, cf. Ahluwalia (2023).

e do sistema financeiro, dentre outras (Cintra e Pinto, 2017; Hung, 2022; Mercatante, 2021b; Nogueira, 2018). O controle de capitais, em especial, proporcionou à China uma “relativa autonomia em relação à financeirização sob hegemonia do dólar” (Nogueira, 2018; p. 16). Por causa desse controle, boa parte dos fluxos financeiros captados pela China do exterior assume a forma de participação acionária nas empresas estatais do país – seja diretamente, seja por meio de *holdings*, fundos ou seguradoras –, tornando-se, assim, uma importante fonte de capitalização destas empresas. Todavia, “vários novos ‘capitalistas vermelhos’ chineses estão pressionando pela liberalização financeira sob hegemonia do dólar como forma de [auferir] ganhos financeiros imediatos” (Nogueira, 2018; p. 18).<sup>7</sup> As disputas em torno de um grau maior de liberalização escalaram a ponto de envolver o uso do aparelho repressivo do Estado contra os adversários, motivando a campanha anticorrupção lançada, em 2012, por Xi Jinping. Tal campanha acarretou a prisão de capitalistas e até de membros do alto escalão civil e militar da burocracia do Partido-Estado chinês, em especial, opositores políticos de Xi (Nogueira, 2018; Nogueira, Guimarães e Braga, 2019).

## **2.2. A *Belt and Road Initiative* (BRI) e seus objetivos<sup>8</sup>**

Como observou-se acima, o processo de rebalanceamento da economia chinesa – visando transitar a um padrão de acumulação no qual o consumo doméstico e a inovação assumam o protagonismo tido anteriormente pelas exportações e pelo investimento em ativos fixos – foi acompanhado de um drástico aumento das exportações de capital da China, aumento este que caracteriza uma nova fase de internacionalização do capital chinês. Ao longo da última década, esta internacionalização tem avançado sob a égide da *Belt and Road Initiative* (BRI). Esta Iniciativa resulta da combinação de dois programas chineses de investimento massivo em infraestrutura no exterior. O primeiro, o Cinturão Econômico da Rota da Seda (*Silk Road Economic Belt*), foi anunciado em setembro de 2013, durante uma viagem oficial de Xi ao Cazaquistão. O nome deste programa é alusivo à Rota da Seda histórica,

---

<sup>7</sup> “Em março de 2017, durante a 5ª sessão do 12º Congresso Nacional do Povo, executivos dos setores financeiro e da construção civil criticaram abertamente os controles de capitais como instrumentos que dificultam as aquisições chinesas no exterior” (Nogueira, 2018; p. 18 – o mesmo se lê, em inglês, em Nogueira, Guimarães e Braga, 2019; p. 458).

<sup>8</sup> Esta seção e a seguinte baseiam-se em Miyakawa ([2023]).

que ligava os antigos Impérios Chinês e Romano entre os séculos III a.C. e I d.C. A finalidade original do programa era, portanto, a construção de rotas terrestres para abreviar o tempo de transporte de mercadorias entre a China e a Europa – continente ao qual se destina a maior parte das exportações chinesas<sup>9</sup> –, de modo a fomentar o comércio mundial – contraído pela crise de 2008 – e contribuir para o desenvolvimento das localidades atravessadas por tais vias. Já o segundo programa – a Rota da Seda Marítima do Século XXI (*Twenty-First Century Maritime Silk Road*) – foi anunciado, um mês mais tarde, em uma visita oficial de Xi à Indonésia, e também foi nomeado em alusão às rotas marítimas usadas pela China no período entre os séculos VII d.C. e XIII d.C (De Conti e Mozias, 2020).

Analogamente ao Cinturão Econômico, a Rota da Seda Marítima tenciona a construção de infraestrutura portuária nas regiões do Pacífico Sul, do Sul e Sudeste da Ásia e do Leste de África. Como um todo, a BRI abrange investimentos em infraestrutura não apenas de transporte – portos, estradas e ferrovias, incluindo ferrovias de alta velocidade –, mas também energética – gasodutos, oleodutos, usinas elétricas e redes de transmissão de eletricidade – e de telecomunicações – redes de fibra ótica etc. A princípio, a BRI voltava-se para a Ásia, a Europa e o Leste e o Norte da África. Porém, este recorte geográfico original da BRI tem sido cada vez mais transcendido pela Iniciativa ao longo dos anos. A BRI adquiriu um caráter mais formal em 2015, quando a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma (*National Development and Reform Commission*, NDRC) e os Ministérios do Comércio e das Relações Exteriores da China emitiram uma declaração conjunta acerca da Iniciativa, sob endosso do Conselho de Estado. A BRI também foi inserida no 13º Plano Quinquenal chinês, em 2016, e na própria Constituição do PCCh, em 2017. Neste mesmo ano, Pequim sediou o primeiro Fórum da Rota da Seda, ao qual compareceram delegações de 130 países (Cai, 2017; Carrai, [2017]; Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozias, 2020; Hiratuka, 2018; Jenkins, 2022; Pautasso *et al.*; 2020; Sacks, 2021).

De Conti e Mozias (2020) esclarecem que a BRI é uma expressão tanto dos êxitos do processo de desenvolvimento da China – e da conseqüente transformação do país em uma potência global – quanto dos desequilíbrios e contradições de tal processo – que se exacerbaram por conta dos desdobramentos da crise financeira

---

<sup>9</sup> “O comércio bilateral entre UE [(União Europeia)] e China supera, em média, o montante de € 1 bilhão por dia” (Pautasso *et al.*, 2020; p. 83).

global de 2008. Segundo De Conti e Mozias (2020), a expansão dos investimentos chineses no exterior reflete, ao mesmo tempo, o encarecimento da mão de obra chinesa – que ocasiona o já mencionado deslocamento de atividades trabalho-intensivas da China em direção a outros países – e o “excesso” de poupança doméstica da China – que também guarda relação com: o resultado consistentemente positivo da conta corrente do balanço de pagamentos; o tamanho das reservas internacionais; e a precariedade do sistema de proteção social do país. Ainda segundo De Conti e Mozias (2020), tal “excesso” obstaculiza a reorientação da economia chinesa para o mercado interno, além de gerar ineficiências alocativas, ciclos de “superaquecimento” inflacionário, acúmulo de capacidade produtiva excedente e de dívidas de má qualidade, ao viabilizar a lógica de “restrições orçamentárias flexíveis” (*soft budget constraints*) que caracteriza o funcionamento de muitas empresas chinesas receptoras de crédito subsidiado. Neste sentido, a BRI é mais uma faceta do processo de rebalanceamento discutido na seção anterior, sendo uma forma de melhor aproveitar o acúmulo de reservas cambiais da China e de ocupar a capacidade produtiva ociosa no país.

Por volta da época dos primeiros anúncios da BRI – em 2013 –, o governo chinês começou a implementar medidas para reduzir o excesso de capacidade instalada nos setores mais afligidos pelo aumento da ociosidade decorrente da crise: aço, alumínio, cimento, vidro, construção naval, entre outros. Estas medidas passaram a integrar a campanha de “ajuste estrutural do lado da oferta”, lançada por Xi em 2015, visando também a redução do endividamento. Ademais, o supracitado 13º Plano Quinquenal – referente aos anos de 2016 a 2020 – definiu metas de diminuição do produto e do emprego para os setores de aço e carvão (De Conti e Mozias, 2020).

Cai (2017) nota que só a produção anual de aço da China havia saltado de 512 milhões de toneladas, em 2008, para 803 milhões de toneladas, em 2015. Os quase 300 milhões de toneladas a mais produzidos na comparação entre esses dois anos ultrapassam a soma das toneladas de aço produzidas anualmente por EUA e União Europeia (UE). Assim, a BRI objetiva não apenas elevar o nível de utilização da capacidade produtiva chinesa – construindo infraestruturas que facilitem o comércio e gerando demanda para a indústria pesada chinesa por meio das obras de construção de tais infraestruturas –, mas também transferir a capacidade produtiva excedente da China para outros países por meio da exportação de bens de capital de segunda mão.

Em mais de uma ocasião, esta intenção foi explicitamente admitida por membros do alto escalão do governo chinês, dentre os quais, o presidente do Fórum da Rota da Seda, Jin Qi, para quem eventuais países importadores desses bens de capital de segunda mão poderiam colher benefícios semelhantes aos que a própria China teria obtido importando capacidade ociosa da Alemanha, do Japão e de Taiwan, deste mesmo modo, nos anos 1980 e 1990. Ainda segundo Cai (2017), essas transferências permitiriam à China converter uma debilidade doméstica em um trunfo internacional. No entanto, outros países-membros da BRI recusam-se a importar esses bens de capital chineses, pois a ociosidade da indústria chinesa diz respeito à demanda global, não só da China. Ademais, a China compete com esses países no mercado mundial em vários ramos industriais.

Além de dar vazão à sobre-capacidade industrial da China, a BRI visa ainda difundir pelo mundo os padrões tecnológicos chineses – criando, assim, uma demanda cativa por exportações manufatureiras de alta tecnologia do país – e conformar cadeias globais de valor lideradas por empresas chinesas (Cai, 2017; De Conti e Mozias, 2020; Hiratuka, 2018). Enquanto o encarecimento da mão de obra chinesa tem deslocado atividades e processos trabalho-intensivos e de baixo valor agregado para fora da China, os países centrais também têm levado adiante movimentos incipientes de “*reshoring*”,<sup>10</sup> isto é, de re-internalização de segmentos produtivos de alto valor agregado, intensivos em capital e tecnologia. Por conseguinte, De Conti e Mozias (2020) apontam para os riscos de que a China sofra uma “dupla remoção” das cadeias globais de valor. Para mitigar este risco, a China tem tratado de constituir cadeias nas quais as empresas chinesas sejam fornecedoras da tecnologia, adquirindo matérias-primas e trabalho barato dos demais países-membros da Iniciativa. Apesar de a China só estar no limiar da inovação tecnológica em alguns ramos, tais ramos são os que tangem a BRI de maneira mais direta: transporte ferroviário de alta velocidade, energias alternativas – em especial, solar e eólica –, transmissão energética de longa distância, comunicações móveis, tecnologia naval (De Conti e Mozias, 2020).<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> “O confronto entre os Estados Unidos e a China desde 2017 sobre a ‘competição entre grandes potências’ e sob a administração Biden (‘investir, competir e alinhar’) resultou em um crescente processo de *security-shoring* que subordina comércio, investimento, finanças, mas também outros aspectos como educação e cultura, aos interesses de segurança nacional dos EUA em sua estratégia contra a China” (Dussel Peters, 2024a; p. 2 – tradução nossa).

<sup>11</sup> “O projeto da Ferrovia de Alta Velocidade Jacarta-Bandung é um bom exemplo de como Pequim pretende usar [a BRI] para promover os setores de alta tecnologia, bem como os padrões tecnológicos

Todavia, muitos objetivos que a literatura aponta serem perseguidos pela BRI<sup>12</sup> são de ordem não só econômica, mas também geopolítica. Por exemplo, uma vulnerabilidade estratégica da China – que a BRI tenciona mitigar – é a dependência de vias marítimas para a consecução de parte não-desprezível das atividades de exportação e importação do país. Esta vulnerabilidade torna-se especialmente incômoda para a China em um contexto de acirramento das tensões do país com os EUA. Ademais, a construção de novas rotas terrestres que representem um meio alternativo para os fluxos comerciais de bens da China pode ensejar um desafogamento dos portos chineses, muitos dos quais têm operado próximo das suas capacidades máximas (De Conti e Mozias, 2020).

A redução das desigualdades regionais da China é outro objetivo da BRI que se situa, de maneira simultânea, nas esferas da economia e da geopolítica. A promoção do desenvolvimento da região autônoma de Xinjiang, por meio das obras do Corredor Econômico China-Paquistão, é de especial interesse do governo chinês, em razão das tensões étnicas e religiosas existentes em tal região, que, ademais, faz fronteira com o Afeganistão. Em 2000, a participação das províncias ocidentais da China no PIB do país era de apenas 17,1%. Dez anos mais tarde, tal participação havia crescido apenas 1,6 ponto percentual, para 18,7%, a despeito da “estratégia de desenvolvimento ocidental”, ou campanha “*Go West*”, lançada pelo governo em 1999 (Cai, 2017; De Conti e Mozias, 2020). Para Cai (2017), a BRI implicaria uma mudança em tal estratégia, no sentido de privilegiar os efeitos da integração econômica regional, em detrimento da alocação direta de recursos do governo central nessas províncias. Na extremidade paquistanesa desse Corredor, encontra-se ainda o Porto de Gwadar, que não só é fundamental para os planos de integração referentes a

---

e de engenharia chineses. Pequim conquistou o direito de construir a linha férrea de alta velocidade, de 142 quilômetros de comprimento, ligando a capital indonésia a Bandung, em Java Ocidental, depois de uma longa guerra de licitações contra os japoneses. Pequim ganhou a licitação oferecendo-se para financiar sozinha o projeto” (Cai, 2017; s.p. – tradução nossa).

<sup>12</sup> Os objetivos oficiais da BRI enquadram-se, todos, em cinco grandes categorias: coordenação de políticas; conectividade de infraestrutura; desimpedimento do comércio e do investimento; integração financeira; e vinculação entre pessoas. Este último, a “vinculação entre pessoas”, diz respeito a áreas como turismo, intercâmbio estudantil, cooperação científica e outras que concernem mais à sociedade civil do que aos Estados (Jenkins, 2022). No entanto, estes objetivos são vagos e genéricos demais para permitir uma compreensão satisfatória dos verdadeiros interesses por trás da Iniciativa. Essa formulação oficial vaga e genérica deve-se à natureza descentralizada e relativamente informal do arranjo institucional da BRI. Breves comentários a este respeito encontram-se nas seções 2.3 e 3.2, adiante.

Xinjiang, como também encerra um potencial interesse militar da China, segundo Cai (2017).

A cooperação e a integração econômicas entre a China e os países do seu entorno, no âmbito da BRI, também obedece a preocupações com a segurança nacional chinesa e a estabilidade regional (Cai, 2017; De Conti e Mozias, 2020). Na mesma ocasião do anúncio da Rota da Seda Marítima, o presidente chinês ainda propôs aos países da circunvizinhança chinesa a criação de uma “comunidade de destino compartilhado” com a China (De Conti e Mozias, 2020).

Até o início dos anos 2010, a China nas relações com seus vizinhos adiou a resolução de disputas territoriais e estabilizou a situação, concentrando-se em laços econômicos mutuamente benéficos. Mas agora a China se fortaleceu tanto que os países vizinhos percebem a cooperação econômica com ela como uma dependência do *hegemon* regional. Em resposta a isso, o lado chinês propõe elevar as relações a um nível mais alto: não se limitar apenas à economia, mas também coordenar as políticas de segurança. É difícil ver este movimento como algo além de um convite para integrar a esfera de influência chinesa (De Conti e Mozias, 2020; p. 215 (português))

Ainda em outubro de 2013, o PCCh convocou uma conferência especial sobre o tema da “diplomacia periférica”, como parte dos preparativos para o XVIII Congresso do Partido, celebrado no mesmo ano. A conferência foi um evento raro<sup>13</sup> que reuniu os principais responsáveis pela formulação da política externa chinesa, incluindo todos os integrantes do Comitê Permanente do Birô Político do PCCh. Na conferência, Xi afirmou que os países vizinhos da China têm um “valor estratégico extremamente significativo” e que a promoção da conectividade e da integração econômica regional na circunvizinhança chinesa, por meio da BRI, é primordial para a garantia da estabilidade nesta região, garantia esta que, para Xi, deve ser o principal objetivo buscado pela diplomacia chinesa na relação com esses países (Cai, 2017). Quatro anos mais tarde, o informe de Xi ao XIX Congresso do PCCh estendeu a proposta da “comunidade de destino compartilhado” da Ásia para todo o mundo (De Conti e Mozias, 2020).

Em síntese, os objetivos buscados explícita ou implicitamente pela BRI são múltiplos e diversos, perpassando tanto a dimensão econômica quanto a geopolítica. Alguns dos principais objetivos da Iniciativa são: fomentar o comércio internacional,

---

<sup>13</sup> “[A conferência] foi, segundo relatos, o primeiro grande encontro de política externa desde 2006 e o primeiro encontro acerca da política para os países vizinhos desde a fundação da República Popular” (Cai, 2017; s.p. – tradução nossa).

construindo infraestruturas que tornem o transporte de mercadorias mais ágil e eficiente; diminuir a dependência de vias marítimas para o comércio exterior chinês; assistir o rebalanceamento da economia chinesa, reduzindo a ociosidade da indústria chinesa, e transferindo parte da capacidade ociosa desta indústria para outros países; disseminar os padrões tecnológicos chineses e criar cadeias globais de valor lideradas por empresas chinesas; reduzir as desigualdades regionais da China e fomentar a integração econômica interna e externa de maneira a preservar a estabilidade (geo)política na circunvizinhança chinesa (Cai, 2017; Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozias, 2020; Hiratuka, 2018).

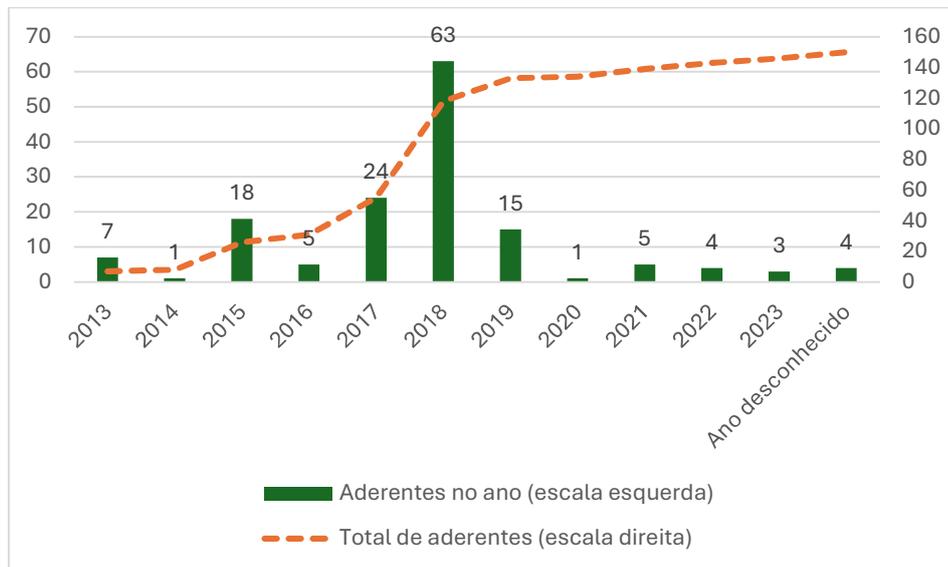
### **2.3 Países-membros e fontes de financiamento da BRI**

Ao todo, 150 países já assinaram memorandos de entendimento com a China no intuito de aderir à BRI (Nedopil, s/d). Conjuntamente, a China e os demais países-membros da BRI respondem por mais de 40% do PIB e mais de 63% da população mundiais (Sacks, 2021). O gráfico 2.3 e o quadro 2.1, abaixo, mostram, respectivamente, a evolução temporal do número de aderentes da Iniciativa e o perfil econômico e geográfico destes aderentes. Nota-se que mais da metade dos aderentes da BRI são países de renda alta e média-alta, apesar de a retórica oficial chinesa em torno da Iniciativa enfatizar os potenciais benefícios da adesão para países em desenvolvimento. Ademais, 17 países-membros da BRI são também membros da UE,<sup>14</sup> e sete – além da China – são países do G20. Ainda é chamativo que alguns aliados diplomáticos tradicionais dos EUA – como Arábia Saudita, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Grécia e Itália<sup>15</sup> – tenham aderido à Iniciativa chinesa. A assinatura de um memorando de entendimento no âmbito da BRI não necessariamente significa que projetos de investimento em infraestrutura pertencentes à Iniciativa serão realizados no país signatário, mas apenas que há um endosso oficial de tal país à Iniciativa. Ainda assim, o fato de uma parcela tão significativa da comunidade internacional ter endossado a BRI representa uma importante vitória para a China (Nedopil, s/d; Sacks, 2021).

---

<sup>14</sup> A maioria destes países-membros da UE e da BRI são da Europa oriental. Os únicos países da Europa Ocidental na BRI são: Áustria, Itália, Grécia, Luxemburgo e Portugal.

<sup>15</sup> Em 2023, a Itália abandonou a Iniciativa – à qual havia se juntado em 2019 –, sendo o único país que se retirou da BRI até o momento (Nedopil, s/d).

**Gráfico 2.3:****BRI – Número de adesões anuais e número total de países aderentes por ano**

Fonte: Nedopil (s/d) (elaboração própria)

**Quadro 2.1:****Países-membros da BRI por região e por renda, exclusive China, 2023**

<b>Região</b>	
África Subsaariana	44
Europa e Ásia Central	35
Leste da Ásia e Pacífico	24
América Latina e Caribe	22
Oriente Médio e Norte da África	19
Sul da Ásia	6
<b>Total</b>	<b>150</b>
<b>Renda</b>	
Alta	34
Média-alta	43
Média-baixa	42
Baixa	31
<b>Total</b>	<b>150</b>

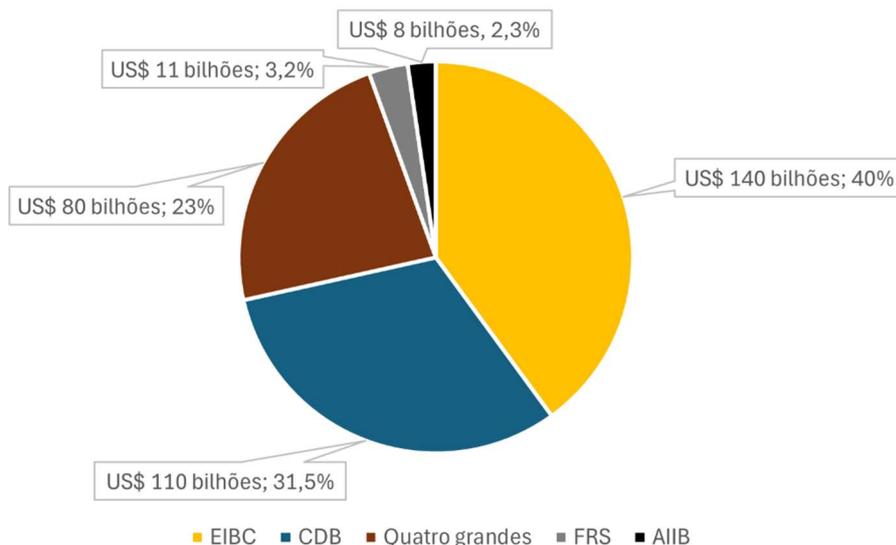
Fonte: Nedopil (s/d) (elaboração própria)

A BRI não possui um arranjo institucional formal e centralizado, não se tratando de um organismo multilateral, um bloco econômico ou um acordo de livre comércio, que implicam a aceitação de regras e a assunção de compromissos pelos aderentes (Carrai, [2017]; De Conti e Mozias, 2020). Por conseguinte, discute-se em que medida a BRI não passaria de um *slogan* cunhado por Xi para fazer com que um sem-número de investimentos chineses em infraestrutura no exterior – alguns até anteriores à

Iniciativa – pareçam ser constitutivos de uma grande política pré-concebida e condizente com a transformação da China em uma potência global (Carrai, [2017]; Jenkins, 2022).

Feito este esclarecimento acerca do arranjo institucional da BRI, passa-se à identificação das fontes de financiamento da Iniciativa. Dentre estas fontes, as principais são: os chamados “bancos políticos” da China – o Banco de Desenvolvimento da China (*China Development Bank*, CDB) e o Banco de Exportação e Importação da China (*Export-Import Bank of China*, EIBC) –; os quatro grandes bancos comerciais chineses, já citados na seção 1.3 – Banco da China, Banco Industrial e Comercial da China, Banco de Construção da China e Banco Agrícola da China –; o Fundo da Rota da Seda (FRS); e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (*Asian Infrastructure Investment Bank*, AIIB) (Carrai, [2017]; Liu, Zhang e Xiong, 2020). O gráfico 2.4, a seguir, apresenta os montantes emprestados por essas instituições financeiras, até 2018, para um grupo de 64 países da Ásia e da Europa Central e Oriental enfocados por parte da literatura acerca da Iniciativa – que os chama de “países da Rota da Seda” – por serem os países cujos territórios eram atravessados pela antiga Rota da Seda.

**Gráfico 2.4:**  
**Valores emprestados pela China a “países da Rota da Seda” até 2018, por instituição emprestadora**



Fonte: adaptado de Liu, Zhang e Xiong (2020), p. 4-5

O CDB e o EIBC foram, ambos, criados em 1994, sob subordinação direta do Conselho de Estado chinês. Desde então, os dois bancos políticos têm desempenhado um papel relevante na internacionalização do capital chinês. Atualmente, o CDB é o maior banco de desenvolvimento do mundo, tendo um ativo total que, em 2018, aproximava-se dos US\$ 2,36 trilhões (Carrai, [2017]; Liu, Zhang e Xiong, 2020).

O AIIB surgiu de uma ideia do vice-presidente do *China Center for International Economic Exchanges* – um *think tank* chinês –, veiculada pouco tempo depois da crise de 2008, visando a geração ativa de investimentos a partir das volumosas reservas internacionais da China. O banco, sediado em Pequim, possui um capital fundacional de US\$ 100 bilhões, sendo 32% deste capital chinês, 8,52% indiano e 6,6% russo. Outros 51 países – nem todos asiáticos – são membros fundadores do AIIB, mas há restrições à participação de países não-asiáticos no conselho diretor do banco, cuja criação também foi anunciada em outubro de 2013, durante viagem oficial de Xi à Indonésia. Dois anos mais tarde, o arcabouço-jurídico institucional do AIIB foi ratificado e, então, o banco tornou-se operacional. O Canadá e a maioria dos países da UE tornaram-se membros do AIIB, apesar de terem sido pressionados pelos EUA e pelo Japão a não integrarem o banco multilateral chinês, que goza ainda de apoio formal da ONU (Carrai, [2017]).

Já o FRS é um dos 20 fundos especiais instituídos para fins de financiamento de projetos da BRI, fundos estes cujo capital total supera US\$ 1,5 trilhão. Assim como o AIIB, o FRS é um instrumento desenhado para possibilitar um uso mais ativo das reservas internacionais chinesas. O Fundo foi instituído, em 2014, a partir de um aporte de US\$ 26 bilhões da Administração Estatal do Comércio Exterior da China, US\$ 6 bilhões da Corporação de Investimentos da China, US\$ 6 bilhões do EIBC e US\$ 2 bilhões do CDB. Em 2017, o capital do Fundo recebeu uma injeção adicional de RMB 100 bilhões do governo central chinês, injeção esta anunciada por Xi no primeiro Fórum da Rota da Seda, naquele mesmo ano. O FRS não é uma instituição de auxílio ao desenvolvimento, e sim um fundo soberano, gerido de maneira a ser financeiramente sustentável e ainda proporcionar retornos significativos no médio-longo prazo (Carrai, [2017]; Liu, Zhang e Xiong, 2020).

Os bancos e instituições financeiras chinesas ora elencados são, de longe, as principais fontes de financiamento da BRI. No entanto, o envolvimento de organismos multilaterais tradicionais na Iniciativa não é recusado. Há, no mínimo, três projetos nos

quais tal envolvimento já ocorreu. A construção do gasoduto trans-anatólio – que liga o Azerbaijão à Europa, atravessando a Turquia – captou recursos do AIIB, do Banco Mundial, do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento e do Banco de Investimento Europeu, dentre outras fontes. No Paquistão, a construção da hidrelétrica de Karot foi financiada por meio da constituição de uma *joint venture* entre a Corporação Internacional Três Gargantas da China, o FRS e Corporação Financeira Internacional do Banco Mundial, contando ainda com empréstimos do CDB e do EIBC. Na Geórgia, o AIIB e o Banco Asiático de Desenvolvimento (*Asian Development Bank*, ADB) – conhecidos como concorrentes um do outro – contribuíram, cada um, com 36% do financiamento da construção de uma rodovia, sendo os demais 28% fornecidos por autoridades locais georgianas (Carrai, 2017; Liu, Zhang e Xiong, 2020).<sup>16</sup>

Um tópico longamente debatido pela literatura acerca dos empréstimos internacionais chineses – dentro e fora do âmbito da BRI – é o da suposta ausência de condicionalidades de tais empréstimos. Esta ausência distinguiria os empréstimos concedidos pela China, por um lado, e por organismos multilaterais tradicionais – como o ADB, o Banco Mundial, o Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (CAD-OCDE) ou o Fundo Monetário Internacional (FMI), por exemplo –, por outro, tornando os empréstimos chineses mais atrativos para países em desenvolvimento. Esta atratividade torna-se ainda maior considerando-se a escassa ou nula representatividade e poder de decisão dos países em desenvolvimento no interior dos organismos multilaterais tradicionais que impõem condicionalidades a estes mesmos países (Carrai, [2017]; Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozias, 2020; Hiratuka, 2018; Hung, 2020; Maggiorelli, 2020; Santos, Camoça e Rodrigues, 2020; Slipak, 2022). Conforme aponta Carrai ([2017]; p. 15):

Se existe condicionalidade em todos os empréstimos, nem toda condicionalidade é igual. Há, no mínimo, três tipos de condicionalidade, que variam em grau de invasividade. O menos invasivo é a condicionalidade financeira, que lida com questões como os termos financeiros e os prazos de pagamento, e não requer que o prestamista monitore o prestatário. Outro tipo, que impõe condições mais onerosas, é a condicionalidade macroeconômica. Esta força os prestatários a adotarem políticas econômicas mais específicas, que lidam com variáveis econômicas como *déficit* orçamentário do governo, taxas de juros etc. Na maioria dos casos, o prestamista precisa monitorar o

---

<sup>16</sup> A maioria dos empréstimos do AIIB é realizada em parceria com o Banco Mundial e o ADB (Hung, 2022).

prestatório a fim de checar se este está mantendo suas promessas. O tipo mais invasivo de condicionalidade é a condicionalidade estrutural, que força o prestatório a conduzir reformas pró-mercado e neoliberais, ou reformas de governança que levem à uma transformação da estrutura econômica nacional e do sistema político, por exemplo, forçando a democratização, o Estado de direito, reformas do sistema judiciário e promoção dos direitos humanos. (Carrai, [2017]; p. 15 – tradução nossa)

Formalmente, a China opõe-se ao exercício de condicionalidades, sobretudo, de ordem macroeconômica, estrutural e política. Em contraposição às condicionalidades, a China apregoa princípios de abertura, inclusividade, equanimidade, ganhos mútuos, respeito mútuo à soberania e não-interferência em assuntos internos de outros países, princípios estes que teriam raízes históricas na política externa do país (Carrai, [2017]).<sup>17</sup> Na realidade, os empréstimos chineses possuem condicionalidades, porém diferentes das dos organismos multilaterais tradicionais, e nem sempre explícitas. Algumas condicionalidades típicas destes empréstimos são: a aceitação do princípio “Uma China” pelo país prestatório; a importação de produtos chineses pelo prestatório; a contratação e o emprego de empresas e trabalhadores chineses nos projetos financiados pela China;<sup>18</sup> e a garantia de fornecimento de matérias-primas e recursos naturais para a China pelo prestatório. Dificuldades de pagamento de empréstimos internacionais da China já ocasionaram a apropriação de depósitos de recursos naturais dos países devedores pela China – em troca da anulação de parte da dívida –, bem como a concessão dos portos de Gwadar, no Paquistão,<sup>19</sup> e Hambantota, no Sri Lanka, para a China (Carrai, [2017];

---

<sup>17</sup> Em 1955, os “Cinco Princípios da Coexistência Pacífica” foram formulados por Zhou Enlai – o primeiro-ministro da China durante a presidência de Mao Tsé-tung – no contexto da Conferência de Bandung, marco fundacional do Movimento dos Países Não-Alinhados: respeito à soberania e integridade territorial mútuas; não-agressão mútua; não interferência mútua em assuntos internos; igualdade e benefícios mútuos; coexistência pacífica. Desde então, a política externa chinesa obedece oficialmente a estas diretrizes (Carrai, [2017]; Costa, 2014). No final dos anos 1990, Zhou elaborou ainda os “Oito Princípios da Ajuda Externa”: a política chinesa de ajuda externa baseia-se nos princípios de igualdade e benefícios mútuos; a China não pratica condicionalidades, nem exige privilégios; tenta aliviar, tanto quanto possível, a carga financeira para os países receptores da ajuda externa chinesa; objetiva que estes países adquiram gradualmente autossuficiência e capacidade de desenvolvimento independente; implanta projetos que requeiram menores investimentos e deem resultados mais rápidos; fornece os materiais e equipamentos da melhor qualidade, dentre os que a própria China fabrica; ao oferecer assistência técnica, busca transmitir o pleno domínio da técnica para o país receptor; os especialistas chineses são proibidos de fazer exigências ou desfrutar de privilégios ou comodidades especiais (Carrai, [2017]).

<sup>18</sup> Esta prática é conhecida como “ajuda vinculada” (*tied aid*) (Maggiorelli, 2020).

<sup>19</sup> O Paquistão era, em 2019, o maior tomador de empréstimos internacionais oficiais da China, empréstimos estes majoritariamente atrelados à construção do Corredor Econômico China-Paquistão. As importações paquistanesas de maquinário e materiais de construção da China e o *déficit* comercial paquistanês com a China cresceram *pari pasu* com esses empréstimos. Em 2017, o Paquistão cancelou o projeto de construção da represa Diamer-Bhasha – que previa um financiamento de US\$ 14 bilhões da China – por causa da exigência da represa a ser construída e de outra represa

Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozas, 2020; Hiratuka, 2018; Hung, 2018; Maggiorelli, 2020; Santos, Camoça e Rodrigues, 2020; Slipak, 2022).

#### **2.4. O acirramento das disputas entre EUA e China**

Concomitantemente à expansão dos investimentos chineses no exterior, assiste-se a uma deterioração das relações sino-estadunidenses, relações estas que são de suma importância para os rumos da economia e do sistema interestatal mundiais no século XXI. Juntas, as duas maiores economias do mundo são responsáveis por algo em torno de 40% do PIB mundial e 50% do gasto militar mundial total, como reconhece Hung (2022).

De 1995 a 2021, a corrente de comércio sino-estadunidense – soma das exportações e importações mútuas dos dois países – multiplicou-se por mais de 13 vezes, saltando de aproximadamente US\$ 51,7 bilhões para US\$ 720 bilhões. Ao final deste período, os EUA eram o principal destino das exportações chinesas – respondendo por US\$ 557 bilhões de um total de US\$ 3,36 trilhões, ou 16,6% do valor total exportado – e a quarta principal origem das importações chinesas – correspondendo a US\$ 163 bilhões, ou 7,1% dos US\$ 2,68 trilhões importados pela China em 2021. Os três maiores parceiros de importação da China são Taiwan, Coreia do Sul e Japão, economias do Leste Asiático responsáveis, cada uma, por cerca de 8% das exportações chinesas em 2021. Já a participação chinesa nas exportações estadunidenses cresceu de 2% – ou US\$ 11,8 bilhões de um total de US\$ 538 bilhões –, em 1995, para 9,3% – de um total de US\$ 1,75 trilhões –, em 2021. A China é, portanto, o terceiro principal destino das exportações estadunidenses, atrás apenas de Canadá e México. Estes dois países fronteiriços aos EUA foram responsáveis, respectivamente, por 16,1% e 14,9% das exportações estadunidenses em 2021. No mesmo intervalo de tempo, a parcela chinesa das importações estadunidenses saltou de 5,5% – US\$ 39,9 bilhões de US\$ 726 bilhões – para 19,23% – de um total de US\$ 2,93 trilhões –, e a China se tornou, em 2009, o maior parceiro de importação dos EUA (Atlas..., s/d).

---

preexistente como colaterais. No ano seguinte, o Paquistão pediu um empréstimo emergencial ao FMI diante de uma crise cambial e de balanço de pagamentos. O FMI, por sua vez, condicionou o socorro ao Paquistão à diminuição da dependência do país em relação à China (Hung, 2022).

Há, portanto, uma profunda imbricação ou interpenetração entre as economias chinesa e estadunidense, sobretudo, no plano comercial, tendo se assentado sobre o já citado esquema Chinamérica. No entanto, tal interpenetração é menor no que concerne ao IED. Entre 2009 e 2022, o estoque de investimento direto chinês nos EUA multiplicou-se em mais de 16 vezes, de US\$ 1,6 bilhões para US\$ 26,7 bilhões. Porém, este estoque de 2022 representa apenas 0,5% do estoque total de IED captado pelos EUA, e menos de 1% do estoque total de investimento direto chinês no exterior. Já o estoque de investimentos diretos estadunidenses na China mais que dobrou, de US\$ 54 bilhões, em 2009, para US\$ 126 bilhões, mas a participação chinesa no estoque de investimento direto estadunidense no exterior, caiu, no mesmo período, de 2,6% para 2,4%, assim como a participação estadunidense no estoque de IED total captado pela China caiu de 4,4% para 3,5% (FMI, [2024b]).<sup>20</sup>

A seção 2.1, acima, tratou de como a retração do comércio internacional causada pela crise do esquema Chinamérica acicatou os esforços de rebalanceamento da economia chinesa, gerando ainda um peremptório aumento das exportações de capitais chineses, como ilustra o gráfico 2.1. A inflexão da política externa estadunidense em relação à China é concomitante a essa reorientação da economia chinesa e ao consequente aumento da projeção econômica internacional da China. Tal inflexão se torna perceptível em 2011, quando Hillary Clinton – então secretária de Estado – publica na revista *Foreign Policy* um artigo intitulado *America's Pacific Century* (“O século Pacífico da América”<sup>21</sup>), cujo conteúdo embasaria a política de “Pivô para a Ásia”, implementada pelo presidente estadunidense à época, Barack Obama. Esta política consistiu em: aumento da presença militar estadunidense na região conhecida como Mar do Sul da China – em resposta às reivindicações territoriais e à ocupação civil e militar crescentes da China nesta região contestada –;<sup>22</sup> estreitamento de laços diplomáticos com países da Ásia-Pacífico, visando isolar e pressionar a China; e negociação e costura da Parceria Trans-Pacífica

---

<sup>20</sup> Essas porcentagens foram calculadas com base nos dados disponíveis em FMI (2024b). Os dados referentes ao IED emitido e recebido pelos EUA foram tomados conforme reportados pelos EUA. Para os estoques de IED total emitido e recebido pela China, foram utilizados dados reportados pela China, exceto no ano de 2009, para o qual não há dado reportado pelo próprio país para o estoque de investimento direto emitido ao exterior. Neste caso, utilizou-se o dado “espelho” construído e disponibilizado pelo FMI (2024b) a partir dos relatos das contrapartes receptoras do IED emitido pela China.

<sup>21</sup> “Pacífico” (*Pacific*) refere-se à região do Oceano Pacífico, não ao adjetivo “pacífico” (*peaceful*), alusivo à paz.

<sup>22</sup> Acerca das tensões no Mar do Sul da China, cf. Magramo (2023).

(*Trans-Pacific Partnership*, TPP), um acordo de livre comércio compreendendo quase todos os países da Ásia-Pacífico, à exceção da China (Hung, 2018, 2022; Maull, Stanzel e Thimm, 2023; Mercatante, 2021; Pautasso *et al.*, 2021).

Porém, foi a administração estadunidense subsequente que trouxe as tensões sino-estadunidenses para o primeiro plano da política internacional. Neste sentido, a guerra comercial lançada contra a China por Donald Trump, em junho de 2018, foi um marco na escalada de tais tensões. Segundo Pautasso *et al.* (2021), três rodadas de sobre-tarifações e retaliações mútuas incidiram sobre um total de US\$ 250 milhões em exportações chinesas para os EUA e US\$ 110 milhões em exportações estadunidenses para a China. Em janeiro de 2020, os dois países acordaram o sobrestamento de tarifas adicionais e o esforço de aumentar as importações chinesas de produtos estadunidenses em US\$ 200 bilhões. No entanto, a maioria das tarifas instituídas nesse período foi mantida, mesmo depois do acordo e da subsequente propagação internacional da Covid-19, propagação esta que adquiriu as proporções de uma pandemia.

Ainda segundo Pautasso *et al.* (2021), a deflagração da guerra tarifária foi acompanhada pela multiplicação das críticas estadunidenses às práticas “discriminatórias” e “distorcivas” da China: “manipulação cambial”; proteção do mercado doméstico contra importações e uso extensivo de política industrial; restrições ao investimento estrangeiro e condicionamento destes investimentos a transferências de tecnologia e à formação de *joint ventures* com empresas chinesas; violações de propriedade intelectual, incluindo ciber-espionagem; etc. Estas críticas foram veiculadas em documentos não só das duas casas do Congresso estadunidense, como também do Departamento Federal de Investigação (*Federal Bureau of Investigation*, FBI) e do Pentágono. Estes últimos temem, sobretudo, que a China seja capaz de obter acesso a tecnologias sensíveis dos EUA ao investir em empresas estadunidenses ou cooptar cientistas deste país. Por outro lado, Trump – ainda em 2017, em seu terceiro dia de governo – retirou os EUA do TPP, flexibilizando o isolamento da China que a administração anterior havia tentado concertar (Hung, 2022; Maull, Stanzel e Thimm, 2023; Mercatante, 2021; Pautasso *et al.*, 2021).

Membros da gestão Trump, legisladores e comandantes militares estadunidenses também atacaram publicamente a BRI, alegando que as práticas financeiras da Iniciativa são “predatórias” e que os projetos da Iniciativa objetivam ampliar a projeção militar naval da China e o controle sobre rotas marítimas e portos

estratégicos pelo país, em especial, nos mares da região indo-pacífica. Por conseguinte, os EUA têm tentado dificultar e prejudicar a consecução da BRI, seja por meio de pressão diplomática direta sobre os países que ingressam ou cogitam ingressar na Iniciativa, seja do poder que o país exerce sobre as decisões dos organismos multilaterais tradicionais (Zhao, 2021). Em 2018, os EUA lançaram seu próprio programa de investimento em infraestrutura na região: a “estratégia Indo-Pacífica” (Pompeo..., 2018; Zhao, 2021). Este programa tencionou uma contraposição discursiva à BRI, ao ater-se a princípios de “abertura”, “liberdade”, “transparência” e “respeito ao Estado de direito”. Porém, o programa “[...] não competiu com a *Belt and Road Initiative* em escala e capital” (Zhao, 2021; p. 252 – tradução nossa), tendo disposto de apenas US\$ 113 milhões, uma quantia muito inferior à mobilizada pela BRI, como se viu na seção anterior (Pompeo..., 2018; Zhao 2018).<sup>23</sup>

Outras medidas foram tomadas pelo primeiro governo Trump (2017-2020) para fazer frente à BRI, dentre as quais, a reorganização das agências de auxílio ao desenvolvimento do governo estadunidense – reorganização esta que instituiu a Corporação de Finanças do Desenvolvimento dos EUA (*US Development Finance Corporation*), capitalizada em US\$ 60 bilhões (Hung, 2022; Zhao, 2021). Ademais, a primeira administração Trump também buscou a cooperação de países como Japão, Austrália e Índia, a fim de proporcionar a países da região indo-pacífica melhores condições de financiamento de investimentos em infraestrutura. Com o Japão e a Austrália, os EUA criaram a *Blue Dot Network*, um programa de avaliação e certificação de projetos internacionais de investimento em infraestrutura em base a critérios de transparência e sustentabilidade financeira, entre outros. A cooperação estadunidense com estes três países recém-mencionados ainda se estendeu para o terreno da segurança, por meio por meio do Diálogo Quadrilateral de Segurança (*Quadrilateral Security Dialogue*, Quad) (Zhao, 2021).

Como é de conhecimento, a derrota do republicano Trump pelo democrata Joe Biden, nas eleições presidenciais estadunidenses de 2020, não acarretou um regresso das tensões sino-estadunidenses aos níveis prévios à primeira eleição de Trump. Pelo contrário, os documentos estratégicos e os pronunciamentos oficiais da gestão Biden mantiveram uma visível continuidade entre esta gestão e a anterior no

---

<sup>23</sup> “Falando na cúpula da APEC [(Cooperação Econômica Ásia-Pacífico)] em novembro de 2018, o ex-vice-presidente estadunidense, Mike Pompeo, anunciou um programa de transparência Indo-Pacífico de US\$ 400 milhões” (Zhao, 2021; p. 253 – tradução nossa).

que tange à definição da China como uma “potência revisionista” que está próxima de se equiparar aos EUA em matéria econômica, tecnológica e militar, e que pretende alterar em benefício próprio – e em prejuízo dos EUA – a ordem internacional liberal, dita “baseada em regras”, liderada pelos EUA. Em outras palavras, o recrudescimento da política externa estadunidense em relação à China tornou-se mais uma questão de Estado do que de governo, transcendendo, neste sentido, o bipartidarismo Democrata-Republicano. No entanto, a política de Biden para a China diferenciou-se da do seu antecessor pelo seu multilateralismo, isto é: por um empenho comparativamente maior na mobilização da rede de aliados dos EUA para reforçar a posição do país contra a China;<sup>24</sup> e pela disposição, ao menos, formal de conter o conflito entre os dois países dentro de certos limites e de cooperar com a China em temas de interesse global, como, por exemplo, o da mudança climática. Este multilateralismo também se deve à índole mais ideológica da política de Biden, que visa restaurar a legitimidade e o prestígio internacional da democracia estadunidense – comprometidos pela gestão Trump – e reafirmar a suposta superioridade desta sobre o regime político chinês.<sup>25</sup> As medidas do governo Biden para restringir as exportações de semicondutores para a China e fomentar o desenvolvimento e a produção doméstica estadunidense desta e de outras tecnologias – inteligência artificial, computação quântica, robótica, biotecnologia, tecnologias de comunicação e energia verde – não só diziam respeito à rivalidade com a China, como também objetivavam praticar uma “política externa para a classe média”, aumentando a oferta de empregos bem remunerados nos EUA, em especial, em *swing states*, estados cruciais para os pleitos presidenciais do país, responsáveis por uma larga porção do emprego manufatureiro-industrial estadunidense (Li e Bernal-Meza, 2021; Maull, Stanzel e Thimm, 2023; Mercatante, 2021; Zhao, 2021).

Por vezes, o atual conflito sino-estadunidense é descrito como uma “nova Guerra Fria”. Mesmo sem pretender afirmar ou negar a justeza desta analogia, é

---

<sup>24</sup> O acordo AUKUS – sigla em inglês para Austrália, Reino Unido (*United Kingdom*, UK) e Estados Unidos (*United States*, US) – ilustra bem tal empenho. Anunciado em dezembro de 2021, o acordo prevê o compartilhamento de tecnologia com a Austrália e outros auxílios dos EUA e do Reino Unido para que a Austrália construa, no mínimo, oito submarinos movidos à energia nuclear para sua própria frota. Além dos signatários do acordo, apenas quatro países possuem este tipo de submarino: França, Índia, Rússia e China (Zhu, 2021). Estes dois últimos denunciaram explicitamente o acordo em sua declaração conjunta de fevereiro de 2022 (Federação Russa e República Popular da China, 2022).

<sup>25</sup> Maull, Stanzel e Thimm (2023) ressaltam que a polarização interna e o desgaste das instituições políticas estadunidenses – incluindo as do poder judiciário – têm diminuído o *soft power* dos EUA, no plano internacional.

preciso salientar alguns aspectos que diferenciam este novo conflito daquele travado entre os EUA e a URSS. Como notam Li e Bernal-Meza (2021; p. 4 – tradução nossa), “[...] a União Soviética não era parte da economia-mundo capitalista, e havia pouca interação econômica acontecendo entre os dois lados”. Já a China é tão integrada à economia mundial capitalista que até o neologismo Chinamérica foi cunhado para designar a forma assumida por tal integração até 2008. A China não só é a maior economia do mundo em paridade de poder de compra, e a maior produtora e exportadora de manufaturas, como também é: a maior consumidora mundial de *commodities*; a detentora do maior estoque de reservas internacionais e da maior carteira estrangeira de títulos do Tesouro estadunidense; a principal parceira comercial da UE e de mais de 120 países; e a principal prestadora do mundo, superando até o Banco Mundial (Green, 2023; Maull, Stanzel e Thimm, 2023; Li e Bernal-Meza, 2021).

Entende-se, assim, que a China não objetiva impugnar ou, muito menos, subverter a ordem mundial liberal ainda vigente, mas apenas modificá-la de maneira correspondente com a projeção econômica e geopolítico-diplomática adquirida pelo país com a real relação de forças ora existente entre a China e os EUA (Hung, 2018; Li e Bernal-Meza, 2021; Mercatante, 2021a).<sup>26</sup> Apesar de toda a retórica em torno de uma “rivalidade sistêmica” entre estes dois países, parece haver indícios de que a disputa entre os dois países é mais bem de natureza intra-capitalista e intra-centro – nos termos de Li e Bernal-Meza (2021) – ou interimperialista – não necessariamente no sentido de que os dois contendores são países imperialistas, mas no sentido de que se trata de uma disputa por nichos de acumulação no mercado mundial, disputa

---

<sup>26</sup> Isto fica claro na declaração conjunta da Federação Russa e da República Popular da China (2022), na qual são recorrentes expressões que – como sublinha Fiori (2022), embora subscrevendo à opinião contrária – são típicas da diplomacia ocidental: a defesa da democracia e dos direitos humanos; o respeito à lei internacional e à Carta das Nações Unidas; a abertura e o multilateralismo comercial e a renúncia ao protecionismo sob a égide da OMC; etc., etc. Do mesmo modo, Carrai ([2017]) observa que a BRI e a fundação de novos organismos multilaterais pela China, como o AIIB – entre outros, mencionados na seção 2.5, adiante –, tem sido amiúde retratada como um “desafio” ou “ameaça” à atual ordem internacional liberal, estruturada pelo Acordo de Bretton-Woods e pela Carta das Nações Unidas e ancorada no FMI, no Banco Mundial, na OMC e na preponderância internacional do dólar estadunidense. Mas, segundo Carrai, a BRI e as instituições criadas pela China para financiar a Iniciativa não passam de “saudáveis concorrentes” das fontes tradicionais de empréstimos e auxílios para os países em desenvolvimento. Ainda segundo Carrai, tanto a BRI quando essas instituições apregoam o livre comércio, as Metas de Desenvolvimento Sustentável da ONU etc. O Fórum da Rota da Seda, por exemplo, reafirmou o compromisso da BRI com “um sistema comercial multilateral universal, baseado em regras, aberto, não-discriminatório e equitativo, com a OMC no seu cerne” (Carrai, [2017]; p. 24 – tradução nossa) Na declaração conjunta (Federação Russa e República Popular da China, 2022), a reivindicação da multipolaridade também é acompanhada por uma aceitação explícita dessa ordem mundial constituída no pós-Segunda Guerra Mundial.

esta trazida à tona por antagonismos entre as estratégias internacionais de acumulação levadas adiante por grandes potências mundiais, nos moldes tratados na seção 1.2.

Naquela seção, apresentou-se uma breve incursão na teoria do imperialismo de Lênin (Lênin, 2012) no intuito de fixar balizas para a compreensão do movimento recente de internacionalização do capital chinês ora exposto. Como observam Li e Bernal-Meza (2021), a teoria do imperialismo de Lênin contrapõe-se direta e explicitamente a de Kautsky, que admitia a hipótese do “ultra-imperialismo”, isto é, da “[...] aplicação da política dos carteis à política externa [...]” (Kautsky *apud* Lênin, 2012; p. 129) de modo a conformar uma espécie de cartel supranacional, suprimindo a rivalidade entre as potências imperialistas e possibilitando uma partilha pacífica e uma exploração conjunta do mercado mundial por estas potências. Apesar de a hipótese de Kautsky ter sido desacreditada pelas duas guerras mundiais, a hegemonia conquistada pelos EUA ao final da primeira metade do século passado e as feições assumidas pela ordem internacional sob esta hegemonia parecem ter re-prestigiado tal hipótese. Mas, se por um lado, é inegável que a atuação internacional dos EUA – desde o final da Segunda Guerra Mundial até hoje, à exceção, talvez, dos anos do primeiro mandato presidencial de Trump – “[...] tem perseguido a comunidade capitalista internacional unificada e liberalizada imaginada por Kautsky” (Schwartz *apud* Li e Bernal-Meza, 2021; p. 12 – tradução nossa), por outro, é igualmente evidente que a teoria da rivalidade inter-imperialista de Lênin se presta à análise da atual disputa sino-estadunidenses muito mais do que a do ultra-imperialismo de Kautsky, muito embora uma novidade de tal disputa seja a oposição entre dois modelos distintos de capitalismo: o liberal, estadunidense, e o estatal, chinês (Li e Bernal Meza, 2021). Ademais, deve-se admitir a existência de fatores que imprimem ao atual conflito sino-estadunidense uma dinâmica distinta da dos conflitos interimperialistas testemunhados e teorizados por Lênin, desencorajando os EUA e a China a buscarem um desenlace militar à maneira das potências imperialistas do início do século passado: a interpenetração econômica e o poder de dissuasão nuclear dos dois países, e a necessidade de cooperação na manutenção de uma ordem internacional minimamente funcional, capaz de administrar riscos globais, que afetam os dois países, como a já mencionada mudança climática (Maull, Stanzel e Thimm, 2023).

## 2.5. Alguns aspectos comparativos da internacionalização do capital chinês

Diante do recrudescimento das tensões sino-estadunidenses, é pertinente tecer alguns comentários a respeito de como aumento das exportações de capitais chinesas no pós-2008 impacta sobre essas tensões. Como já dito, a teoria do imperialismo de Lênin versa sobre como tensões e conflitos geopolíticos desdobram-se da internacionalização dos capitais das grandes potências mundiais da implementação de estratégias internacionais de acumulação antagônicas por tais potências (Lênin, 2012; Sakellaropoulos e Sotiris, 2015). Segundo Mercatante (2021a), a transformação da China em uma potência global e as tensões internacionais que esta transformação tem gerado perpassam duas controvérsias difíceis de serem dissociadas, mas distintas uma da outra. Uma é se a China é, ou não, um país imperialista; outra é em que medida a China é capaz de competir com os EUA pela hegemonia global. No intuito de responder a ambas as perguntas, Mercatante (2021a) tece uma análise das fortalezas e fraquezas da China, em comparação com os EUA, em uma série de quesitos, de ordem econômica, militar,<sup>27</sup> entre outros. Com base nesta análise, Mercatante (2021a) caracteriza a China como um “imperialismo em construção”, que conserva importantes debilidades em relação aos EUA, mas já rivaliza em pé de igualdade ou até supera as demais potências imperialistas em vários aspectos.<sup>28</sup>

As duas perguntas levantadas por Mercatante (2021a) fogem do escopo da presente dissertação. Mas, independentemente de se a China é ou não um país imperialista, o enfoque de Lênin (2012) sobre a relação entre exportação de capitais, disputas por espaços de valorização no mercado mundial e conflitos geopolíticos aporta elementos relevantes para a compreensão do recrudescimento das tensões sino-estadunidenses. Por esta razão, a presente seção discorre sobre os aspectos

---

<sup>27</sup> Sobre a correlação de forças militar entre os EUA e a China, cf. também Maull, Stanzel e Thimm (2023); World... (2023).

<sup>28</sup> Li e Bernal-Meza (2021) chegam a conclusões similares às de Mercatante (2021a) a partir de um referencial teórico ligeiramente distinto, que mescla a teoria leninista do imperialismo com a teoria do sistema-mundo, reportando-se, em particular, à concepção wallersteiniana de ciclos de hegemonia. Na teoria do sistema-mundo, a ascensão de um novo *hegemon* provoca mudanças na divisão internacional do trabalho e, por conseguinte, na distribuição dos países entre os estratos periférico semi-periférico e central da economia mundial, criando oportunidades para alguns países transitarem a estratos superiores e dificuldades adicionais para outros. Para Li e Bernal-Meza, o progressivo ingresso da China no estrato central da economia mundial estaria desafiando politicamente e “superlotando” economicamente este estrato, suscitando, assim, tensões entre a China e os demais países centrais, em particular, os EUA.

econômicos, tecnológicos e financeiros da análise de Mercatante (2021a), a fim de enriquecer o panorama da internacionalização do capital chinês pós-2008 delineado no presente capítulo, sem assumir de antemão nenhum compromisso com as conclusões do autor no que diz respeito à natureza imperialista adquirida (ou não) pela China ou ao nível de contestação da hegemonia estadunidense ora colocado pela China. Cada um desses quesitos que compõem a análise comparativa de Mercatante (2021a) – econômico, tecnológico, financeiro etc. – seria merecedor de estudos mais aprofundados. Contudo, reitera-se que o objetivo da presente seção é apenas evidenciar o alcance adquirido pela internacionalização do capital chinês e, mais em geral, pela projeção internacional da economia chinesa.

Em primeiro lugar, observa-se que a China já lidera o *Global 500*, o *ranking* das 500 maiores empresas do mundo divulgado anualmente pela *Fortune* (Mercatante, 2021a, 2021b; Pautasso *et al.*, 2020; Pautasso *et al.*, 2021). Em 2019, a China se tornou, pela primeira vez, o país-sede da maioria das empresas do *ranking*, enquanto os EUA ocuparam a segunda colocação. Porém, a receita total das 99 empresas estadunidenses foi superior à das 119 chinesas, a despeito de o valor total dos ativos das empresas estadunidenses ser inferior ao das chinesas (Mercatante, 2021a).

Para cada Huawei que compete no mundo, há cinco empresas chinesas no *ranking* com poucos negócios fora do país. No caso dos EUA, do Japão ou da UE, a relação é quase inversa: entre as empresas da *Global 500* nestes países, predominam as que têm negócios internacionais muito extensos e dominam cadeias globais de valor ou as finanças internacionais (Mercatante, 2021a; p. 192 – tradução nossa).

Dois anos mais tarde, já havia 130 empresas chinesas dentre as 500 maiores do mundo. A maioria dessas 130 empresas ainda é estatal, mas, de 2015 a 2021, o número de *Global 500* chinesas privadas e estatais subiu de 9 para 32, e de 83 para 98, respectivamente. No *ranking* de 2021, as empresas privadas foram responsáveis por 48% do valor de mercado e 19% da receita das *Global 500* chinesas (Barbieri, 2023).

Do ponto de vista tecnológico, 2019 foi o primeiro ano em que a China foi a responsável pelo maior número de novas patentes, sendo seguida por EUA, Japão, Alemanha e Coreia do Sul, respectivamente. No mesmo ano, a Comissão Europeia publicou um *ranking* das 2500 empresas que mais investem em pesquisa e desenvolvimento (P&D). Classificando-se os países por quantidade de empresas

neste *ranking*, a China fica em segundo lugar, à frente do Japão e da Alemanha e atrás somente dos EUA. Se o critério de classificação for o gasto total em P&D das empresas de cada país, a China cai para o terceiro lugar. Entre as 50 primeiras indústrias do *ranking* da Comissão Europeia, 22 são estadunidenses, oito são alemãs, seis são japonesas e somente duas são chinesas: Huawei e Alibaba, ocupando a 5ª e a 28ª posição, respectivamente (Mercatante, 2021a). Um relatório do Instituto Australiano de Política Estratégica também situa a China na liderança da P&D em 37 de 44 segmentos tecnológicos (Barbieri, 2023).

Esses indicadores são importantes porque os países que monopolizam as tecnologias mais avançadas podem não só se apropriar da renda de patentes etc., como também controlar a difusão internacional das tecnologias monopolizadas e, por conseguinte, das atividades manufatureiras, de modo que tais países ditam aos demais o que e como produzir, conforme adiantou-se no capítulo 1 (Marini, [1996]; Mercatante, 2021a). Esta difusão tradicionalmente ocorre por meio das exportações de capital, e é um dos objetivos visados pela BRI, como se viu na seção 2.2, acima. Ademais, “é sabido que a dianteira tecnológica [...] impacta conversões de poderes geopolíticos” (Pautasso *et al.*, 2020). Entretanto, Hung (2022) nota que muitas das novas patentes chinesas não são comercialmente viáveis.

Ainda sobre a dimensão tecnológica, convém fazer uma breve menção à extrema heterogeneidade da estrutura produtiva chinesa. No contexto do debate sobre o grau do desafio à hegemonia estadunidense representado pela China, Mercatante (2021a, 2021b) assinala que o nível de desenvolvimento das forças produtivas da Grã-Bretanha já era inferior ao dos EUA e da Alemanha na década de 1920. Em contrapartida, a produtividade horária da economia da China é só 1/5 das de EUA e Alemanha, e menos de 1/3 da do Japão, a despeito de ter aumentado 15 vezes no decurso de quatro décadas. Embora o tamanho da população chinesa afete negativamente o cálculo da produtividade horária média da economia do país, o resultado deste cálculo também sintetiza a discrepância existente entre regiões como:

[...] a ultramoderna localizada no sudeste, onde se encontram os desenvolvimentos tecnológicos e o “Silicon Valley” chinês (Shenzhen) e toda a indústria exportadora, com altos níveis de produtividade e alguns estratos sociais – minoritários – com elevada capacidade de consumo; e outra onde se mescla um desenvolvimento industrial que se apoia se realiza [sic] aceleradamente mas sobre bases técnicas obsoletas, com amplas zonas rurais. [...] No agro, a preservação da produção em parcelas individuais (submetidas a pressões à mercantilização completa da terra e sua

concentração) se choca com o desenvolvimento da produção capitalista em grande escala, que busca açambarcar mais território (Mercatante, 2021b; p. 171 – tradução nossa).

Deve-se ainda considerar as implicações da continuidade da posição de moeda mundial ocupada pelo dólar estadunidense para a internacionalização do capital chinês. A seção 2.1, acima, frisou a transformação da China em uma das maiores fontes mundiais de IED.

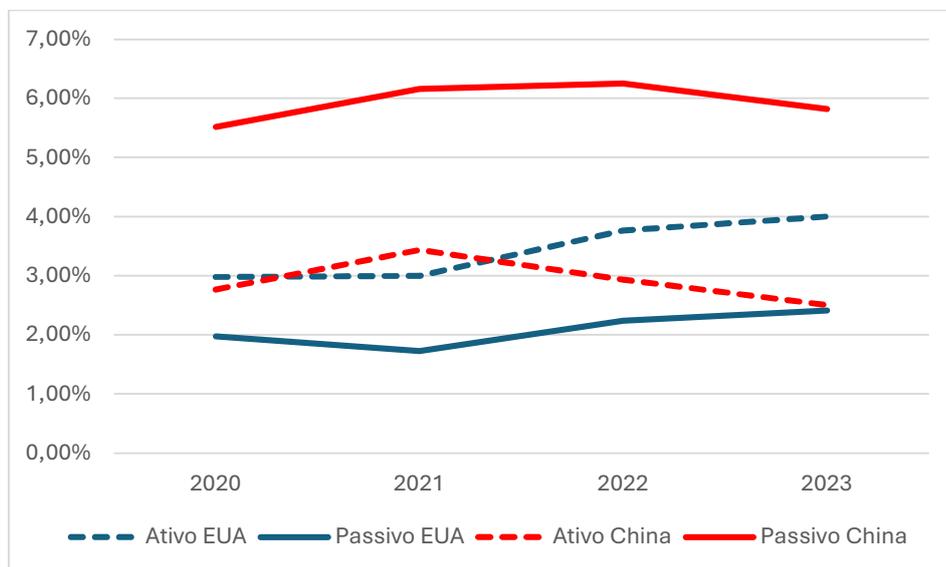
Embora, há 50 anos atrás, o investimento estrangeiro fosse realizado quase exclusivamente por capitais dos países imperialistas, que se dirigiam ao resto do mundo para obter lucros – indo não só para os países dependentes, como também, em boa medida, de um país imperialista a outro –, durante as últimas décadas, isto se modificou. Como resultado da maior abertura econômica geral, da liberação dos fluxos de capitais e também da maior escala alcançada por algumas empresas de países dependentes, os movimentos de investimento global se complexificaram. Hoje, muitos países “emergentes” e “em desenvolvimento” também exportam capitais, ou seja, seus residentes também fazem investimentos estrangeiros diretos. A maioria destes investimentos se destina a outros países “emergentes” e “em desenvolvimento”, mas uma parte também se dirige a economias desenvolvidas.

Por isso, a hierarquia entre os países hoje não passa por exportar ou não capitais, e sim pelo grau desta exportação e pelo resultado líquido entre capitais “exportados” e capitais recebidos. Aquele país que recebe mais investimentos estrangeiros do que emite estará gerando em seu interior mais valor para o capital estrangeiro do que a que seus capitais obtêm no exterior. As economias dependentes, como regra geral, recebem mais investimento estrangeiro do que emitem ao exterior, enquanto os países imperialistas tendem a ter uma situação equilibrada entre o volume de capitais exportados e o que recebem (Mercatante, 2021c; p. 60-1 – tradução nossa).

Os EUA são uma exceção a esta regra: o centro hegemônico imperialista apresenta não só um crônico *déficit* das contas externas, como também uma posição líquida de IED bastante negativa, assemelhando-se mais, neste aspecto, aos países dependentes (Mercatante, 2021a). No entanto, o *quantum* de (mais-)valor apropriado por um país por meio das suas exportações de capital é determinado não só pela magnitude do capital exportado, mas também da taxa de lucro deste capital. Neste sentido, o papel do dólar como dinheiro mundial reveste o ativo externo estadunidense de uma rentabilidade maior que a do seu respectivo passivo, permitindo aos EUA se apropriar de mais renda do que remete ao exterior, a despeito de possuir uma posição internacional de investimento negativa (FMI, [2024a]). Em contrapartida, a rentabilidade do ativo externo da China é inferior à do seu passivo externo. O gráfico 2.5, abaixo, descreve as trajetórias recentes das taxas de retorno dos ativos e

passivos externos totais dos dois países, calculadas como a razão entre a renda primária enviada ou recebida pelo país e o respectivo ativo ou passivo externo.<sup>29</sup> Entretanto, a maior internacionalização do capital chinês tem reduzido a diferença entre os fluxos de IED emitidos e recebidos pela China – corroborando a mudança da localização hierárquica da China na economia mundial –, e os fluxos emitidos têm até ultrapassado os recebidos em vários anos, conforme se observa no gráfico 2.6, também abaixo.

**Gráfico 2.5:**  
**Rentabilidade do ativo e do passivo externos estadunidense e chinês, 2020-2023**

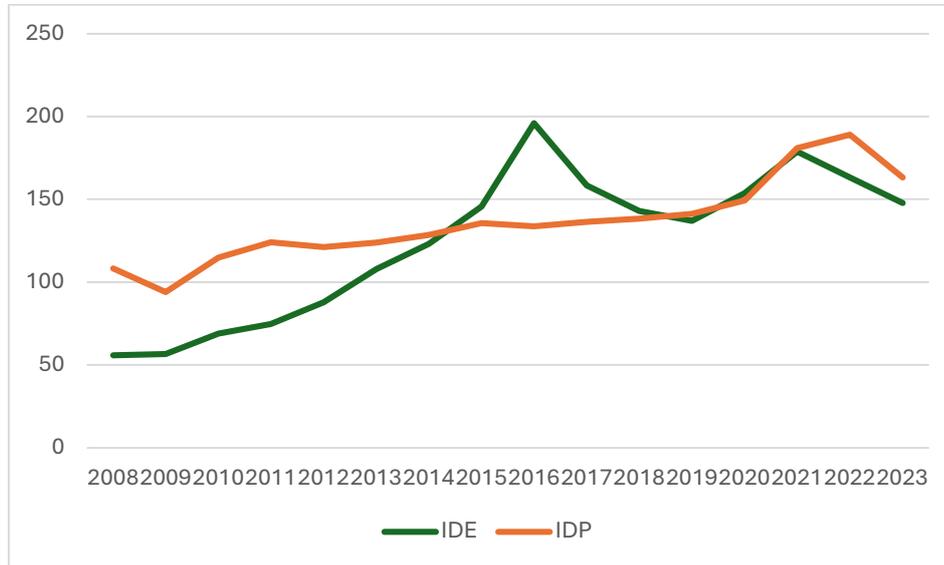


Rentabilidade do ativo externo = renda primária recebida do exterior ÷ ativo externo total;  
 rentabilidade do passivo externo = renda primária enviada ao exterior ÷ passivo externo total.

Fonte: FMI (s/d [a]) (elaboração própria)

<sup>29</sup> Como se sabe, os ativos (passivos) externos são compostos não só pelo estoque de investimentos diretos no exterior (no país), mas também pelos de investimentos em carteira, derivativos e outros haveres (obrigações) internacionais do país em questão. Ademais, as reservas internacionais de um país também integram o ativo externo de dito país.

**Gráfico 2.6:**  
**China – fluxos anuais de investimento direto chinês no exterior (IDE) e de investimento direto estrangeiro na China (IDP), 2008-2023 (US\$ bilhões)**



Fonte: UNCTAD ([2024]) (elaboração própria)

O país emissor da principal moeda de reserva mundial abriga também a principal praça financeira global: a bolsa de Nova Iorque. Por conseguinte, os EUA possuem uma grande superioridade sobre a China no critério financeiro da análise de Mercatante (2021a). Ainda assim, deve-se observar que a internacionalização da moeda chinesa – o renminbi – e a ampliação do poder financeiro chinês, de maneira mais geral, têm avançado por diversos meios, como: o estabelecimento de acordos de *swap* cambial entre os bancos centrais da China e de outros 30 países; a criação do *China International Payment System* (CIPS), um novo sistema de pagamentos alternativo ao *Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication* (SWIFT);<sup>30</sup> a fundação de novos organismos multilaterais, como o supracitado AIIB, o Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do

<sup>30</sup> “Não faz falta nos aprofundarmos demasiadamente no poder que o manejo das finanças globais outorga a uma potência. As sanções econômicas, que se tornaram cada vez mais importantes no arsenal de políticas de Washington para golpear os países que o enfrentam, têm na dimensão financeira um pé fundamental. Pela centralidade que o dólar e o sistema financeiro dos EUA têm nas finanças globais, os governos norte-americanos podem bloquear a capacidade dos residentes de outros países de operar em dólares, tanto em transações comerciais como financeiras; o congelamento de ativos é de fácil realização e muito efetivo para golpear a elite política e econômica dos países contra os que aponta” (Mercatante, 2021a; p. 195-6 – tradução nossa). Com a irrupção da guerra da Ucrânia, testemunha-se o exercício desse poder estadunidense contra a Rússia. cf. Eichengreen (2022), acerca da retirada deste país do sistema de pagamentos internacionais e do atual intento da China de escapar do alcance de tal poder criando um sistema de pagamentos alternativo.

Sul), a Organização de Cooperação de Xangai (OCX), entre outros; a inclusão do renminbi nos Direitos Especiais de Saque do FMI; a criação de um mercado *offshore* de renminbi em Hong Kong e a tentativa de transformar Xangai em uma praça financeira de importância global; a crescente disponibilização de instrumentos financeiros denominados em renminbi para não-residentes chineses; entre outros (Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozias, 2020; Hung, 2022; Mercatante, 2021a; Pautasso *et al.*, 2020; Pautasso *et al.*, 2021).<sup>31</sup>

Estima-se que, por volta de 2030, o renminbi deverá se tornar a terceira principal moeda de denominação das reservas internacionais do mundo (Li e Bernal-Meza, 2021). Todavia, o ritmo desse processo de internacionalização do renminbi é lentificado pela intenção inaudita da China de internacionalizar sua moeda ao mesmo tempo que restringe a conversibilidade de tal moeda, a fim de manter controlada a conta de capitais do país. Ademais, a preeminência do dólar nas reservas internacionais da China e a demanda chinesa por títulos do Tesouro estadunidense sustentam esse poder financeiro dos EUA e tornam um colapso da moeda estadunidense desinteressante para a própria China, ao menos por enquanto (Cintra e Pinto, 2017; Li e Bernal-Meza, 2021; Hung, 2022; Mercatante, 2021a; Pautasso *et al.*, 2021).

Portanto, conclui-se que, no período pós-2008, a China transformou-se em uma das maiores potências exportadoras de capital do mundo. A China já é o país que mais possui empresas no *ranking* das 500 maiores do mundo (Barbieri, 2023; Mercatante, 2021a, 2021b; Pautasso *et al.*, 2020; Pautasso *et al.*, 2021); a segunda maior fonte mundial de fluxos de IED, e a detentora do terceiro maior estoque de investimentos diretos no exterior (UNCTAD, [2024]); e um dos países que mais investe em P&D e deposita patentes (Barbieri, 2023; Mercatante, 2021a). Ademais, o país sedia os quatro maiores bancos comerciais – Banco Industrial e Comercial da China, Banco Agrícola da China, Banco de Construção da China e Banco da China – (Jimenea, Wu e Terris, 2024)<sup>32</sup> e o maior banco de desenvolvimento do mundo – o CDB. Em conjunto com os demais fundos criados para o financiamento da BRI – como

---

<sup>31</sup> A BRI é mais um meio para esses mesmos fins (Carrai, [2017]; De Conti e Mozias, 2020; Pautasso *et al.*, 2021). A China tem instado os países-membros da BRI “[...] a não se limitar a empréstimos de bancos chineses, mas também a emitir títulos e derivativos em yuan [(renmibi)]. Diz-se também sobre a conveniência de uma transição do dólar para as moedas nacionais em acordos mútuos [e compensações internacionais] (de fato, é claro, o uso do yuan é preferido)” (De Conti e Mozias, 2020; p. 227 (português)).

<sup>32</sup> Estes bancos são, nesta ordem, os quatro maiores do mundo, em ativos totais. Por este critério, 20 dos 100 maiores bancos convencionais do mundo são chineses (Jimenea, Wu e Terris, 2024).

o FRS –, esses bancos chineses têm mobilizado recursos da escala dos trilhões de dólares (Carrai, [2017]; Liu, Zhang e Xiong, 2020). Assim, o lançamento da BRI e a elaboração de uma arquitetura financeira própria para o financiamento dos projetos da Iniciativa – envolvendo a criação de novas instituições financeiras multilaterais, como o AIIB – consolidam essa transformação da China em uma potência exportadora de capitais.

Considerando-se que as disputas por nichos de valorização do capital no mercado mundial são fontes de tensões geopolíticas, as origens do atual conflito sino-estadunidense devem ser localizadas, ao menos, em parte, nessa transformação da China em uma potência exportadora de capitais. Logo, esta transformação coloca em questão a natureza das relações econômicas que a China estabelece com países da periferia capitalista mundial e, em particular, com os países da América Latina, região periférica sobre a qual recai o enfoque da presente dissertação. Sobretudo, coloca-se a questão de saber se, e de que forma, essa transformação ocasionou modificações nas relações econômicas China-América Latina, em comparação com o padrão observado nestas relações nos anos 2000, marcados pelo *boom* das *commodities*. A isto se dedica o próximo capítulo.

### **CAPÍTULO 3: AS RELAÇÕES ECONÔMICAS CHINA-AMÉRICA LATINA**

O presente capítulo discute a crescente presença econômica chinesa na América Latina à luz da transformação da China em uma grande potência exportadora de capital, transformação esta sobre a qual o capítulo anterior se debruçou. A seção 3.1 delinea as características gerais da inserção internacional das economias latino-americanas que se conformou nas décadas finais do século passado, discorrendo também acerca de alguns dos impactos do *boom* das *commodities* dos anos 2000 sobre tais economias. A seção 3.2 tece considerações sobre o estreitamento dos laços diplomáticos e institucionais da China que tem acompanhado a intensificação das relações econômicas China-América Latina desde os anos 2000, por meios como: a firmação de acordos de livre comércio; a criação do Fórum China-Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC); e o prolongamento formal da BRI para a América Latina. Por fim, seguem-se outras três seções, dedicadas à análise de dados quantitativos do comércio China-América Latina, dos investimentos diretos chineses na América Latina e dos investimentos chineses em infraestrutura na região, respectivamente. Esta análise visa recolher evidências empíricas para a averiguação das hipóteses da presente dissertação.

#### **3.1. A inserção internacional da economia latino-americana na virada do século XX para o XXI e o *boom* das *commodities* dos anos 2000**

No capítulo 1, viu-se que a reestruturação global do capital deslocou uma parcela expressiva da atividade manufatureira global para a Ásia. A reorganização desta atividade sob a forma de cadeias globais de valor se aproveitou do fenômeno da arbitragem global do trabalho e – em conjunto com as demais facetas da ofensiva neoliberal contra o trabalho – possibilitou uma recuperação parcial das taxas de lucro que haviam sido minoradas pela crise dos anos 1970. Em parte, tal deslocamento ocorreu às expensas das economias centrais. Mas, para a América Latina, as consequências dessa reestruturação foram ainda mais radicais, interrompendo os processos de industrialização que transcorriam no subcontinente, de maneira desigual, desde a década de 1930 – sobretudo, em países como Brasil, Argentina e México. Nestes processos, o Estado geralmente desempenhava um papel ativo na

promoção da substituição de importações e da expansão do mercado interno (Corsi, dos Santos e Camargo, 2019).

Tais processos haviam sido beneficiados pelas características e condições da economia mundial no período em que se desenvolvera, dentre as quais, a abundante liquidez internacional e a conseqüente facilidade de acesso ao financiamento externo a partir das décadas de 1950 e, ainda mais, de 1970. No entanto, este cenário externo benigno foi sustado pelo choque da taxa de juros estadunidense, em 1979, que comprometeu os esquemas de financiamento da industrialização latino-americana estabelecidos no pós-guerra, ocasionando, assim, a crise das dívidas externas. Os países da região foram, então, coagidos a abandonar suas estratégias desenvolvimentistas em prol de ajustes recessivos, visando o acúmulo de divisas para o pagamento das dívidas e a contenção dos efeitos inflacionários da crise. No que tange a este segundo objetivo, as políticas prescritas pelos EUA, o FMI e o capital financeiro internacional como um todo, sob o assim chamado “Consenso de Washington”,<sup>1</sup> foram implementadas de modo ligeiramente diverso em cada país, embora tenham implicado, em muitos casos, a adoção de âncoras cambiais. Por conseguinte, o crescimento econômico foi restringido pela sobre-apreciação cambial e pela considerável elevação da taxa de juros, necessária para atrair fluxos de capitais do exterior para fechar o balanço de pagamentos e conservar a ancoragem cambial.<sup>2</sup> Em que pese a estabilização monetária ter sido lograda, tais políticas resultaram também na deterioração da balança comercial e fiscal e no aumento do desemprego, da dívida pública e da vulnerabilidade externa, que se manifestou em crises como as do México, Brasil e Argentina, nos anos de 1994, 1999 e 2000, respectivamente (Carcanholo e Saludjian, 2013; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019).

Além de reforçar a inserção internacional primário-exportadora da economia latino-americana,<sup>3</sup> a reestruturação global do capital transformou a América Latina em

---

<sup>1</sup> Segundo a conhecida formulação de Williamson (2000), o “Consenso de Washington” consiste nos 10 seguintes pontos: redução dos *déficits* fiscais; priorização do gasto público em educação, saúde e infraestrutura, em detrimento de subsídios indiscriminados; reformas tributárias que reduzam a alíquota marginal e ampliem a base de tributação; determinação da taxa de juros pelo mercado; estabelecimento de uma taxa de câmbio competitiva, preferencialmente, determinada pelo mercado; liberalização comercial e diminuição de tarifas alfandegárias; liberalização de influxos de IED; privatização de empresas estatais; desregulação de mercados; e respeito aos direitos de propriedade.

<sup>2</sup> Uma célebre análise deste processo nas economias brasileira, argentina e mexicana é feita por Batista Jr. (1996).

<sup>3</sup> A concepção centro-periferia, que reside no núcleo duro do estruturalismo latino-americano, originou-se dos primeiros trabalhos de Raul Prebisch, à época da fundação da Comissão Econômica Para a América Latina e o Caribe (CEPAL), apontando os impactos deletérios de uma inserção econômica

um *locus* privilegiado de valorização especulativa, fictícia, do capital internacional, em razão da abertura financeira e das altas taxas de juros da região. Passadas as problemáticas décadas de 1980 e 1990, as restrições externas ao crescimento econômico latino-americano começaram a se flexibilizar, entre 2002 e 2003, em decorrência do *boom* das *commodities*, suscitado pelos processos de industrialização e urbanização da China e pelo crescimento econômico do país sob o esquema Chinamérica. Estes processos se aceleraram a partir dos anos 1990, motivando um primeiro movimento de internacionalização do capital chinês, que antecedeu ligeiramente a campanha *Going Out* ou *Going Global* – lançada em 1999, por ocasião do XVI Congresso do PCCh – e prosseguiu durante os anos do *boom*, sendo protagonizado por grandes empresas estatais chinesas dos ramos mineral e petrolífero, cuja internacionalização visou suprir a ciclópica demanda de recursos naturais criada por tais processos (Borghi, 2020; Carcanholo e Saludjian, 2013; Cintra e Pinto, 2017; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Hiratuka, 2018; Medeiros e Cintra, 2015). A elevação dos preços das *commodities*, nos anos 2000, foi retroalimentada pela especulação e, em conjunto com a redução dos juros e a expansão creditícia nos EUA – que desembocariam na crise imobiliária de 2008 –, provocaram uma nova alta do ciclo de liquidez internacional, atraindo fluxos de capitais para a América Latina. Junto à melhoria dos termos de troca da região, estes influxos de capitais

---

internacional caracterizada pela exportação de produtos primários e pela importação de manufaturas, mais intensivas em tecnologia. As economias periféricas, que possuem tal inserção, tornam-se sujeitas à deterioração dos termos de troca de suas exportações, bem como à dependência da dinâmica cíclica das economias centrais, do ponto de vista do financiamento externo e da demanda mundial por tais exportações (Borghi, 2020). Mais tarde, estes mesmos temas seriam elaborados também pela teoria marxista da dependência. Com base na teorização de Marx (1984c) acerca do papel do comércio exterior como contratendência à queda da taxa de lucro, Mandel (1975) e Marini (2012) explicaram que países capazes de produzir mercadorias que outros não produzem – ou não produzem com a mesma facilidade – podem exportar estas mercadorias a preços superiores aos preços realizados domesticamente por estas mesmas mercadorias, mas inferiores aos preços que teriam se os países que as importam tentassem internalizar a produção de tais mercadorias. Neste sentido, a deterioração dos termos de troca seria a forma fenomênica assumida por transferências internacionais de valor regidas pelo mesmo mecanismo que, no plano doméstico, permite a apropriação de lucros extraordinários pelos capitais de produtividade superior à média, conforme explanado no capítulo 1 da presente dissertação. Para Carcanholo e Saludjian (2013), essas transferências são agravadas pelo caráter especulativo do processo de formação de preços das *commodities* – sobre o qual as próprias economias exportadoras de *commodities* têm muito pouca influência –, e se combinam com outras transferências, ocasionadas pelas exportações de capital – que implicam remessas de lucros e dividendos, pagamentos de royalties, de juros e amortizações de empréstimos etc. Ainda segundo Carcanholo e Saludjian (2013), o desenvolvimento das economias periféricas é condicionado pela ação dessas várias modalidades de transferência de valor e pelo cenário externo – ou seja, pelo ritmo de crescimento da economia mundial e da demanda mundial pelas exportações destas economias, e pela disponibilidade e o custo da liquidez internacional, condições sublinhadas também pelo estruturalismo latino-americano. Ainda sobre a teoria marxista da dependência e as transferências internacionais de valor, cf. Luce (2018).

proporcionaram, então, um avolumamento das reservas internacionais dos países do subcontinente (Carcanholo e Saludjian, 2013; Carneiro, 2012; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019). Os gráficos 3.1 e 3.2, abaixo, exprimem este comportamento dos preços das *commodities* e dos termos de troca latino-americanos, respectivamente.

**Gráfico 3.1:**

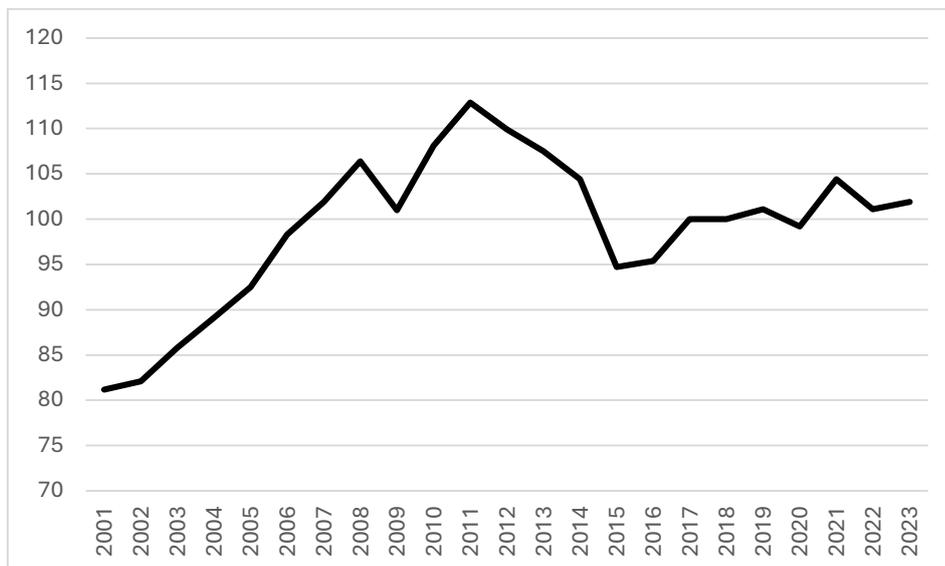
**Índice mensal de preços das *commodities*, 2003-2024 (2016 = 100)**



Fonte: FMI ([2024c]) (elaboração própria)

**Gráfico 3.2:**

**América Latina – termos de troca (2018 = 100)**



Fonte: CEPAL (s/d) (elaboração própria)

De 2002 a 2007, o consumo chinês de minério de ferro cresceu de 22,3% para 43,9% do total mundial, e o preço desta *commodity* subiu 184,7%. Já o preço do cobre aumentou 356%, e a participação chinesa na demanda mundial do produto cresceu de 18,2% para 27,1%, nestes mesmos anos. Entre 2003 e 2011, os preços das *commodities* em geral elevaram-se em 230%; os das *commodities* energéticas, 310%, e os das minerais, 322% (Corsi, dos Santos e Camargo, 2019). A China passou, assim, a exercer uma forte gravitação econômica sobre a América Latina – mais especificamente, sobre a América do Sul, dado que a oferta de recursos naturais da América Central é pouco relevante. Ademais, a dinâmica econômica desta subregião latino-americana é mais atrelada aos EUA, sendo a principal economia centro-americana – o México<sup>4</sup> – conhecida por suas indústrias maquiladoras, que importam componentes e fazem somente a montagem dos produtos finais para exportação – via de regra, para os EUA –, carecendo de maiores encadeamentos com a própria estrutura produtiva doméstica (Borghì, 2020; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Medeiros e Cintra, 2015). “Dado que o México é parte do Acordo de Livre Comércio da América do Norte [NAFTA, na sigla em inglês], o país é também uma porta de entrada para o maior mercado consumidor do mundo” (Borghì, 2020; p. 39 – tradução nossa).

Beneficiando-se da flexibilização das restrições externas, os governos progressistas aos quais o descontentamento com a reestruturação neoliberal deu lugar, após os anos 1990, puderam levar adiante políticas de expansão dos investimentos e do mercado interno via redistribuição de renda e elevação do gasto público. No entanto, tais governos não alteraram, no essencial, o modelo instaurado no transcurso das décadas de 1980 e 1990, nem promoveram transformações da estrutura produtiva no sentido de reverter a especialização exportadora em produtos primários e em manufaturas de baixo valor agregado e pouco conteúdo tecnológico.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup> Geograficamente, o México localiza-se na América do Norte. Na presente dissertação, julga-se analiticamente mais pertinente, contudo, situar o México na América Central, pois entende-se que o país, por suas características econômicas, culturais e históricas, pertence à América Latina, luso-hispânica e subdesenvolvida, e não à América do Norte, anglo-saxã e desenvolvida. A mesma opção é feita pelas fontes dos dados da presente dissertação, como o Atlas da Complexidade Econômica e o *National Bureau of Statistics of China* (NBS).

<sup>5</sup> Em outras palavras, a flexibilização externa foi crucial para a sustentação dos governos progressistas, ao permitir que tais governos perseguissem suas políticas expansionistas e redistributivas preservando, ao mesmo tempo, os interesses de atores domésticos como o agronegócio e a finança (Carcanholo e Saludjian, 2013). De certa forma, cabem aqui as mesmas considerações teórico-metodológicas feitas no final do capítulo 1, acerca do peso de fatores estruturais e agenciais na explicação dos êxitos dos processos de desenvolvimento da China e dos “tigres”. Não se pretende resumir o bom desempenho

Por conseguinte, a inflexão do cenário externo causada pela crise de 2008 trouxe à tona novamente a restrição e a vulnerabilidade externas das economias latino-americanas – ainda que de modo menos agudo, em comparação com aquelas décadas, por causa do acúmulo de reservas propiciado pelo *boom*. Apesar de as políticas anticíclicas da China e dos próprios países latino-americanos terem contido os impactos mais imediatos da crise sobre estes países, a dinâmica expansiva da economia latino-americana foi obstada, a partir de 2011, pela desaceleração chinesa e o consequente fim do *boom* das *commodities*, bem como pelo aprofundamento da crise na Zona do Euro (Carcanholo e Saludjian, 2013; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019). A tabela 3.1, abaixo, atesta o esgotamento desse ciclo expansivo da economia latino-americana.

**Tabela 3.1:**

**América Latina e Caribe – crescimento percentual do PIB e das exportações e saldo de transações correntes em porcentagem do PIB**

Ano	PIB	Exportações	Transações correntes
2008	3,9	0,4	-1,1
2009	-2,2	-8,1	-0,9
2010	6,1	13,2	-2,1
2011	4,5	6,8	-2,1
2012	2,8	3,5	-2,6
2013	2,8	2,2	-2,9
2014	1,2	2,2	-3,1
2015	0,0	4,1	-3,4
2016	-1,1	2,2	-2,1
2017	1,3	3,5	-1,7

Fonte: CEPAL (s/d) (elaboração própria)

Ademais, Medeiros e Cintra (2015) frisam que, como contrapartida do “efeito demanda” da China sobre as exportações – e, por intermédio destas, sobre o crescimento e a restrição externa – da América Latina, houve também um pernicioso “efeito estrutura”, qual seja, o acirramento da concorrência das exportações chinesas, mais competitivas, com a produção industrial do subcontinente, seja a produção

---

macroeconômico apresentado pelos países latino-americanos nos anos 2000 à melhoria do cenário externo, nem negar os determinantes internos por trás da adoção das políticas responsáveis por tal desempenho. No entanto, tampouco as opções políticas e os resultados destas opções podem ser dissociadas do cenário externo, como se fossem independentes deste.

voltada para os respectivos mercados nacionais ou para exportação para outros mercados latino-americanos. Ainda segundo Medeiros e Cintra (2015), a predominância de um ou outro efeito relaciona-se ao grau de complementariedade ou rivalidade entre as pautas exportadoras da China e de cada país latino-americano, sendo a rivalidade maior no caso do México pelos fatores já explicitados. Todavia, as indústrias sul-americanas também são afetadas pelo efeito estrutura, e este, após 2008, adquiriu maior incidência em toda a América Latina. O efeito estrutura é particularmente danoso quando atinge setores tradicionais, trabalho-intensivos, como o de têxteis e vestuário, nos países menos industrializados do subcontinente, exacerbando a vulnerabilidade externa de tais países, ao torná-los mais dependentes da exportação de *commodities*. Por conseguinte, o comércio com a China foi um fator adicional na conformação de uma divisão regional do trabalho no interior da América do Sul, subseqüentemente à reestruturação global do capital. Sob esta divisão, a produção manufatureira da região – e, sobretudo, as franjas de maior conteúdo tecnológico da indústria manufatureira sul-americana – fica concentrada em países como Brasil e Argentina (Carcanholo e Saludjian, 2013; Medeiros e Cintra, 2015). Assim, a intensificação das relações econômicas China-América Latina tem conservado, ao invés de modificar, as tendências estruturais gerais resultantes da inserção internacional das economias latino-americanas delineada pela reestruturação global do capital, como se demonstrará ao longo do presente capítulo.

### **3.2. O estreitamento de laços diplomático-institucionais entre China e América Latina**

O aumento da projeção internacional da China sobre a América Latina que se observa desde os anos 2000 foi marcado não só por um avolumamento de fluxos comerciais e de capitais, como se verá nas seções subseqüentes do presente capítulo, mas também por iniciativas de ordem diplomático-institucional da China perante os países do subcontinente, a começar pela negociação e assinatura de acordos de livre comércio, elencados na tabela 3.2, abaixo. Para Santos, Camoça e Rodrigues (2020), acordos bilaterais de livre comércio são “facas de dois gumes”, consistindo em meios pelos quais os países tentam se beneficiar da pujança de um parceiro como a China, abrindo o mercado doméstico a tal parceiro, em troca de privilégios análogos para suas próprias exportações. Assim, tais acordos favorecem

as relações bilaterais com o parceiro em questão em detrimento do multilateralismo e da integração regional, à medida que o comércio com a China adquire importância maior para os países latino-americanos do que o comércio entre estes mesmos países.

**Tabela 3.2:**

**China – acordos bilaterais de livre comércio com países latino-americanos**

<b>País</b>	<b>Ano de assinatura</b>
Chile	2005 (atualizado em 2017)
Peru	2009
Costa Rica	2010
Equador	2023
Nicarágua	2023
Colômbia	Em negociação
Honduras	Em negociação
Panamá	Em negociação

Fonte: MOFCOM (s/d), MOFCOM (2024) (elaboração própria)

Em 2008, foi publicado o primeiro documento “Política da China para a América Latina e o Caribe”, também chamado de “Livro Branco”. Neste documento, o governo chinês, ostentando seu interesse pelos “recursos naturais abundantes” da América Latina, preconiza uma relação com os países do subcontinente assentada no princípio de ganhos mútuos entre economias de graus de desenvolvimento supostamente similares (Hiratuka, 2018; Slipak, 2022).

Em 2012, o então primeiro-ministro chinês, Wen Jiabao, anunciou – em discurso na sede da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), no Chile, destino final de um *tour* do primeiro-ministro, passando por Brasil, Argentina e Uruguai – a criação do Fundo de Cooperação China-América Latina e Caribe, com um aporte de US\$ 5 bilhões de instituições financeiras chinesas, e a abertura de uma linha de crédito especial do Banco de Desenvolvimento da China – o CDB, mencionado na seção 2.3 – para projetos de infraestrutura na região, além de medidas de ampliação do comércio China-América Latina e de cooperação nas áreas de agricultura e segurança alimentar (Bárcena, 2012; Morales Ruvalcaba, 2024). Esta visita de um dignitário do mais alto escalão do governo chinês à América Latina

distinguiu-se<sup>6</sup> pela proposta de Wen de estabelecer um fórum de cooperação estratégica entre a China e a América Latina (Bárcena, 2012; Morales Ruvalcaba, 2024). A I e II Cúpulas da CELAC – Chile, 2013 e Cuba, 2014, respectivamente – testemunharam manifestações favoráveis ao estabelecimento de tal fórum e, em junho de 2014, o Fórum China-CELAC foi, enfim, instaurado, por ocasião de um encontro de Xi Jinping com o “quarteto” da CELAC<sup>7</sup> – à época, Antígua e Barbuda, Costa Rica, Cuba e Equador – em Brasília (Moralves Ruvalcaba, 2024; Telias, 2020).

A Primeira Reunião Ministerial do Fórum China-CELAC foi celebrada no ano seguinte, em Pequim. Na Reunião, a China prometeu aumentar para US\$ 500 bilhões a corrente de comércio com a América Latina e para mais de US\$ 250 bilhões os investimentos na região até 2025. Ademais, a Reunião aprovou o Plano de Cooperação 2015-2019, perpassando desde comércio, investimento e finanças, infraestrutura, energia e recursos naturais até ciência e tecnologia, turismo, cultura e esporte, imprensa e meios de comunicação, preservação ambiental, saúde, erradicação da pobreza, segurança e assuntos internacionais (Hiratuka, 2018; Moralves Ruvalcaba, 2024; Slipak, 2022; Telias, 2020).

No final de 2016, foi lançada uma segunda edição do “Livro Branco para a América Latina”, que, além de reafirmar as diretrizes previstas no documento de 2008, enfatizou o apoio a projetos de desenvolvimento “verdes” e o alinhamento das propostas chinesas para o subcontinente aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e ao Acordo de Paris, bem como a cooperação com a América Latina nos âmbitos de tecnologia, inovação e P&D, reconhecendo a necessidade de fomentar a produção e exportação latino-americana de produtos de maior valor agregado e sofisticação tecnológica, em prol do desenvolvimento socioeconômico da região (Hiratuka, 2018; Slipak, 2022). Dois anos mais tarde, a capital chilena sediou a Segunda Reunião Ministerial do Fórum China-CELAC, que aprovou o Plano de Ação Conjunta 2019-2021 – essencialmente, uma extensão do Plano de Cooperação 2015-2019, realçando o desenvolvimento sustentável, tal como o segundo “Livro Branco” em relação ao primeiro (Moralves Ruvalcaba, 2024; Slipak, 2022). Para Slipak (2020),

---

<sup>6</sup> Medeiros e Cintra (2015) identificam como momento-chave do estreitamento dos laços chineses com a América Latina a visita do então presidente chinês, Hu Jintao à região, em 2004, oportunidade na qual foram firmados dezenas de acordos entre a China e países latino-americanos diversos.

<sup>7</sup> O “quarteto” é formado pelos países que desempenham a atual, a anterior e a próxima presidência *pro tempore* da CELAC – países estes que compunham a antiga *troika* da Comunidade – e pela presidência *pro tempore* da Comunidade do Caribe (Caricom).

o tom “verde” adquirido pela política chinesa para a América Latina neste período tencionava uma contraposição ao perfil que o primeiro mandato presidencial de Trump havia imprimido aos EUA com relação à agenda ambiental. Já a Terceira Reunião Ministerial do Fórum foi realizada em dezembro de 2021 – por meio virtual, devido à pandemia da Covid-19 – e enfocou, em seu Plano de Ação Conjunta 2022-2024, a segurança e o combate ao terrorismo, à corrupção, à mudança climática e à própria pandemia (Moralves Ruvalcaba, 2024; Slipak, 2022).

Segundo Telias (2020), as motivações chinesas para a criação do Fórum China-CELAC são de natureza tanto econômica quanto geopolítica. No plano econômico, a instituição de um fórum em comum com a CELAC – um organismo multilateral preexistente que reúne a totalidade dos países latino-americanos – para coordenar os projetos de investimento chinês na América Latina favorece os esforços chineses de exportação de capitais que, como esclarece o capítulo 1, é parte crucial do processo de rebalanceamento da economia chinesa. Neste sentido, a criação desse fórum internacional atende a necessidades econômicas domésticas da China. Contudo, o modo de satisfação destas necessidades também se relaciona ao objetivo geopolítico de tal fórum para a China, qual seja, o de exercer influência sobre a América Latina, em base a uma retórica Sul-Sul, em detrimento direto dos EUA, em particular, e de outras potências ocidentais, como o Canadá e a UE. “Este aspecto é chave para entender por que a China preferiu um Fórum China-CELAC, e não China-Organização dos Estados Americanos (OEA)” (Telias, 2020; p. 235 – tradução nossa).

Ademais, o desenho institucional do Fórum é funcional a esse objetivo geopolítico. Tal desenho baseia-se em princípios de consensualidade e voluntarismo – em oposição à transferência de autoridade a corpos supranacionais que deliberam resoluções por maioria –, caracterizando-se, por conseguinte, por sua relativa informalidade em comparação com os organismos multilaterais tradicionais. Este caráter informal é justificado pela China como desdobramento prático de um dos principais preceitos formais de sua política externa: a não-interferência nos assuntos internos de outros países.<sup>8</sup> Se, por um lado, esse arranjo institucional confere grande flexibilidade às negociações – mais uma vez, em comparação com os organismos multilaterais tradicionais –, por outro, tal flexibilidade torna bastante fácil para a China usufruir do seu maior poder de barganha dentro do Fórum, poder este decorrente,

---

<sup>8</sup> Cf. capítulo 2, nota de rodapé nº 17, p. 71.

dentre outros fatores, da maior profusão de recursos financeiros do país (Telias, 2020). Também é inegável que as relações com a China têm propiciado aos países latino-americanos a obtenção de importantes investimentos em infraestrutura. A crise das dívidas externas e a posterior reestruturação neoliberal debilitaram a capacidade destes países de investir suficientemente nesta área, na qual os requisitos técnicos e financeiros são elevados e o tempo de maturação dos investimentos é longo (Hiratuka, 2018).<sup>9</sup> No entanto, os investimentos chineses em infraestrutura na América Latina têm obedecido mais às necessidades do escoamento das exportações primárias do subcontinente – e, portanto, às necessidades estratégicas de abastecimento da economia chinesa – do que às da integração regional latino-americana (Santos, Camoça e Rodrigues, 2020).<sup>10</sup>

O Fórum China-CELAC parece, por conseguinte, reproduzir – ao invés de refrear – as tendências deletérias à tal integração provocadas pela ampliação do comércio China-América Latina, ao plasmar uma relação hierárquica na qual os países latino-americanos desempenham o papel de demandantes, e a China, de ofertante, de ajuda externa ao desenvolvimento (Santos, Camoça e Rodrigues, 2020). Assim, o Fórum termina sendo um *talking shop* (Telias, 2020) que “[...] apenas traça a agenda da China para a região, deixando os encontros bilaterais entre o país asiático e cada um dos países latino-americanos como verdadeiros espaços de negociação” (Slipak, 2020; s.p.). A debilidade da posição ocupada por estes países nas negociações multilaterais e, sobretudo, bilaterais com a China reflete-se, então, em investimentos que – a despeito da retórica oficial chinesa em torno da cooperação Sul-Sul – aprofundam, em grande medida, a especialização primário-exportadora dos seus receptores (Santos, Camoça e Rodrigues, 2020). Portanto, muito do que foi dito na seção 2.3, acerca da arquitetura da BRI e das condicionalidades dos empréstimos chineses, tende a se aplicar também à cooperação China-América Latina ora tematizada.

Já se adiantou que, em 2018, os países latino-americanos foram formalmente convidados a aderirem à BRI, por ocasião da Segunda Reunião Ministerial do Fórum

---

<sup>9</sup> “Desde a década de 1990, os países latino-americanos reduziram seus investimentos em infraestrutura a cerca de 1% do produto interno bruto (PIB), quando se considera que 4% seja um nível aceitável” (Pautasso *et al.*, 2020; p. 94).

<sup>10</sup> Não é incomum que o interesse chinês pelos recursos naturais dos países do “Sul global” esteja por trás das alusões aos “ganhos mútuos” que a China espera colher ao se relacionar com tais países (Maggiorelli, 2020).

China-CELAC, no qual uma declaração especial acerca da Iniciativa foi referendada (Abrão, 2023; Jenkins, 2022; Morales Ruvalcaba, 2024; Pautasso *et al.*, 2020). A inclusão da América Latina na BRI significou uma extrapolação da Iniciativa em relação ao seu escopo geográfico original, voltado para a Ásia, a Europa e o Norte e o Leste da África. No entanto, tal extrapolação foi justificada pelo ministro das relações exteriores chinês, Wang Yi, no Fórum de 2018, sob o argumento de que se tratava de uma “extensão natural da Rota da Seda Marítima do Século XXI”. Esta mesma afirmação já havia sido feita por Xi Jinping, em 2017, no Primeiro Fórum da Rota da Seda, ao qual os presidentes, à época, da Argentina – Mauricio Macri – e do Chile – Michelle Bachelet – compareceram (Abrão, 2023; Jenkins, 2022; Pautasso *et al.*, 2020). Desde 2017, 22 dos 33 países latino-americanos assinaram memorandos de entendimento para ingressar na BRI. A tabela 3.3, abaixo, especifica estes países por ano de adesão à Iniciativa.

**Tabela 3.3:**  
**Países-membros da BRI na América Latina**

<b>Ano</b>	<b>Países</b>
2017	Panamá
2018	Antígua e Barbuda, Bolívia, Chile, Costa Rica, Dominica, Equador, El Salvador, Granada, Guiana, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela
2019	Barbados, Cuba, Jamaica, Peru, República Dominicana
2022	Argentina, Nicarágua
2023	Honduras

Fonte: Nedopil (s/d) (elaboração própria)

Na tabela acima, nota-se que o Panamá aderiu à BRI antes mesmo do convite formal estendido aos países latino-americanos pela China no II Fórum China-CELAC, em 2018.

Em dezembro de 2017, a Nova Rota da Seda chega concretamente à América Latina, com a assinatura de um memorando de entendimento entre a China e o Panamá. O país centro-americano, estratégico por questões logísticas e de transportes, havia estabelecido relações diplomáticas com Pequim apenas cinco meses antes. Neste curto espaço de tempo, houve o estabelecimento de dezenove acordos bilaterais, abrangendo temas como a construção de mecanismos de cooperação para financiamento de projetos, a viabilidade de se concretizar um tratado de livre comércio e a previsão de financiamentos para as áreas de energia hidrelétrica, infraestrutura de transportes e agricultura (Pautasso *et al.*, 2020; p. 90)

Algo muito semelhante aconteceu com El Salvador, República Dominicana, Nicarágua e Honduras, países que romperam relações diplomáticas com Taiwan, a fim de reconhecerem a República Popular e, pouquíssimo tempo depois de tais rupturas, aderiram à BRI, assinando ainda outros acordos com Pequim (Abrão, 2023; Chi e Tao, 2023; Honduras..., 2023; Jenkins, 2022; Maggiorelli, 2020; Ministério das Relações Exteriores, República da China (Taiwan), 2021). A República Dominicana, por exemplo, foi a principal tomadora de empréstimos dos “bancos políticos” chineses em 2019, bancos estes dos quais o país recebeu US\$ 600 milhões para financiar a modernização da rede de distribuição elétrica dominicana (Jenkins, 2022). Historicamente, a política chinesa de auxílio ao desenvolvimento tem sido exercida de maneira a motivar essas reorientações diplomáticas, em especial, na América Central, região do mundo onde estão muitos dos poucos países que ainda reconhecem Taipei, ao invés de Pequim. (Abrão, 2023; Maggiorelli, 2020). Essa “diplomacia do talão de cheques” – como a denomina Maggiorelli (2020) – tem sido uma prática recorrente de ambos os regimes da China continental e de Taiwan – que competem para oferecer os maiores montantes de ajuda ao desenvolvimento, nas condições mais favoráveis, em troca de reconhecimento diplomático – desde os anos 1970, quando a República Popular assumiu o lugar de Taiwan na ONU (Maggiorelli, 2020).

Para combater as ações de Taiwan, desde 1997, Pequim estabeleceu a entrega de vários pacotes de ajuda à América Central e ao Caribe, seguidos por uma mudança no reconhecimento das Bahamas e Santa Lúcia (1997, que retornou a Taiwan em 2007), Dominica (2004) e Granada (2005). Quando a Costa Rica mudou seu *status* de reconhecimento para a República Popular da China em 2007, esta forneceu ao país da América Central um pacote de ajuda extremamente generoso que incluía um novo estádio de futebol (US\$ 83 milhões), a compra de títulos do governo (US\$ 300 milhões), a construção de uma rodovia e outras obras públicas, uma *joint venture* para desenvolver a refinaria de petróleo nacional (US\$ 1 bilhão) e facilitar o acesso aos seus mercados para o café da Costa Rica e outros produtos (Maggiorelli, 2020; p. 215).<sup>11</sup>

Ainda segundo Maggiorelli (2020; p. 2014),

Isso é claramente um problema para os países menores e menos desenvolvidos, no momento em que [reconhecer a República Popular] implica

---

<sup>11</sup> Em 2008, Pequim e Taipei acordaram uma “trégua” nas trocas competitivas de financiamento por reconhecimento diplomático. Mas a trégua chegou ao fim em 2016, ano em que Tsai Ing-wen foi eleita presidente da República da China. As declarações pró-independência de Taiwan proferidas por Tsai foram tidas como inaceitáveis por Pequim, que, então, retomou sua ofensiva diplomática sobre os aliados de Taipei (Maggiorelli, 2020).

rejeitar quantidades substanciais de ajuda externa de Taiwan que seriam muito úteis para o desenvolvimento desses países em grande necessidade.

Além de objetivar a conversão dos aliados diplomáticos taiwaneses para o lado da China continental, a expansão da BRI na América Latina também visa aos mesmos objetivos econômicos e geopolíticos do já mencionado Fórum China-CELAC. Segundo Pautasso *et al.* (2020), a China estreita suas relações com a América Latina, aproveitando-se da incapacidade dos EUA – e dos organismos multilaterais tradicionais, liderados por este país – de fornecer mecanismos de cooperação para o desenvolvimento adequados às necessidades da região. Neste sentido, a já citada informalidade e flexibilidade relativas dos arranjos multilaterais preferidos pela China desempenham um papel-chave nesse esforço chinês de aproximação com a América Latina. Entre 2005 e 2019, a América Latina contraiu mais empréstimos com bancos chineses do que com o Banco Mundial ou o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (Abrão, 2023).

Todavia, o significado da adesão dos países latino-americanos à BRI não fica claro, nem no documento do II Fórum China-CELAC sobre a Iniciativa, nem nos memorandos de entendimento firmados pelos aderentes latino-americanos da BRI, em razão da natureza relativamente informal e não-vinculativa dos arranjos institucionais preferidos pela China, conforme já tratado na seção 2.3, bem como na presente seção, com referência ao Fórum China-CELAC (Abrão, 2023). Na seção 2.3, discutiu-se que os memorandos de entendimento assinados no âmbito da BRI simbolizam apenas o endosso dos seus respectivos signatários à Iniciativa, não implicando, em si, a realização de qualquer projeto de infraestrutura. Os mesmos questionamentos a respeito do quanto há de novidade e ruptura e de continuidade na BRI como um todo, em relação às políticas prévias de internacionalização do capital chinês, também são levantados em relação à extensão da Iniciativa para a América Latina (Abrão, 2023; Carrai, [2017]; Jenkins, 2022).<sup>12</sup>

Neste sentido, compreende-se que algumas das maiores economias latino-americanas, como Brasil, México e Colômbia, não tenham ingressado na BRI. Por seu tamanho e relevância, tais economias deverão continuar transacionando mercadorias e capitais com a China em grande volume, dispendo, ao mesmo tempo, de maiores

---

<sup>12</sup> Jenkins (2022) ressalta que todos os cinco princípios da BRI – citados no capítulo 2, nota de rodapé nº 12, p. 64 – já estavam contemplados nos dois “livros brancos” e no Plano de Cooperação 2015-2019 do Fórum China-CELAC.

margens de manobra para negociar com este país – margem esta que, em contrapartida, os países menores e menos desenvolvidos da região não possuem. Portanto, estes países estão mais sujeitos as pressões chinesas para aderir à BRI, conferindo legitimidade à Iniciativa, a fim de não se privar do potencial acesso aos vultosos recursos financeiros mobilizados por tal Iniciativa (Abrão, 2023).

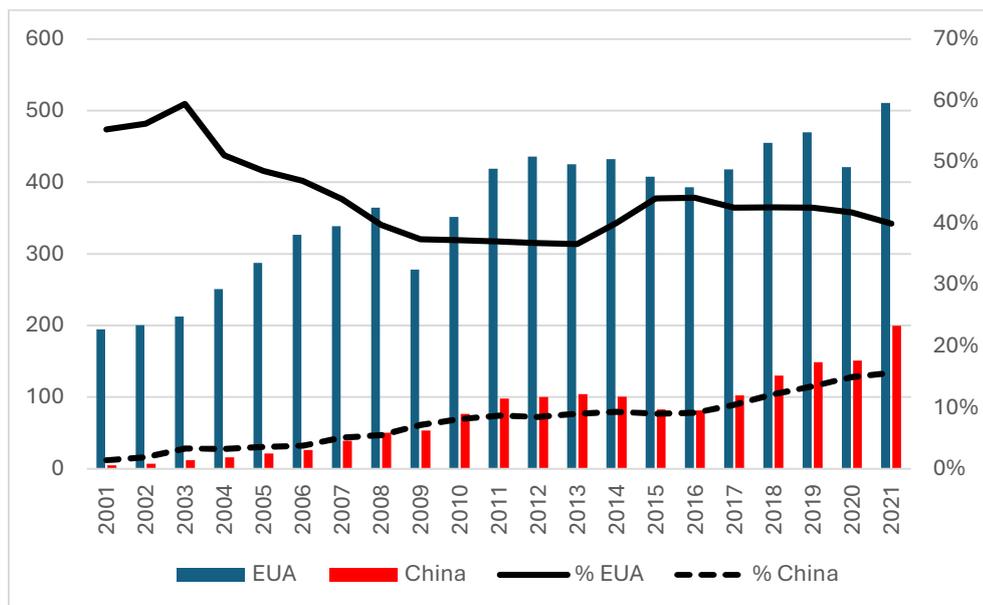
### **3.3. O comércio bilateral China-América Latina**

A presente seção utiliza dados do Atlas da Complexidade Econômica referentes ao período de 2001 – ano de início do século corrente e de ingresso da China na OMC – a 2021 – último ano para o qual há dados disponíveis no Atlas. Optou-se por esta fonte em razão da grande facilidade de acesso e tratamento dos dados do Atlas e do procedimento ao qual os elaboradores do Atlas submetem estes dados – coletados da Base de Dados Estatísticos de Comércio de Mercadorias das Nações Unidas (*United Nations Commodity Trade Statistics Database*, UN Comtrade) – a fim de remediar as inconsistências existentes entre informações reportadas pelas economias exportadoras e importadoras acerca das mesmas transações comerciais.

Os gráficos 3.3 e 3.4, abaixo, reproduzem o comportamento das exportações anuais latino-americanas para a China e das importações anuais latino-americanas da China, respectivamente. Nota-se que, na América Latina como um todo, os EUA ainda são o principal parceiro tanto de exportação quanto de importação, mas há um progressivo declínio da participação estadunidense no comércio com a região, bem como um aumento da participação chinesa. Em 2001, os EUA eram o destino de 55,3% das exportações e a origem de 45,4% das importações anuais da América Latina e do Caribe, enquanto a China respondia por apenas 1,4% das exportações e 2,1% das importações anuais da região. Duas décadas mais tarde, a participação estadunidense nas exportações anuais latino-americanas e caribenhas diminuiu em cerca de 15 pontos percentuais, para 39,9%, e nas importações, em 11 pontos percentuais, para 33,7%, enquanto a China se tornou responsável por 15,6% das exportações e 18,9% das importações anuais da região. Em relação ao total exportado e importado pela América Latina e Caribe, a parcela chinesa cresceu, respectivamente, 11 e 9 vezes, evidenciando tanto a maior gravitação econômica do subcontinente latino-americano em torno da China quanto a maior penetração dos

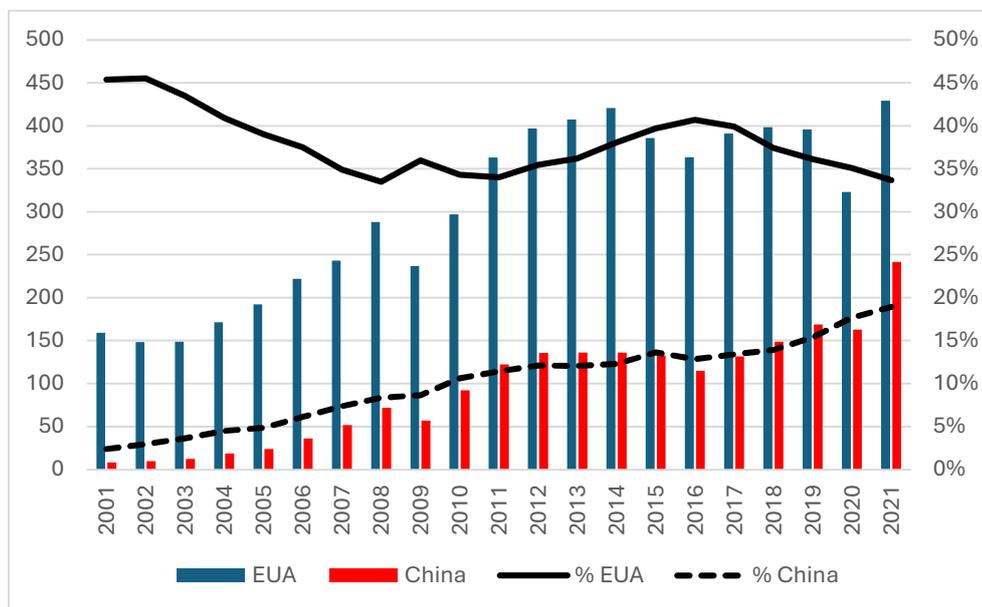
produtos chineses no mercado latino-americano, concomitante ao encolhimento relativo do espaço estadunidense neste mercado.

**Gráfico 3.3:**  
**América Latina e Caribe – exportações para os EUA e para a China (US\$ bilhões, escala esquerda) e participação dos EUA e da China nas exportações totais (escala direita)**



Fonte: Altas... (s/d) (elaboração própria)

**Gráfico 3.4:**  
**América Latina e Caribe – importações dos EUA e da China (US\$ bilhões, escala esquerda) e participação dos EUA e da China nas importações totais (escala direita)**



Fonte: Altas... (s/d) (elaboração própria)

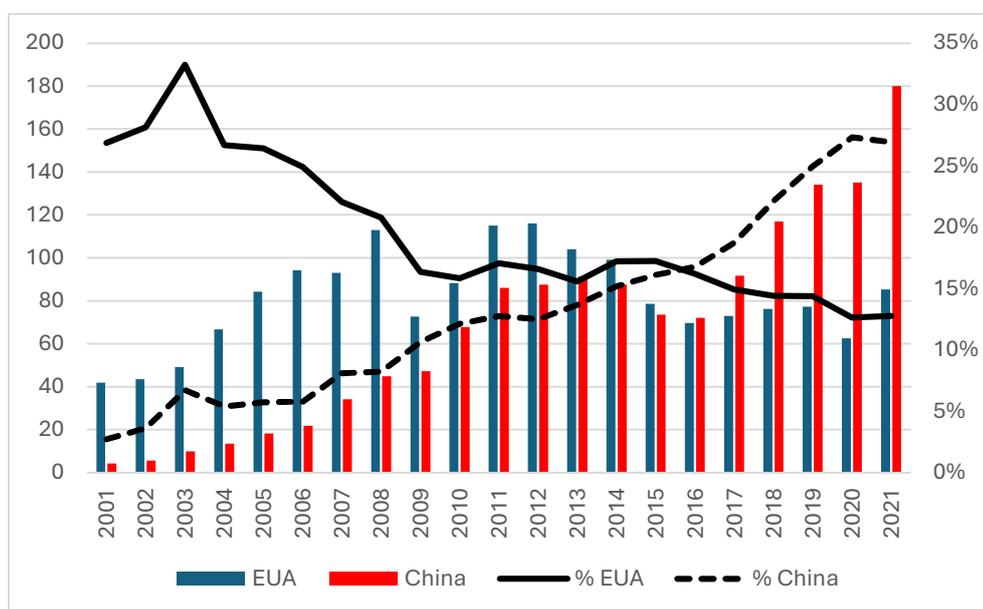
Na América do Sul, a China ultrapassou os EUA como principal destino das exportações, em 2016, e das importações, em 2020. Nos gráficos 3.5 e 3.6, vê-se que a parcela estadunidense das exportações e importações anuais sul-americanas caiu de 26,9% e 26,3%, em 2001, para 12,8% e 18,5%, em 2021, respectivamente, enquanto as exportações sul-americanas para a China cresceram de 3,6% para 26,9% do total anual, e as exportações chinesas para a América do Sul, de 2,9% para 23,4% das importações sul-americanas. Em contrapartida, o comércio exterior centro-americano e caribenho ainda é muito dependente dos EUA, por causa não só do México e do NAFTA – conforme explicado acima –, mas também dos acordos de livre comércio bilaterais firmados pelos EUA com países da América Central e Caribenha.<sup>13</sup> Os EUA são responsáveis por quase 70% das exportações e mais de 45% das importações anuais desta subregião latino-americana, que, entretanto, foi acometida pela mesma tendência de aumento da presença chinesa e diminuição da estadunidense. Em 2001, os EUA respondiam por 77,8% das exportações e 57,9%

<sup>13</sup> Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e República Dominicana (Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos da América, s/d).

das importações anuais centro-americanas e caribenhas, e a China, por 0,3% das exportações e 2,1% das importações. Em vinte anos, a parcela chinesa das exportações anuais da região decuplicou, chegando a 3,2%, e a das importações cresceu aproximadamente sete vezes, para 15,3% (Atlas... s/d).

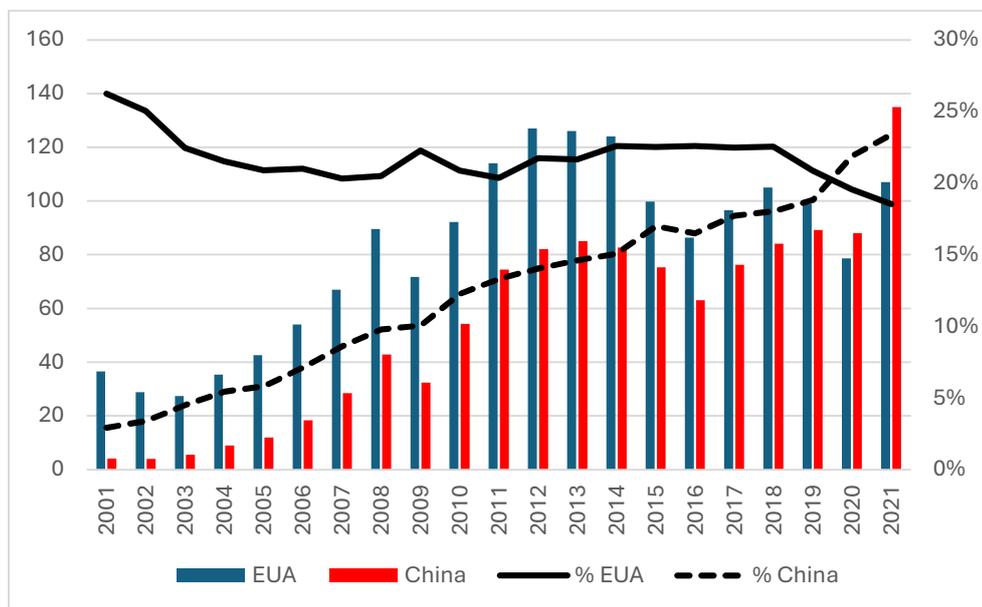
**Gráfico 3.5:**

**América do Sul – exportações para os EUA e para a China (US\$ bilhões, escala esquerda) e participação dos EUA e da China nas exportações totais (escala direita)**



Fonte: Altas... (s/d) (elaboração própria)

**Gráfico 3.6:**  
**América do Sul – importações dos EUA e da China (US\$ bilhões, escala esquerda) e participação dos EUA e da China nas importações totais (escala direita)**

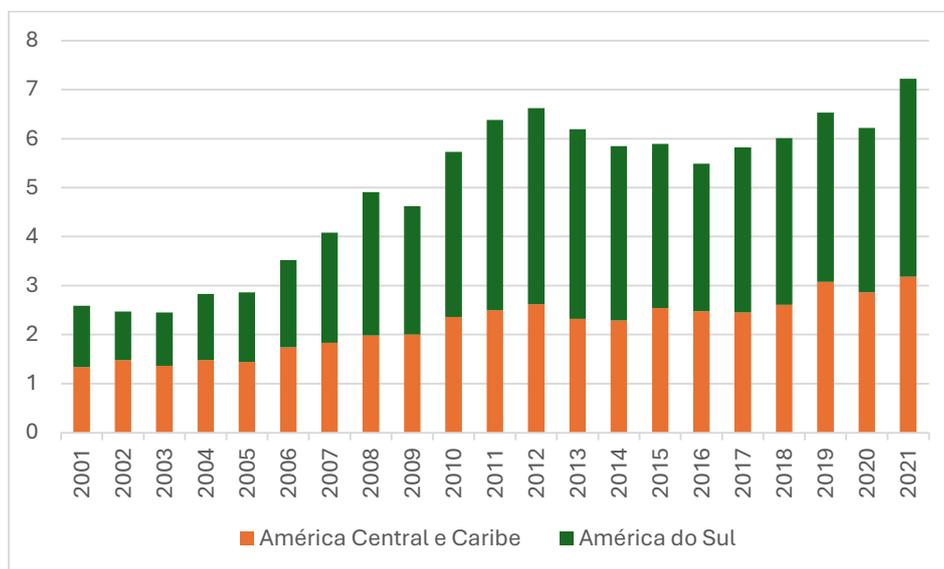


Fonte: Altas... (s/d) (elaboração própria)

Já a participação da América Latina e Caribe no comércio chinês está representada nos gráficos 3.7 e 3.8, abaixo. Entre 2001 e 2021, tal participação mais que dobrou, de 2,6% para 7,2% das exportações anuais, e de 3,0% para 8,7% das importações anuais. Observa-se o contraste entre a diminuta parcela centro-americana e caribenha nas importações chinesas, inferior a 1% do total, e a importância cada vez maior adquirida pelas exportações sul-americanas para a China. Estas quase triplicaram, em proporção das importações anuais total do país, de 2,6% para 7,8%, nesse mesmo período. Do lado das exportações, a diferença entre as parcelas destinadas à América do Sul e à América Central e Caribenha é, contudo, bem menor e, até 2005, a China exportava até mais para esta última do que para a porção sul do subcontinente.

**Gráfico 3.7:**

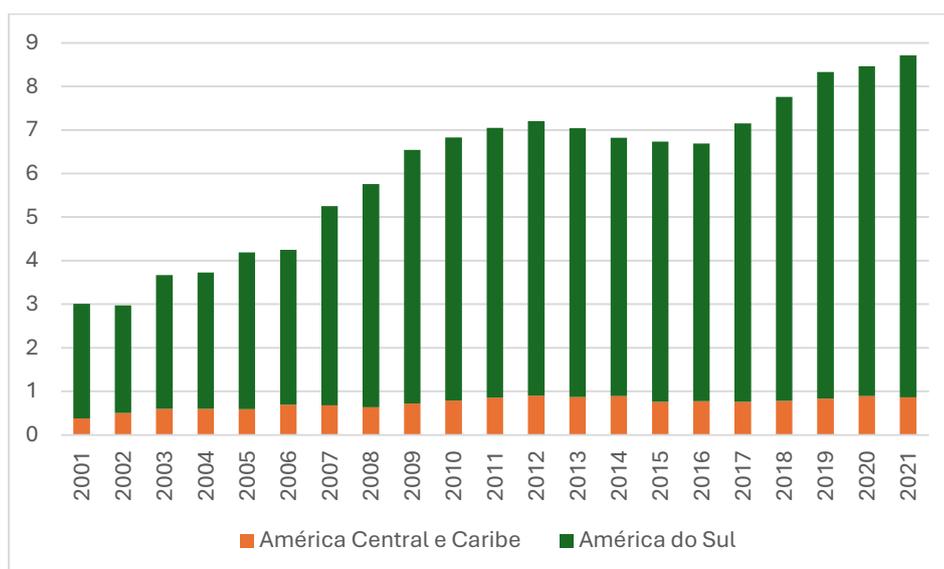
**China – participação da América Latina e Caribe nas exportações anuais, em porcentagem do total**



Fonte: Altas... (s/d) (elaboração própria)

**Gráfico 3.8:**

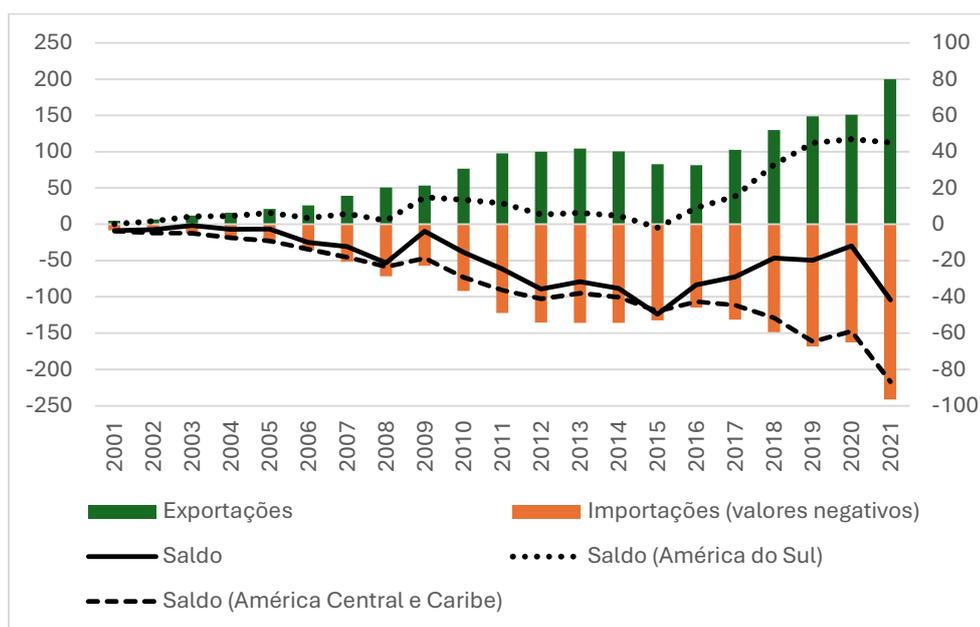
**China – participação da América Latina e Caribe nas importações anuais, em porcentagem do total**



Fonte: Altas... (s/d) (elaboração própria)

O gráfico 3.9 concerne à balança do comércio latino-americano com a China. De 2001 a 2021, o comércio sul-americano com a China foi sempre superavitário, exceto em 2015, quando registrou um *déficit* de US\$ 1,8 bilhão, pequeno em comparação com a maioria dos resultados anuais desse período. Porém, tais *superávits* foram inferiores aos *déficits* da América Central e Caribenha com a China em todo período analisado, de maneira que o saldo comercial anual da América Latina com a China foi consistentemente desfavorável para o subcontinente. O *déficit* comercial latino-americano com a China saltou de US\$ 3,7 bilhões para US\$ 41,7 bilhões, um valor quase 11 vezes maior, apesar da trajetória de redução deste *déficit* observada de 2016 a 2020. Ao todo, a quantia anual exportada pela América Latina e Caribe para a China tornou-se 40 vezes maior, e a quantia importada da China pela região, quase 29 vezes maior, ao final do período. Na América do Sul, as proporções desta ampliação do comércio com a China foram um pouco maiores, enquanto, na América Central e Caribe, as exportações cresceram menos de 30 vezes, embora este crescimento ainda tenha sido maior que o das importações, cujo valor cresceu 24 vezes (Altas..., s/d).

**Gráfico 3.9:**  
**América Latina e Caribe – exportações anuais totais para China e importações anuais totais da China (escala esquerda) e saldo da balança comercial com a China (escala direita) (US\$ bilhões)**



Fonte: Altas... (s/d) (elaboração própria)

Na seção 3.1, discutiu-se o reforço da especialização primário-exportadora das economias latino-americanas acarretado pela reestruturação global do capital e pelos efeitos contraditórios da intensificação do comércio China-América Latina, a partir dos anos 2000. O panorama empírico-quantitativo deste comércio, ao qual se dedica a presente seção, não poderia prescindir, portanto, de uma análise da natureza dos bens aos quais os fluxos acima apresentados dizem respeito, isto é, da composição da pauta do comércio China-América Latina. O Atlas da Complexidade disponibiliza dados sobre tal composição de acordo com duas classificações: o Sistema Harmonizado, edição de 1992; e a Classificação Padrão do Comércio Internacional (*Standard International Trade Classification, SITC*), revisão 2, de 1975.

Para os propósitos da análise a seguir, as grandes categorias da SITC parecem ser mais esclarecedoras. Tais categorias são dez, a saber: alimentos e animais vivos, principalmente para alimentação (SITC 0); bebidas e tabaco (SITC 1); materiais crus não comestíveis, exceto combustíveis (SITC 2); combustíveis minerais, lubrificantes e materiais relacionados (SITC 3); óleos, gorduras e ceras animais e vegetais (SITC 4); produtos químicos e relacionados (SITC 5); bens manufaturados classificados principalmente por material (SITC 6); maquinários e equipamentos de transporte (SITC 7); artigos manufaturados diversos (SITC 8); e mercadorias e transações não especificadas em outras categorias (SITC 9). Evidentemente, estas categorias são heterogêneas, ou seja, produtos de intensidade tecnológica distinta podem estar agrupados na mesma categoria. Porém, não há dúvida de que as categorias 0 a 4 abrangem produtos primários e produtos industrializados intensivos em recursos naturais e pouco processados – como é o caso de muitos alimentos e bebidas –, enquanto os produtos das categorias 5 a 8 possuem graus bem maiores de processamento e elaboração, ainda que – a título de exemplo – a categoria 8 englobe desde vestuários e calçados até equipamentos óticos e fotográficos sofisticados, entre outros equipamentos intensivos em tecnologia, inclusive, de utilidade médica e científica.<sup>14</sup>

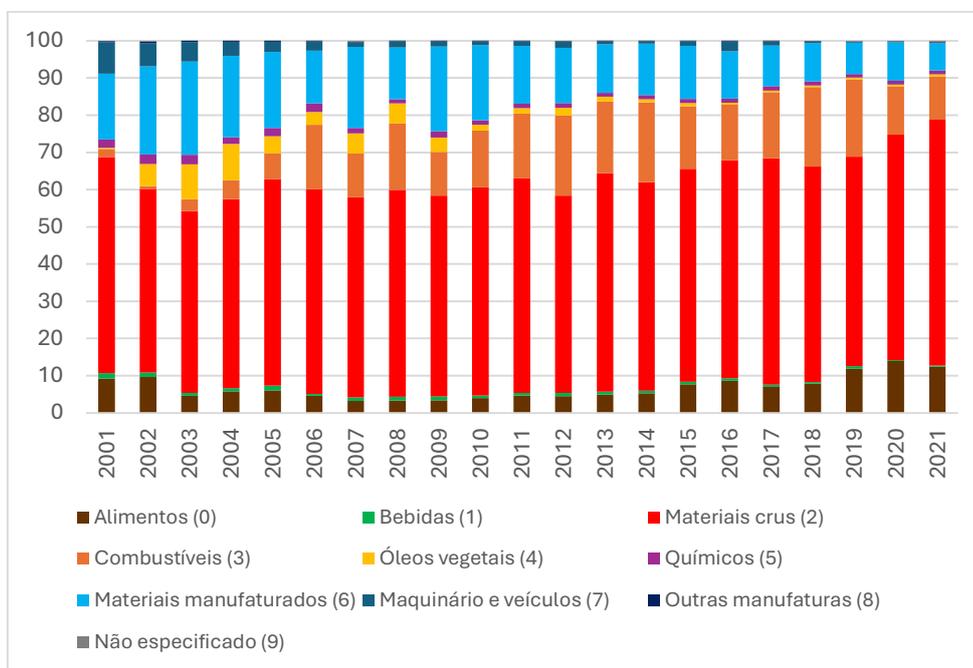
Nos gráficos abaixo, constata-se a assimetria na composição das pautas de exportação e importação do comércio China-América do Sul. As exportações sul-americanas para a China são muito concentradas em materiais não-processados da categoria 3, em particular, soja e minérios de ferro e de cobre (Atlas..., s/d). Esta

---

<sup>14</sup> Para mais informações sobre a Classificação, cf. ONU (1975).

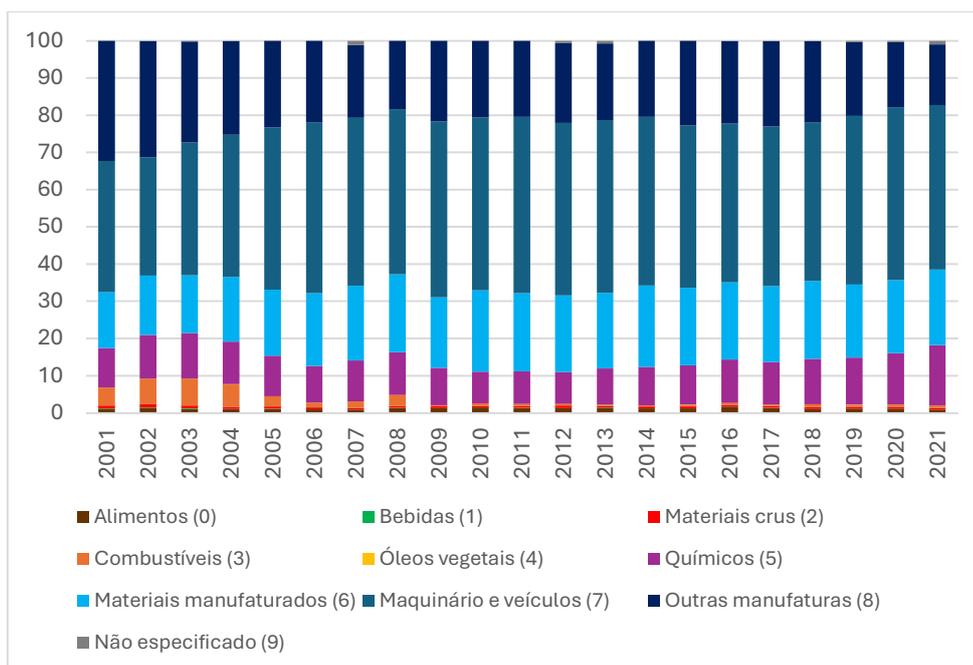
categoria abarca mais de metade do valor das exportações sul-americanas para a China em todos os anos analisados, à exceção de 2002 e 2013, e mais de 60% em 2017, 2020 e 2021, chegando a responder 66,2% neste último ano. As cinco primeiras categorias – representativas de uma pauta primário-exportadora – somam mais de 70% das exportações sul-americanas para a China em 19 dos 21 anos analisados, mais de 80% em 12 destes anos, e mais de 90% em dois anos, descrevendo uma trajetória crescente ao longo do período. A parcela das exportações sul-americanas de maquinário e veículos para a China foi a que mais caiu, de 8,4% para 0,4% do total. Mesmo a parcela de materiais manufaturados – parcela pela qual o cobre parcialmente processado é, em grande medida, responsável (Atlas..., s/d) – reduziu-se de 17,7% para 7,2% do valor anual exportado pela América do Sul para a China. Já nas exportações chinesas para a América do Sul, a categoria predominante é a de maquinário e veículos, que responde por mais de 35% do total anual, entre 2001 e 2004, e mais de 40%, de 2005 em diante. Só as categorias 7 e 8 somam 60,4% a 68,9% das exportações anuais chinesas para a América do Sul, enquanto as categorias 0 a 4 não ultrapassam 9,2% e se reduzem a menos de 2% ao final do período analisado. O comércio China-América do Sul possui, portanto, um iniludível caráter intersetorial – isto é, marcado pela troca de produtos primários por manufaturas –, caráter este que, aliás, tem se acentuado cada vez mais, mesmo após o fim do *boom* das *commodities*.

**Gráfico 3.10:**  
**Exportações sul-americanas para a China por grandes categorias da SITC, em**  
**porcentagem do total**



Fonte: Altas... (s/d) (elaboração própria)

**Gráfico 3.11:**  
**Exportações chinesas para a América do Sul por grandes categorias da SITC,**  
**em porcentagem do total**



Fonte: Altas... (s/d) (elaboração própria)

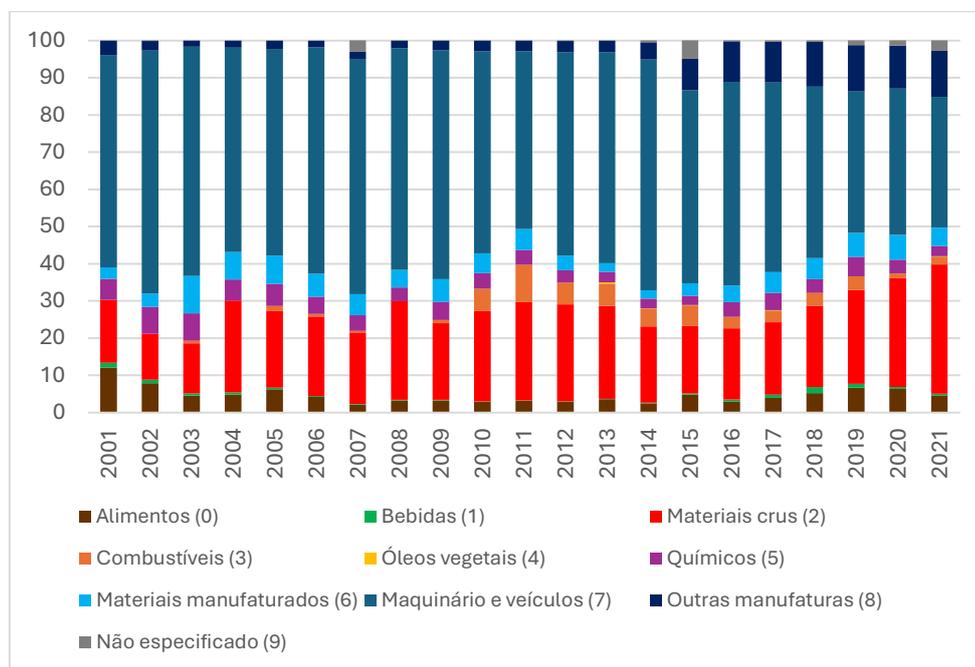
À primeira vista, o comércio centro-americano e caribenho com a China aparenta diferir do sul-americano no que diz respeito à distribuição setorial das pautas de exportação e importação, como se vê nos gráficos 3.10 e 3.11, abaixo. Em ambas as direções do fluxo comercial chinês com a América Central e o Caribe, a categoria mais relevante é a de maquinário e veículos, respondendo, em média, por 53,9% das exportações anuais desta subregião da América Latina para a China e por 44,3% das exportações anuais chinesas para a subregião, no período de 2001 a 2021. Porém, a esmagadora maioria das exportações centro-americanas e caribenhas de maquinário e veículos – US\$ 6,6 bilhões, de um total de US\$ em 6,9 bilhões, em 2021 – e de bens manufaturados da categoria 8 – US\$ 1,6 bilhão, de um total de US\$ 2,4 bilhões, no mesmo ano – advêm exclusivamente do México, país que respondia por mais de 80% das exportações da América Central e Caribe para a China, ao final do período analisado. Outros países desta subregião latino-americana nos quais as categorias 7 e 8 da SITC representam parte significativa das exportações para a China – Barbados, Costa Rica, El Salvador, Haiti, Honduras, entre outros – somam pouco mais de US\$ 2 bilhões, ou 10%, das exportações centro-americanas e caribenhas para a China. Nos demais países da subregião, as exportações para a China situam-se mais nas categorias 0, 1, 2, 3 e 6, que compreendem alimentos e matérias-primas em graus variados de processamento (Atlas..., s/d).

A despeito do peso de maquinário e veículos na pauta das exportações centro-americanas e caribenhas para a China, percebe-se que esta pauta também se primarizou no decorrer do período, sobretudo, em razão do crescimento da categoria de materiais crus, de 16,8% das exportações anuais da América Central e Caribe para a China, em 2001, para 34,7%, em 2021, embora este percentual tenha oscilado bastante no período. Dentre os produtos de tal categoria fornecidos à China por esta subregião da América Latina, destacam-se minerais metálicos variados. Ao todo, as exportações centro-americanas e caribenhas de produtos das cinco primeiras categorias da SITC saltou para 42% do total anual, após ter se reduzido à mínima do período, de 19,3%, em 2003. Já a categoria de maquinário e veículos encolheu de 57,1%, em 2001, para 35,17%, em 2021, tendo atingido a máxima de 65,3% em 2002. Somadas, as participações das categorias 7 e 8 nas exportações dessa subregião para a China diminuíram de 60,9% do total anual, em 2001, para 47,5%, em 2021. Em contrapartida, as exportações chinesas de bens das duas categorias para a América

Central e o Caribe aumentaram de 65,5% do total anual exportado pela China para a subregião, em 2001, para 70,1%, em 2021, tendo superado os 74%, em 2019.

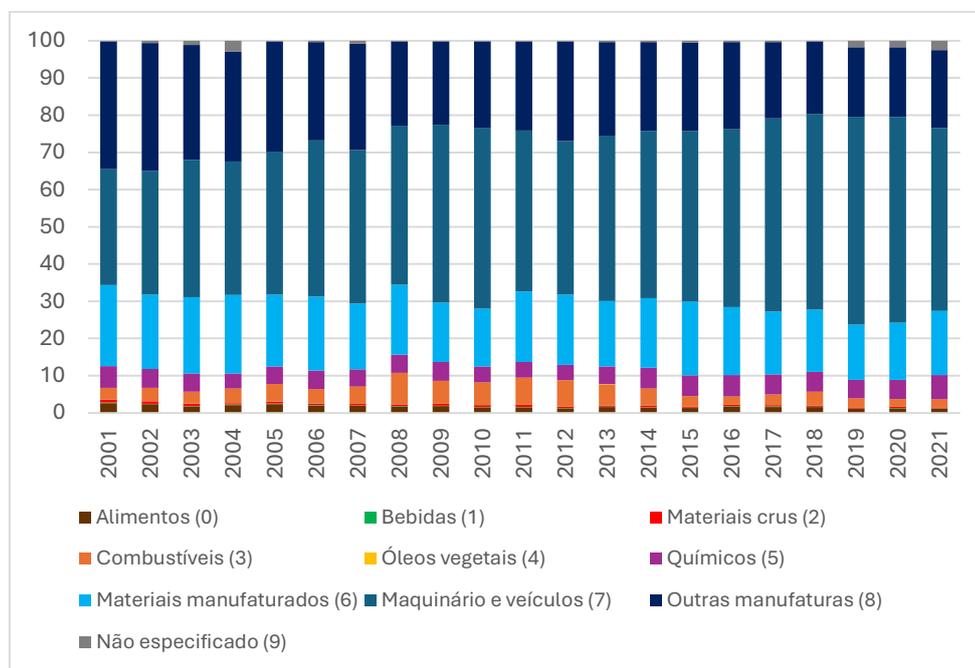
Portanto, a expansão do comércio chinês com a América Latina acarretou, também para essa região central do subcontinente, um aumento, ainda que mais limitado, da assimetria setorial de tal comércio, ou da troca de produtos primários e pouco processados por manufaturas de grau de processamento maior. Ademais, a intrassetorialidade do comércio China-América Central e Caribe deve ser compreendida à luz dos crescentes *déficits* comerciais da região com o país, retratados no gráfico 3.7, acima. Em 2021, só o *déficit* comercial mexicano com a China foi de US\$ 63,6 bilhões, *déficit* este que excede em US\$ 21,9 bilhões o déficit latino-americano com a China e equivale a 73,3% do *déficit* da América Central e Caribe com este país (Atlas..., s/d).

**Gráfico 3.12:**  
**Exportações centro-americanas e caribenhas para a China por grandes categorias da SITC, em porcentagem do total**



Fonte: Altas... (s/d) (elaboração própria)

**Gráfico 3.13:**  
**Exportações chinesas para a América Central e Caribe por grandes categorias da SITC, em porcentagem do total**



Fonte: Altas... (s/d) (elaboração própria)

Visando uma compreensão melhor das relações comerciais China-América Latina, os itens exportados para a China e importados deste país por alguns dos maiores parceiros comerciais chineses na América Latina foram detalhados, a um nível maior de desagregação da SITC, no quadro 3.1, no apêndice.<sup>15</sup> Nota-se, no quadro, que o comércio com a região visa, para a China, a obtenção de metais e, sobretudo, minerais metálicos brutos, além de sementes e frutas oleaginosas, alimentos diversos para consumo humano e animal, e petróleo, carvão e gás. Em troca, o país fornece ao subcontinente produtos eletrônicos, maquinário e equipamentos industriais, automóveis e outros bens manufaturados de graus tecnológicos variados, e, em menor medida, insumos têxteis e metálicos. Segundo Borghi (2020), as exportações chinesas de bens manufaturados de alta e média

<sup>15</sup> Tais parceiros – a saber, Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, México, Peru e Venezuela – são responsáveis, conjuntamente, por mais de 90% das exportações latino-americanas para a China e por cerca de 70% a 80% das exportações chinesas para a América Latina, a depender do ano considerado. Os mesmos países são também os principais receptores dos investimentos diretos da China no subcontinente, como se verá na seção seguinte.

sofisticação tecnológica para a América Latina têm aumentado em relação às de intensivos em trabalho e recursos naturais.

A assimetria setorial do comércio China-América Latina, largamente estabelecida na literatura (Borghini, 2020; Carcanholo e Saludjian, 2013; Hiratuka, 2018; Medeiros e Cintra, 2015), combina-se à assimetria concernente às participações desiguais da América Latina no comércio exterior chinês, por um lado, e da China no comércio exterior latino-americano, por outro, assimetria esta salientada por Santos, Camoça e Rodrigues (2020). Neste sentido, a América Latina depende mais da China do que esta depende daquela. A esta desigualdade no plano da América Latina como um todo, soma-se ainda a desigualdade entre o peso de cada país latino-americano nas exportações e importações chinesas de e para a região, como também notam Santos, Camoça e Rodrigues (2020).

Em suma, observa-se um aumento contínuo dos fluxos comerciais entre a China e a América Latina, bem como da participação chinesa no comércio exterior latino-americano, no período analisado – tanto do lado das exportações quanto do das importações. Este avolumamento do comércio China-América Latina foi ainda maior na subregião sul-americana, na qual a China sobrepujou os EUA como principal destino das exportações latino-americanas, em 2018, e como principal origem das importações latino-americanas, em 2020. Mas a tendência de aumento da participação chinesa – e de diminuição da participação estadunidense – no comércio exterior latino-americano verifica-se mesmo na região da América Central e Caribenha, marcada por uma inserção internacional mais dependente da dinâmica econômica dos EUA, e menos da exportação de *commodities*, em comparação com a América do Sul.

Constata-se ainda um padrão intersetorial, tipicamente centro-periférico, no comércio Chinês com a América do Sul, padrão este que se consolida nos anos do *boom* das *commodities* – em razão dos efeitos demanda e estrutura, apontados por Medeiros e Cintra (2015) e descritos na seção 3.1, acima –, e segue se aprofundando mesmo após o fim do *boom*. A parcela das cinco primeiras categorias da SITC nas exportações sul-americanas para a China se eleva de cerca de 71%, em 2001, para 91%, em 2021. Já nas exportações da América Central e Caribenha para a China, há um leve predomínio das categorias 5 a 8 – que englobam produtos de maior grau de processamento –, mas, mesmo nesta subregião latino-americana, verifica-se uma primarização das exportações para a China, pois a parcela das cinco primeiras

categorias nestas exportações aumenta de cerca de 30%, em 2001, para 42%, em 2021. Em contrapartida, a parcela destas mesmas categorias nas exportações chinesas para a América do Sul torna-se inferior a 2%, ao final do período analisado, e caem de 6,7%, em 2001, para 3,6%, em 2021, nas exportações chinesas para a América Central e Caribe (Atlas..., s/d).

Conclui-se, assim, que o aumento dos fluxos comerciais entre China e América Latina foi acompanhado por um reforço das assimetrias setoriais do padrão de comércio entre o país asiático e o subcontinente latino-americano como um todo, no transcurso do período analisado. Como sugere a hipótese da presente dissertação, o comércio China-América Latina parece não contribuir para a superação da condição periférica do subcontinente, e sim – pelo contrário – para o seu aprofundamento.

### **3.4. Investimentos diretos chineses na América Latina**

O estudo dos investimentos diretos chineses no exterior é bastante desafiador. A tabela 3.4, abaixo, contém dados do Anuário Estatístico do Escritório Nacional de Estatísticas da China (*National Bureau of Statistics of China*, NBS) de 2023 referentes ao fluxo anual e ao estoque acumulado dos investimentos diretos da China no exterior, discriminados por região de destino, para o ano de 2021. Na tabela, percebe-se que a América Latina é, depois da Ásia, a principal região destinatária de tais investimentos. Tanto o influxo quanto o estoque de investimentos diretos chineses na América Latina são bem maiores do que na Europa, América do Norte, África e Oceania. Porém, os dados do NBS, assim como os do Ministério do Comércio da China (MOFCOM), padecem de um problema recorrentemente mencionado na literatura, a saber, a explicitação apenas do destino primário do investimento, que, muitas vezes, é um paraíso fiscal (Hiratuka, 2018; Jenkins, 2022). No Anuário (NBS, 2023), Hong Kong, Ilhas Cayman e Ilhas Virgens Britânicas respondem por mais de 70% do investimento direto efetuado pela China no exterior em 2021, e por quase 80% do estoque total de investimento direto chinês no exterior ao final do mesmo ano. Ademais, Ilhas Cayman e Ilhas Virgens Britânicas aparecem como captadoras de 94,5% dos fluxos e de 97,6% dos estoques de investimentos diretos chineses na América Latina.

É difícil saber ao certo quais são, de fato, os países receptores desses investimentos chineses no exterior feitos por intermédio de paraísos fiscais. Contudo,

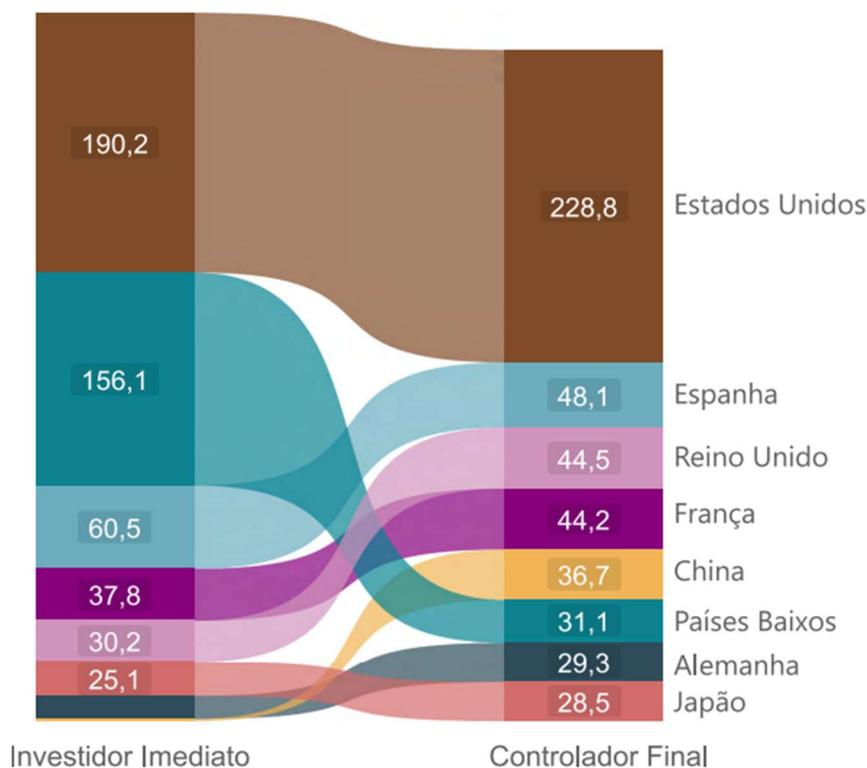
Jenkins (2022) afirma que o investimento direto da China no resto dos países latino-americanos é, na realidade, maior do que consta nas fontes oficiais chinesas. Para justificar esta afirmação, o autor cita o Relatório de Investimento Direto do Banco Central do Brasil de 2018 (BCB, 2018), segundo o qual cerca de 90% dos influxos anuais de investimento direto chinês no Brasil, entre 2010 e 2016, foram canalizados por terceiros países, em especial, Luxemburgo. Edições subsequentes do Relatório têm atualizado o gráfico 3.14, abaixo, que mostra como as posições de investimento estrangeiro direto no Brasil diferem de modo significativo ao serem contabilizadas pelo quesito de origem imediata e de controlador final, sendo a posição chinesa uma das que mais se altera entre um quesito e outro.

**Tabela 3.4:**  
**China – investimentos diretos no exterior, 2021**

<b>Destino</b>	<b>Fluxo (US\$ bilhões)</b>	<b>Estoque (US\$ bilhões)</b>	<b>Fluxo (% total)</b>	<b>Estoque (% total)</b>
Ásia	128,1	1772,0	71,6	63,6
América Latina	26,2	693,7	14,6	24,9
Europa	10,9	134,8	6,1	4,8
América do Norte	6,6	100,2	3,7	3,6
África	5,0	44,2	2,8	1,6
Oceania	2,1	40,2	1,2	1,4
Mundo	178,8	2785,1	100,0	100,0

Fonte: NBS (2023) (elaboração própria)

**Gráfico 3.14:**  
**Posições de investimento estrangeiro direto no Brasil por país de origem imediata e por controlador final do investimento, países selecionados (US\$ bilhões)**



Fonte: reproduzido de BCB (2023), p. 22

Assim, os dados do MOFCOM e do NBS não permitem chegar a conclusões seguras acerca do destino dos investimentos diretos chineses no exterior. Por causa desta limitação dos dados oficiais chineses, a presente seção irá se basear no relatório de 2024 do *Monitor of Chinese OFDI in Latin America and the Caribbean* (Dussel Peters, [2024b]), publicado pela *Red ALC-China*, que produz seus próprios dados, contabilizando investimentos efetivamente realizados – ao invés de anunciados – por meio de consultas a entidades empresariais.<sup>16</sup> Os influxos de investimento direto chinês na América Latina são expostos abaixo tal como estão no relatório, que agrupa

<sup>16</sup> Neste aspecto, o *Monitor of OFDI...* distingue-se de outras bases de dados produzidas por fontes não-oficiais, como, por exemplo, o *China Global Investment Tracker*, que contabiliza investimentos anunciados, investimentos estes os quais nem sempre se efetivam, total ou parcialmente. Sobre a metodologia do *Monitor of OFDI...* e as discrepâncias entre os dados deste e de outras fontes não-oficiais, cf. Dussel Peters ([2024c]).

os anos de 2000 a 2023 em quatro quinquênios – até 2019 – e um quadriênio – de 2020 em diante.

A afirmação de Jenkins acerca da subestimação dos investimentos diretos chineses na América Latina nas fontes oficiais chinesas é corroborada pelo *Monitor of OFDI...*, que calcula, para 2021, um fluxo de US\$ 12,7 bilhões, mais de nove vezes maior que os fluxos registrados no Anuário do NBS, exclusive os dois paraísos fiscais caribenhos (Dussel Peters, [2024b]). A tabela 3.5, abaixo, denota um expressivo aumento dos investimentos diretos chineses na América Latina a partir da segunda década do século XXI, em conformidade com o aumento geral das exportações de capital chinesas, sublinhado no capítulo anterior, – como constatam também Hiratuka (2018), Jenkins (2022), entre outros. De 2010 a 2019, o influxo anual médio de investimento direto chinês no subcontinente foi de cerca de US\$ 12,8 bilhões, sendo a média de 2015 a 2019 superior em quase US\$ 1 bilhão à do decênio iniciado no último ano da primeira década do século. Entre 2020 e 2023, o ritmo médio deste investimento caiu apenas ligeiramente, para US\$ 11,5 bilhões a.a. (ao ano), ritmo este que ainda supera o de todo o período 2000-2023 – US\$ 8 bilhões a.a. – e, sobretudo, o do decênio 2000-2009 – US\$ 1,8 bilhão, mal ultrapassando US\$ 0,5 bilhão no quinquênio 2000-2004.<sup>17</sup> Além dos fluxos anuais investidos pela China no subcontinente, a participação do país nos influxos totais de IED da América Latina também cresceu, de menos de 1%, no começo do século XXI, para mais de 10%, no começo da terceira década deste século. Apesar deste crescimento, tal participação permanece sendo pequena: 89,4% dos influxos de IED na América Latina ainda se origina de outras fontes que não a China, como assinala Dussel Peters ([2024b]).

---

<sup>17</sup> Segundo Hiratuka (2018), os fluxos de investimento direto chinês na América Latina foram atípicos em 2010 por causa dos investimentos de monta das petroleiras chinesas Sinopec – US\$ 7,1 bilhões –, no Brasil, China National Petroleum Corporation (CNPC) – US\$ 4,5 bilhões –, em Cuba, e China National Offshore Oil Corporation (CNOOC) – US\$ 3,1 bilhões – na Argentina.

**Tabela 3.5:**  
**Investimentos diretos chineses na América Latina, 2000-2023**

Período	Influxo chinês (US\$ bilhões) (I)	(I) em % do influxo regional total de IED	(I) em % do PIB regional	(I) em % da formação bruta de capital fixo regional
2000-2004	2,6	0,8	0,0	0,1
2005-2009	16,4	3,3	0,1	0,4
2010-2014	59,3	6,5	0,2	0,9
2015-2019	68,6	6,9	0,2	1,0
2020-2023	46,2	10,6	0,3	--
2000-2023	193,2	6,6	0,2	1,0

Fonte: adaptado de Dussel Peters ([2024b]), p. 4

Entre 2000 e 2023, a China realizou 663 transações de investimento direto na América Latina, movimentando, em média, US\$ 305 milhões por transação (Dussel Peters, [2024b]). A proporção na qual os investimentos diretos chineses no subcontinente dividem-se em *greenfield* e *brownfield* encontra-se na tabela 3.6, abaixo, na qual se observa que as fusões e aquisições – ou investimentos *brownfield* – foram menos numerosas, mas mobilizaram um capital maior, do que as operações *greenfield*, no período de 2000 a 2023. Ademais, estas últimas transações concentram-se proporcionalmente, tanto em número quanto em valores, no primeiro quinquênio do período, declinando de maneira progressiva nos três quinquênios subsequentes, apesar de apresentarem uma retomada a partir de 2020.

**Tabela 3.6:**  
**Percentual *greenfield* e *brownfield* dos investimentos diretos chineses na América Latina, 2000-2023**

Período	<i>Bronwfield</i> (transações)	<i>Brownfield</i> (valores)	<i>Greenfield</i> (transações)	<i>Greenfield</i> (valores)
2000-2004	14,3	20,8	85,7	79,2
2005-2009	45,2	57,1	54,8	42,9
2010-2014	35,7	75,5	64,3	24,5
2015-2019	44,9	76,9	55,1	23,1
2020-2023	36,9	54,6	63,1	45,4
2000-2023	40,1	68,7	59,9	31,3

Fonte: adaptado de Dussel Peters ([2024b]), p. 6

Na América Latina, o Brasil é, de longe, o maior receptor de investimentos diretos da China, tendo captado cerca de um terço de todo o investimento direto chinês efetuado no subcontinente entre 2000 e 2023, e mais de 43% da parcela deste investimento feita no quinquênio 2010-2014. Mas, como ressalta Dussel Peters ([2024b]), os influxos de investimento direto chinês no Brasil têm caído nos últimos anos, de maneira que os destinos dos investimentos diretos chineses na América Latina têm se diversificado, em favor de países como Peru, Argentina, México e Chile, que são, nesta ordem, os principais captadores de investimento direto chinês na América Latina, no período 2000-2023, depois do Brasil, como se lê na tabela 3.7, abaixo.

**Tabela 3.7:**

**Investimentos diretos chineses por subregião da América Latina e em países selecionados, 2000-2023 (US\$ bilhões)**

<b>Destino</b>	<b>2000- 2004</b>	<b>2005- 2009</b>	<b>2010- 2014</b>	<b>2015- 2019</b>	<b>2020- 2023</b>	<b>2000- 2023</b>
América Latina	2,6	16,4	59,3	68,6	46,2	193,2
América do Sul	2,1	15,8	53,1	53,2	36,5	160,8
Argentina	0,0	0,0	10,4	3,0	10,4	23,8
Brasil	1,6	0,7	25,8	21,9	15,6	65,6
Chile	0,0	2,7	0,6	13,2	4,0	20,6
Colômbia	0,3	2,3	1,4	1,6	0,8	6,4
Peru	0,0	4,8	11,1	10,6	5,2	31,8
Venezuela	0,0	0,3	2,0	0,8	0,0	3,2
América Central e Caribe	0,5	0,6	6,2	15,4	9,7	32,4
México	0,5	0,6	1,6	12,8	6,9	22,5

Fonte: adaptado de Dussel Peters ([2024b]), p. 7

Os investimentos diretos da China na América Latina concentram-se nos setores energético e de metais e minerais, em que pese a diversificação setorial de tais investimentos ao longo do tempo, diversificação esta perceptível na tabela 3.8, abaixo. De 2000 a 2020, os dois setores captaram, juntos, mais de dois terços do influxo de investimento direto chinês no subcontinente. Contudo, a participação do setor mineral e metálico em tal influxo reduziu-se para um patamar próximo de 35%, no quinquênio 2010-2014 e no quadriênio 2020-2023 – chegando à mínima de 20,7%, no quinquênio 2015-2019 –, após ter sido responsável, sozinho, por mais de dois terços do investimento direto chinês na América Latina, nos anos de 2000 a 2004, e

por mais de 80%, de 2005 a 2009. Por outro lado, o setor de energia adquiriu grande relevância desde 2010, tendo aumentado sua parcela nos investimentos diretos chineses no subcontinente, de 10,3%, no quinquênio 2005-2009, para quase 40%, no quinquênio 2015-2019 e no quadriênio 2020-2023.

Dussel Peters ([2024b]) e Slipak (2022) asseveram que, até 2015, esses investimentos chineses no setor energético latino-americano concentravam-se em combustíveis fósseis, mas, desde então, tais investimentos têm se redirecionado, em alguma medida, a fontes de energia não-fósseis, em consonância com o ganho de peso da sustentabilidade na agenda chinesa para a América Latina sublinhado na seção 3.2, acima. Nota-se, assim, que a inflexão ascendente dos investimentos diretos da China no exterior, a partir de 2010, implicou também uma redefinição parcial dos objetivos buscados pelo IED chinês na América Latina. Viu-se na seção 3.1, acima, que até então, este investimento visava satisfazer a demanda de recursos naturais suscitada pelo rápido progresso da industrialização e urbanização chinesas, nos anos 1990 e 2000. Os novos investimentos diretos da China no setor energético latino-americano ainda guardam alguma relação com esse objetivo inicial, mas parecem também objetivar a ocupação do mercado interno latino-americano pelo capital chinês. Um exemplo de movimentação neste sentido é o da State Grid Corporation, estatal chinesa que é também a maior empresa do ramo de geração e distribuição de energia elétrica no mundo e, em 2017, adquiriu, por US\$ 14 bilhões, a concessionária brasileira CPFL Energia (Chinesa..., 2017). “A State Grid chegou ao mercado brasileiro em 2010, com aquisições no setor de transmissão de energia que somaram quase US\$ 1 bilhão, e tem investido fortemente no país desde então” (Chinesa..., 2017; s.p.).

Ainda segundo Dussel Peters ([2024b]), a China dispendeu US\$ 6,7 bilhões em investimentos diretos no setor eletrônico e US\$ 5,5 bilhões no setor automotivo da economia mexicana entre 2015 e 2023. Assim, o México recebeu algo em torno de 91% do investimento direto chinês na América Latina, no setor de eletrônicos, e 46,2%, no setor automotivo, neste intervalo de nove anos, e os dois setores foram responsáveis por aproximadamente 61,9% de todo o influxo mexicano de investimento direto da China entre 2015 e 2023. A estratégia de investimento chinês no México tem sido condizente com as características da inserção deste país na divisão internacional do trabalho destacadas nas seções anteriores do capítulo, visando, portanto, a

objetivos distintos em relação aos dos investimentos chineses nos demais países do subcontinente.

**Tabela 3.8:**  
**Investimentos diretos chineses na América Latina por setor, em porcentagem do total, 2000-2023**

<b>Setor</b>	<b>2000-2004</b>	<b>2005-2009</b>	<b>2010-2014</b>	<b>2015-2019</b>	<b>2020-2023</b>	<b>2000-2023</b>
Automóveis e autopeças	0,0	1,6	2,0	8,0	12,2	6,6
Eletrônicos	0,0	1,2	3,9	10,3	0,7	5,1
Energia	0,0	10,3	32,5	39,2	39,1	34,2
Financeiro	0,0	0,7	4,9	3,3	0,8	2,9
Metais e mineração	67,3	81,4	35,0	20,7	34,2	34,1
Transporte	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,3
Outros	32,7	4,8	21,7	17,8	13,0	16,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: adaptado de Dussel Peters ([2024b]), p. 9

No capítulo 2, viu-se que o investimento direto chinês no exterior origina-se majoritariamente de empresas estatais, embora a parcela deste investimento efetuada por empresas privadas esteja aumentando, sobretudo, desde a década passada. Segundo Dussel Peters ([2024b]), os investimentos diretos chineses na América Latina não se excetuam deste comportamento. Entre 2000 e 2023, as empresas estatais foram responsáveis por 70,8% destes investimentos. Mas, se forem considerados somente os anos de 2015 em diante, a participação das estatais em tais investimentos cai para 60,3%, depois de ter alcançado a máxima de 89%, no quinquênio 2005-2009. A participação das empresas privadas e estatais nos investimentos diretos chineses no subcontinente varia bastante de país para país. Por exemplo, as empresas privadas respondem, por um lado, por 76% dos investimentos diretos chineses no México – quase o inverso da proporção verificada no subcontinente latino-americano como um todo – e, por outro, por apenas 20,3% de tais investimentos no Brasil – menos do que no subcontinente todo –, no período de 2000 a 2023. Ademais, poucas empresas concentram a maior parte dos investimentos diretos chineses na América Latina: de acordo com o relatório de Dussel Peters ([2024b]), as cinco empresas chinesas que mais fizeram investimentos diretos no subcontinente, entre 2000 e 2023, são estatais dos ramos mineral e energético que, juntas, respondem por 46,1% do valor de tais investimentos no período.

O relatório aborda, ainda, impactos dos investimentos diretos chineses na América Latina sobre o emprego. A seguir, resumiremos os dados de emprego contidos no relatório, mas apenas por uma questão de completude. Uma análise pormenorizada de tais impactos excederia o escopo da presente dissertação e, ademais, requereria dados e investigações adicionais, já que o relatório (Dussel Peters, [2024b]) não possui nenhuma informação, por exemplo, a respeito da qualidade dos empregos gerados pelos investimentos diretos chineses na América Latina.

Segundo Dussel Peters ([2024b]), estes investimentos empregaram 663.476 pessoas, ou 343 pessoas para cada US\$ 100 milhões investidos, entre 2000 e 2023. 79,1% destes empregos correspondem a investimentos posteriores a 2014, e 42,7%, a investimentos posteriores a 2019. Dentre os países latino-americanos, Colômbia e México chamam a atenção pela intensividade em trabalho dos investimentos diretos recebidos da China no quadriênio 2020-2023, que geraram 112.657 empregos, ou 1.633 empregos por US\$ 100 milhões investidos, no México, e 103.875 empregos, ou 12.984 empregos por US\$ 100 milhões investidos, na Colômbia. Estes dois países respondem por 76% do emprego gerado pelos investimentos diretos chineses no subcontinente no quadriênio 2020-2023, e por metade do emprego gerado por tais investimentos em todo o período 2000-2023. A título de comparação, o Brasil – apesar de ser principal destinatário dos investimentos diretos chineses na América Latina – é o segundo colocado, atrás do México e à frente da Colômbia, em número de empregos gerados pelo investimento direto chinês. No Brasil, os investimentos diretos chineses ocuparam 161.074 trabalhadores, ou 245 trabalhadores a cada US\$ 100 milhões investidos, entre 2000 e 2023.

Dentre os setores da economia latino-americana, o de transporte – cujos influxos de investimento direto chinês nestes 24 anos são quase desprezíveis – saltou de uma participação de 3,5% na quantidade de empregos gerados por tais investimentos, no quinquênio 2015-2019, para uma de 55,5%, no quadriênio 2020-2023. De acordo com o relatório (Dussel Peters, [2024b]), este aumento gritante deve-se fundamentalmente a uma única empresa: a Didi Chuxing, empresa do ramo de transporte por aplicativo conhecida, no Brasil, pela aquisição da 99. Em decorrência dos investimentos da Didi Chuxing na América Latina, o setor de transporte tornou-se responsável por 25% dos empregos resultantes dos investimentos diretos chineses no subcontinente entre 2000 e 2023, ultrapassando até o setor de minerais, que

responde por 16,6% deste emprego.<sup>18</sup> O setor automobilístico também foi responsável por 9,3% do emprego gerado por tais investimentos no período, ou por 0,9 ponto percentual a mais que o setor energético, a despeito do influxo de investimento direto chinês neste setor ter sido cinco vezes maior do que no automobilístico. Dentre as empresas chinesas, as estatais empregam menos que as empresas privadas na América Latina. A parcela estatal desses empregos caiu de 57,8%, entre 2005 e 2014, para 15,9%, entre 2020 e 2023, perfazendo 34%, entre 2000 e 2023, segundo Dussel Peters ([2024b]).

Em suma, houve um expressivo aumento dos investimentos diretos chineses na América Latina a partir de 2010, em conformidade com a trajetória mais geral de expansão dos investimentos diretos chineses no exterior pós-crise de 2008. Esse aumento foi acompanhado de uma leve diversificação dos países e setores de destino dos investimentos diretos chineses no subcontinente latino-americano. Ainda assim, estes investimentos mantiveram-se altamente concentrados na América do Sul – que captou 83,2% dos investimentos diretos chineses no subcontinente entre 2000 e 2023 –, e, em particular, no Brasil – que responde por cerca de um terço do investimento direto chinês na América Latina, e por 40,8% do investimento direto chinês na América do Sul, no período analisado. Do ponto de vista setorial, o IED chinês na América Latina também permanece concentrado nos setores de minerais e metais e energético, que, juntos, captaram mais de dois terços de tal investimento no período.

Portanto, os dados do *Monitor of OFDI...* (Dussel Peters, [2024b]) corroboram a hipótese da dissertação, na medida em que os setores de destino do IED chinês na América Latina obedecem a uma lógica similar à do comércio, lógica esta que reforça assimetrias estruturais mais bem típicas de relações centro-periféricas, como se viu na seção anterior. Por outro lado, a diminuição dos novos investimentos no setor de minerais e metais e o concomitante aumento dos investimentos em energia – bem como o ganho de importância das fontes não-fósseis no âmbito destes investimentos – sugerem que a maior extroversão do capital chinês pós-2008 acarretou uma mudança parcial dos objetivos buscados pelo IED chinês na América Latina. Até então, estes objetivos restringiam-se quase exclusivamente à obtenção dos recursos

---

<sup>18</sup> É difícil saber o que, de fato, são esses empregos no setor de transportes, pois, em geral, as legislações trabalhistas nacionais não consideram motoristas de aplicativo como funcionários das empresas de transporte por aplicativo. O relatório (Dussel Peters, [2024b]) não apresenta nenhuma informação a respeito da natureza desses empregos.

naturais demandados pela China em razão do acelerado crescimento econômico do país. Porém, a diversificação setorial dos investimentos diretos chineses na América Latina parece ser motivada por movimentos no sentido de ganhar mercados no exterior. Não só o já citado caso da aquisição da CPFL pela State Grid, mas também os investimentos chineses nos ramos automobilístico e eletrônico da indústria mexicana são indícios neste sentido. Convém reiterar que a estratégia chinesa de investimento direto no México adequa-se à particularidade da inserção internacional deste país na economia mundial, que difere da do resto da América Latina, em especial, quando comparada à da América do Sul.

### **3.5. Investimentos chineses em infraestrutura na América Latina**

Além do relatório sobre IED, a *Red ALC-China* publica também um relatório anual acerca dos investimentos chineses em infraestrutura na América Latina: o *Monitor of Chinese Infrastructure in Latin America and the Caribbean* (Dussel Peters, [2024a]). Neste relatório, define-se o investimento em infraestrutura como a prestação de um serviço, geralmente – mas nem sempre – mediante um processo de licitação, sendo o ativo resultante da prestação do serviço – isto é, a infraestrutura construída – de propriedade do cliente contratante do serviço, e não do prestador contratado. Neste sentido, a definição de investimento em infraestrutura do relatório é mais institucional do que propriamente setorial, e visa, sobretudo, diferenciar este tipo do investimento do IED, que – ao contrário do investimento em infraestrutura assim definido – implica a posse de ativos domésticos por investidores estrangeiros, como resultado seja de operações de fusão ou aquisição, seja de abertura de filiais de empresas estrangeiras no país receptor do investimento. Segundo Dussel Peters ([2024a], [2024c]), a confusão entre IED e projetos de infraestrutura pode gerar discrepâncias significativas entre os dados de investimentos chineses na América Latina levantados por distintas fontes, vide a tabela 3.9, abaixo, que compara os investimentos chineses em infraestrutura no subcontinente contabilizados pela *Red* e pelo *China Global Investment Tracker*.<sup>19</sup>

---

<sup>19</sup> O *China Global Investment Tracker* registra apenas investimentos superiores a US\$ 100 milhões e, por conseguinte, contabiliza muito menos transações do que a *Red ALC-China* (Jenkins, 2022). Ademais, a contabilização de investimentos anunciados pode levar a revisões e variações súbitas, quando o investimento anunciado se efetiva em uma data ou mobilizando um valor distinto do

**Tabela 3.9:**  
**Investimentos chineses em infraestrutura na América Latina, segundo a *Red***  
***ALC-China* e o *China Global Investment Tracker (CGIT)***

	<b><i>Red</i>:</b> Nº de projetos	<b><i>Red</i>:</b> Valor (US\$ bilhões)	<b>CGIT:</b> Nº de projetos	<b>CGIT:</b> Valor (US\$ bilhões)	<b>Diferença:</b> Nº de projetos (% <i>Red</i> )	<b>Diferença:</b> Valor (% <i>Red</i> )
2005-2009	10	1,5	13	5,1	+30,0%	+240,0%
2010-2014	49	26,0	51	26,1	+4,1%	+0,4%
2015-2019	88	39,3	56	22,9	-36,4%	-41,7%
2020-2023	121	46,0	46	17,0	-62,0%	-63,0%
2005-2023	268	112,8	166	71,1	-38,1%	-37,0%

Fonte: adaptado de Dussel Peters ([2024a]), p. 2

Assim como na seção anterior, reproduzem-se os dados do *Monitor of Infrastructure...* tal como o relatório os apresenta, agrupados em três quinquênios e um quadriênio, encerrado em 2023. À diferença do *Monitor of OFDI...*, o *Monitor of Infrastructure...* não possui dados para o quinquênio 2000-2004, abarcando, portanto, apenas o período de 2005 em diante. Nota-se que, tal como os investimentos diretos chineses na América Latina, os investimentos chineses em infraestrutura no subcontinente eram pouco relevantes até 2010, mas cresceram drasticamente desde então, em consonância com o movimento geral de aumento das exportações de capital da China.

A tendência à diversificação dos países de destino dos investimentos chineses na América Latina também se verifica tanto no âmbito do IED quanto dos projetos de infraestrutura. A tabela 3.10, abaixo, mostra que apenas dois países – Brasil e Venezuela – foram responsáveis por mais de 73% de todo o investimento em infraestrutura efetuado pela China na América Latina de 2005 a 2009. Nos anos seguintes, porém, a Argentina foi se tornando a principal receptora de investimentos chineses em infraestrutura no subcontinente, respondendo por cerca de 25% do valor destes investimentos em todo o período 2005-2023, e por quase 37% do valor investido no quadriênio 2020-2023. Dussel Peters ([2024a]) chama a atenção para o ganho de importância de países como México e Chile neste último quadriênio. Dos países cujo nome encontra-se explícito na tabela 3.10 – não subsumidos à rubrica “outros” – todos são membros da BRI, exceto Brasil, Colômbia e México; e aumentos

---

anunciado; e investimentos de monta que se efetivam em um período prolongado podem acabar tendo seus valores totais registrados em uma única data.

significativos dos investimentos chineses em infraestrutura na Argentina, Bolívia, Chile e Peru são coincidentes ou imediatamente subsequentes aos períodos de adesão destes países à BRI. Contudo, os dados da do relatório (Dussel Peters, [2024a]) não são suficientes para afirmar com segurança que esses aumentos correspondem a investimentos realizados no âmbito da Iniciativa.

Embora o Brasil continue sendo o segundo principal destino dos investimentos chineses em infraestrutura na América Latina, a parcela brasileira destes investimentos reduziu-se de mais de 40%, no quinquênio 2005-2009, para 14,3%, no quadriênio 2020-2023, enquanto as parcelas mexicana e chilena subiram para 13,2% e 11,6%, neste mesmo quadriênio. Dussel Peters ([2024a]) salienta, ainda, a queda dos investimentos chineses em infraestrutura na Venezuela, país que havia sido o maior captador latino-americano de tais investimentos, no quinquênio 2010-2014, e o segundo maior, no quinquênio 2005-2009. No decênio 2005-2014, a Venezuela recebeu cerca de 21,4% de todo o investimento chinês em infraestrutura na América Latina. No quadriênio 2020-2023, nenhum novo projeto de infraestrutura da China foi feito na Venezuela, segundo Dussel Peters ([2024a]). Por conseguinte, a participação do país sul-americano nos investimentos chineses em infraestrutura na América Latina cai para cerca de 8,2% quando se considera todo o período de 2005 a 2023.

**Tabela 3.10:**  
**Investimentos chineses em infraestrutura na América Latina por país de destino, 2005-2023 (US\$ bilhões)**

<b>Destino</b>	<b>2005-2009</b>	<b>2010-2014</b>	<b>2015-2019</b>	<b>2020-2023</b>	<b>2005-2023</b>
Argentina	0,0	3,1	9,0	17,0	29,1
Bolívia	0,0	1,4	3,7	3,1	8,4
Brasil	0,6	2,0	7,3	6,6	16,6
Chile	0,0	0,0	0,7	5,7	6,5
Colômbia	0,0	0,0	5,2	2,5	7,6
Equador	0,0	5,9	3,4	0,1	9,5
Jamaica	0,0	1,3	0,4	0,4	2,1
México	0,0	0,0	2,1	6,1	8,2
Peru	0,0	0,0	0,7	0,2	0,9
Venezuela	0,5	5,4	3,3	0,0	9,2
Outros	0,4	6,9	3,5	4,4	14,8
Total	1,5	26,0	39,3	46,0	112,8

Fonte: adaptado de Dussel Peters ([2024a]), p. 5

Do ponto de vista da distribuição setorial, dos investimentos diretos e em infraestrutura realizados pela China na América Latina também tem se diversificado, conforme retrata a tabela 3.11, abaixo. Os investimentos chineses em infraestrutura no subcontinente concentram-se no setor energético, mas a parcela dos investimentos chineses em infraestrutura neste setor da economia latino-americana diminuiu de 80% do total, no quinquênio 2005-2009, para próximo de 24%, no quadriênio 2020-2023. Assim, o setor captou 46,4% do valor investido pela China em projetos de infraestrutura na América Latina no período de 2005 a 2023 como um todo. Como constata Dussel Peters ([2024a]), o setor de transportes adquiriu grande dinamismo no quadriênio final do período analisado, ultrapassando o setor energético. Neste quadriênio, mais de 60% do investimento chinês em infraestrutura destinou-se ao transporte.

**Tabela 3.11:**  
**Investimentos chineses em infraestrutura na América Latina por setor, 2005-2023 (US\$ bilhões)**

<b>Setor</b>	<b>2005-2009</b>	<b>2010-2014</b>	<b>2015-2019</b>	<b>2020-2023</b>	<b>2000-2023</b>
Energia	1,2	16,8	23,1	11,2	52,3
Telecomunicações	0,0	0,3	0,9	3,0	4,2
Transporte	0,0	5,7	9,5	29,0	44,3
Outros	0,2	3,3	5,7	2,7	11,9
<b>Total</b>	<b>1,5</b>	<b>26,0</b>	<b>39,3</b>	<b>46,0</b>	<b>112,8</b>

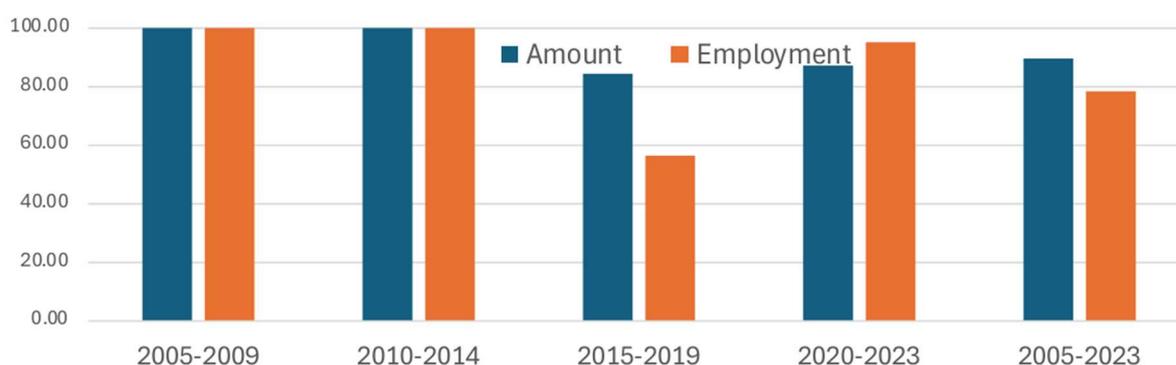
Fonte: adaptado de Dussel Peters ([2024a]), p. 7

Já o crescimento da parcela não-estatal dos investimentos chineses em infraestrutura na América Latina não segue a mesma tendência observada nos investimentos diretos (Dussel Peters, [2024a]). No gráfico 3.15, vê-se que, até 2014, todo o investimento chinês em infraestrutura na América Latina era realizado por empresas estatais. No quinquênio 2015-2019, a participação das empresas privadas nos projetos de investimento chinês em infraestrutura na América Latina aumentou substancialmente, tanto no que tange ao montante investido quanto ao volume de emprego gerado por tal investimento. Porém, tal aumento reverteu-se no quadriênio 2020-2023, em especial, no quesito de emprego. Em todo o período analisado, as empresas estatais foram responsáveis por 89,2% do investimento chinês em

infraestrutura no subcontinente, mantendo uma participação maior do que nos investimentos diretos chineses na América Latina. Porém, a participação estatal no emprego criado pelos projetos de infraestrutura chineses no subcontinente de 2005 a 2023 é de apenas 78,2% (Dussel Peters, [2024a]). A discrepância entre estas duas porcentagens sugere que – tal como ocorre com o IED – as estatais chinesas empregam menos na América Latina do que as empresas chinesas privadas, em proporção da quantia investida em projetos de infraestrutura no subcontinente. Adverte-se que as mesmas ressalvas feitas na seção anterior com relação aos dados de emprego do *Monitor of OFDI...* aplicam-se na presente seção com relação aos dados de emprego do *Monitor of Infrastructure...*

**Gráfico 3.15:**

**China – participação do setor estatal no investimento em infraestrutura na América Latina, em porcentagem do total**



Azul: valor; laranja: emprego.

Fonte: reproduzido de Dussel Peters ([2024a]), p. 6

De 2005 a 2023, os projetos chineses de infraestrutura empregaram 777.743 pessoas na América Latina, ou quase 690 empregos para cada US\$ 100 milhões investidos. Por setor, os projetos de infraestrutura de transporte são os que mais empregam dentre os projetos chineses de investimento em infraestrutura na região, a despeito de o setor energético ser o que atrai maiores montantes de investimento. No período analisado, 289.249 empregos foram criados pelos investimentos chineses na infraestrutura de transporte latino-americana, contra 259.911 na infraestrutura energética. Desses quase 290 mil empregos, 178.371 – ou 61,7% – foram criados especificamente no último quadriênio do período, quadriênio este no qual houve um

súbito aumento dos investimentos chineses na infraestrutura de transporte latino-americana, conforme já visto na tabela 3.11, acima (Dussel Peters, [2024a]).

Por fim, outra semelhança entre os investimentos diretos e em infraestrutura da China na América Latina é a concentração em torno de algumas poucas grandes empresas. As cinco principais empresas chinesas que realizaram projetos de infraestrutura na América Latina de 2005 a 2020 foram responsáveis por metade de todo o investimento chinês na infraestrutura latino-americana no período e por cerca de 45% do emprego resultante deste investimento. Uma única empresa – a China Communications Construction Company – desembolsou mais de US\$ 16 bilhões em projetos de infraestrutura na América Latina, ou 14,2% do total investido pela China na infraestrutura latino-americana, no período analisado, segundo o *Monitor of Infrastructure...* (Dussel Peters, [2024a]).

Constata-se, assim, que os investimentos chineses em infraestrutura na América Latina cresceram drasticamente após 2010, acompanhando a trajetória de aumento do IED chinês no subcontinente e, mais em geral, o aumento das exportações de capital chinesas – tanto na forma de IED quanto de empréstimos – já identificada no capítulo 2. Mas, enquanto o Brasil é o principal parceiro comercial latino-americano da China e o principal receptor do IED chinês na América Latina, a Argentina é o principal país de destino dos investimentos chineses em infraestrutura no subcontinente. Também parece haver certa relação entre o aumento dos investimentos chineses em infraestrutura em países latino-americanos específicos e o ingresso destes mesmos países na BRI, embora maiores investigações sejam necessárias para se afirmar se, de fato, a adesão à BRI resultou em maiores investimentos chineses em infraestrutura nos países aderentes ou se, pelo contrário, estes investimentos obedeciam a outros determinantes, e a adesão a BRI é um desdobramento formal posterior de tais investimentos. Deve-se observar que o México, um país não-membro da BRI, também apresentou um aumento expressivo dos investimentos em infraestrutura recebidos da China no quadriênio 2020-2023 e, em menor medida, no quinquênio 2015-2019.

Do ponto de vista setorial, a energia concentra a maior parte dos investimentos chineses em infraestrutura na América Latina, tal como acontece com os investimentos diretos chineses no subcontinente. No entanto, o setor de transportes tornou-se responsável por quase 40% dos investimentos chineses em infraestrutura na América Latina, depois de ter captado uma porção destes investimentos

equivalente a US\$ 29 bilhões somente no quadriênio 2020-2023. A seção 3.2, acima, já apontou que, para Santos, Camoça e Rodrigues (2020), os investimentos chineses na infraestrutura de transportes latino-americana têm servido mais às necessidades de escoamento das exportações primárias do subcontinente para a China do que às da integração regional latino-americana. Embora um estudo mais detalhado dos investimentos chineses neste setor da infraestrutura latino-americano seja desejável para se obter conclusões mais seguras, os dados do *Monitor of Infrastructure...* parecem corroborar a hipótese da dissertação, ao se conformarem ao padrão delineado nas seções precedentes do presente capítulo, sob o qual recursos naturais e energéticos desempenham um papel central tanto na composição da pauta exportadora latino-americana para a China quanto na penetração do capital chinês no interior das economias do subcontinente. Novamente, exceção deve ser feita ao caso do México, que foi um dos principais captadores de investimentos chineses em infraestrutura na América Latina no último quadriênio do período analisado no relatório, a despeito de as exportações mexicanas de *commodities* para a China serem diminutas.

Findado o presente capítulo, espera-se ter demonstrado que as relações econômicas China-América Latina, tal como são hoje, atuam mais no sentido de reproduzir as características gerais da inserção subalterna do subcontinente na divisão internacional do trabalho decorrente da reestruturação global do capital de fins do século XX, do que de modificar ou flexibilizar tal inserção.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente dissertação, intentou-se traçar um panorama das relações econômicas China-América Latina no século XXI, tendo como pano de fundo a transformação da China em uma potência exportadora de capitais e o consequente recrudescimento das tensões geopolíticas sino-estadunidenses, no intuito de jogar luz sobre: a natureza de tais relações; e os possíveis impactos da mudança do padrão de acumulação da economia chinesa, acicatada pela crise de 2008, sobre essas mesmas relações econômicas China-América Latina. Este problema de pesquisa, situado no campo de estudos da economia política internacional, foi enfrentando recorrendo-se a um referencial teórico predominantemente marxista, alicerçado na crítica da economia política – cujo núcleo duro radica nos três tomos de *O capital*, de Marx (1983, 1984a, 1984b, 1984c, 1985) – e na teoria do imperialismo de Lênin (2012), que versa sobre como tensões e conflitos geopolíticos desdobram-se das disputas entre potências exportadoras de capital por nichos de valorização deste capital a nível do mercado mundial. Com base neste referencial, foi feita uma revisão crítica de parcela significativa da literatura pertinente ao tema pesquisado, bem como uma análise de dados quantitativos, sobretudo, concernentes ao comércio China-América Latina e às exportações de capital chinesas para a América Latina, além de outros dados, expostos de maneira a complementar e robustecer os resultados da revisão bibliográfica.

O conteúdo da dissertação foi disposto ao longo de três capítulos. O capítulo 1 apresentou uma interpretação particular acerca de como, por um lado, a China soube se aproveitar da janela de oportunidade aberta pela crise capitalista internacional da década de 1970 para se reinserir no mercado mundial de um modo controlado e favorável às suas metas e estratégias de desenvolvimento internas e, por outro, esta reinserção foi funcional à reestruturação global do capital que se seguiu à crise, sendo esta funcionalidade parte importante da explicação do sucesso das reformas econômicas chinesas, encetadas, a partir de 1978, sob a liderança de Deng Xiaoping. A fim de tornar esta interpretação mais compreensível, o capítulo expôs, inicialmente, uma síntese dos aspectos mais importantes do referencial teórico já explicitado, a começar pelas categorias básicas da crítica da economia política. Em seguida, demonstrou-se como a lei do valor desdobra-se logicamente na lei da queda tendencial da taxa de lucro (LQTTL) – uma expressão contraditória do

desenvolvimento das forças produtivas sob o modo de produção capitalista (Marx, 1984c), considerada por Marx como (2012; p. 626) “[...] a lei mais importante da economia política moderna” –, e como a queda da taxa de lucro é contra-arrestada por fatores “[...] que cruzam e superam os efeitos da lei geral, dando-lhe apenas o caráter de uma tendência” (Marx, 1984c; p. 177). Dentre tais fatores, destacou-se o comércio exterior, em razão da importância deste fator no processo de reestruturação global do capital por meio do qual a crise da década de 1970 pôde ser superada – tanto do ponto de vista da redução de custos diretos, sobretudo, trabalhistas propiciada pelo deslocamento de atividades manufatureiras dos países centrais para a Ásia, quanto do ponto de vista do barateamento dos elementos materiais constitutivos do capital, possibilitado por essa redução de custos.

Ainda no prelúdio teórico da dissertação, realizou-se uma breve incursão pela teoria leninista do imperialismo, na qual argumentou-se em favor da atualidade e da capacidade explicativa desta teoria em relação aos atuais atritos geopolíticos entre China e Estados Unidos. Para tanto, a incursão colocou Lênin (2012) em diálogo com a literatura mais recente sobre a temática do imperialismo, argumentando – conforme propõem Sakellaropoulos e Sotiris (2015) – que a política externa dos Estados é também um meio para a consecução de estratégias internacionais de acumulação. Tais estratégias respondem não a interesses “nacionais” monolíticos, mas aos interesses das classes e frações de classe no poder em cada país, sendo a compreensão deste não-monolitismo fundamental para uma apreensão satisfatória dos entrecruzamentos entre as esferas da economia e da geopolítica. Encerrado esse prelúdio teórico, optou-se por, primeiro, descrever, em linhas gerais, as reformas econômicas chinesas para, então, situá-las no contexto da crise da década de 1970, apontando para o nexo entre o sucesso das reformas e a funcionalidade destas para a reestruturação global do capital.

No âmbito das reformas, destacou-se a abertura extremamente gradual, controlada e pragmática da economia chinesa ao capital estrangeiro, que começou em algumas zonas costeiras específicas da China – as primeiras ZEEs –, mas, pouco a pouco, estendeu-se por todo o país, nas décadas de 1980 e 1990. Tal abertura foi precedida pelo encontro do então presidente estadunidense, Richard Nixon, com Mao Tsé-tung, em 1972, encontro este do qual resultou o reestabelecimento de relações diplomáticas entre os EUA e a República Popular da China e o reconhecimento desta pela Organização das Nações Unidas (ONU), em prejuízo de Taiwan (Costa, 2014). A

princípio, a abertura havia sido levada adiante sob a política das Quatro Modernizações. Porém, o XIV Congresso do PCCh – celebrado em 1992, três anos depois do Massacre de Tiananmen e do colapso do bloco soviético – estipulou o objetivo de instaurar uma “economia socialista de mercado” na China, substituindo a antiga designação oficial do país como uma “economia socialista-mercantil planificada” (Costa, 2014; Saich, 1992), e marcando, assim, o início de uma nova etapa de reformas.

Nesta segunda etapa, reformas foram implementadas em áreas como a tributação, o setor externo e o sistema bancário e financeiro, entre outras, no intuito de adequar à institucionalidade chinesa à crescente presença de mecanismos de mercado na economia do país (Salvador Chamorro, 2008). Ao mesmo tempo, o Estado chinês conservou um poder ímpar de planejamento e direcionamento sobre a economia do país. Este poder, herdado do período maoísta, substancia-se também: nas empresas estratégicas cuja propriedade foi mantida estatal; no controle estrito do câmbio, da conta de capitais e do sistema financeiro do país, sistema este dominado por bancos estatais; e na imposição de condicionalidades e no direcionamento setorial pelo Estado dos investimentos estrangeiros diretos na China (Cintra e Pinto, 2017; Mercatante, 2021; Nogueira, 2018; Nogueira, Guimarães e Braga, 2019; Salvador Chamorro, 2008). Foi este poder que permitiu à China integrar-se ao movimento de reestruturação global do capital de maneira controlada, reinserindo-se na economia mundial de modo a favorecer o desenvolvimento econômico do país, a sofisticação e complexificação da estrutura produtiva chinesa, bem como a obtenção de capacitações tecnológicas.

Todavia, a reestruturação do setor estatal da economia chinesa – implementada sob o lema de “segurar o grande, soltar o pequeno” – não só reduziu significativamente as dimensões deste setor, como também representou um duro golpe contra a classe trabalhadora chinesa, ao “quebrar” a “tigela de arroz de ferro” – pondo fim à garantia vitalícia de emprego pelo Estado e desmontando o sistema de proteção social da era maoísta – e ajudando a colocar à disposição do capital multinacional um contingente de milhões de emigrantes rurais desprovidos de direitos trabalhistas pela Lei do Trabalho de 1994 (Braga e Nogueira, 2020; Costa, 2014; Maciel e Moura, 2014; Mercatante, 2021; Nogueira, 2018). Por conseguinte, Naughton (2018) alcunhou as reformas dos anos 1990 de “reformas com perdedores”, em contraposição às “reformas sem perdedores” dos anos 1970 e 1980.

Neste sentido, as reformas econômicas chinesas foram vitais para o desenrolar do fenômeno da arbitragem global do trabalho, embora compondo um quadro bem mais amplo, no qual figuram também a restauração do capitalismo na ex-URSS e nos demais países do bloco soviético e a expansão das relações de produção capitalistas, sobretudo, no interior de economias asiáticas (Costa, 2014; Chingo, 2007-8; McNally, 2009; Mercatante, 2021). A perda de lucratividade das indústrias manufatureiras dos países centrais, decorrente da crise capitalista internacional da década de 1970, ocasionou um movimento de deslocamento de atividades manufatureiras, até então, sediadas por estes países, em direção à Ásia, impelido pela grande disponibilidade de mão de obra barata em certas localidades deste continente. Os primeiros beneficiários desse movimento foram os assim chamados “tigres asiáticos”, que foram capazes de conduzir processos bem-sucedidos de industrialização orientada às exportações. Porém, a oferta de mão de obra barata dos tigres e de outras economias asiáticas exportadoras de manufaturas era exígua em comparação com a da China continental e, nos anos 1990, a competitividade das exportações de tais economias já estava sendo crescentemente erodida pelos próprios êxitos da industrialização exportadora (Hung, 2018).

É neste momento que se consolida, de maneira tardia, a participação chinesa no movimento de reestruturação global do capital, participação esta que – por causa do tamanho da economia e da população chinesas, e em conjunto com os acontecimentos no Leste Europeu e o já mencionado aumento da penetração do capitalismo na Ásia – concederam fôlego e escala adicionais ao fenômeno da arbitragem global do trabalho. A reforma cambial chinesa de 1994 – que desvalorizou em 50% o câmbio chinês e manteve a estabilidade nominal deste em relação ao dólar por toda a década subsequente – foi crucial para estimular a competitividade das exportações chinesas, permitindo à China aproveitar-se da perda de competitividade de seus concorrentes asiáticos e conquistar um papel-chave no interior da complexa e eficiente divisão regional intra-asiática do trabalho manufatureiro, voltada para o mercado mundial (Ceglowski e Golub, 2007; Hung, 2018). No decurso das décadas seguintes, a China se tornou a maior produtora e exportadora de manufaturas do mundo e – graças aos *superávits* comerciais e aos influxos de IED – acumulou também o maior estoque de reservas internacionais e de títulos do Tesouro estadunidense em posse estrangeira (Li e Bernal-Meza, 2021; Mercatante, 2021).

Diante desse quadro, o capítulo 2 debruçou-se sobre a transformação da China em uma das maiores exportadoras de capitais do mundo, transformação esta que se aguça logo após a crise financeira global deflagrada pelo estouro da bolha imobiliária estadunidense, em 2008. Esta crise comprometeu a relação “simbiótica” existente entre os *déficits* comerciais dos EUA e os *superávits* da China e de outras economias – em especial, economias asiáticas exportadoras de manufaturas – que aplicam tais *superávits* em títulos do Tesouro estadunidense (Corsi, dos Santos e Camargo, 2019). Por conseguinte, a crise açodou os esforços da China para transitar a um novo padrão de acumulação, no qual o investimento extensivo e as exportações manufatureiras baratas cedam lugar de destaque para o consumo das famílias chinesas e para a inovação autóctone. Estes esforços ainda possuem outros objetivos, como mitigar as desigualdades sociais e regionais do país e os impactos ambientais da intensa atividade econômica chinesa e instaurar um mínimo de “Estado de bem-estar social” na China (Braga e Nogueira, 2020; Cintra e Pinto, 2017; Li e Bernal-Meza, 2021; Mercatante, 2021b; Nogueira, 2018). A partir de 2008, observa-se uma drástica inflexão ascendente na trajetória das exportações de capital chinesas, tanto na forma de IED quanto de empréstimos. Tais exportações são protagonizadas por empresas e bancos estatais, e o Estado chinês atua pesadamente na promoção das exportações de capital do país, muito embora a parcela não-estatal dos investimentos diretos chineses no exterior seja cada vez maior (Cintra e Pinto, 2017; Hung, 2018, 2022; Mercatante, 2021; Pautasso *et al.*, 2020)

Desde 2013, parte importante dessas exportações de capital tem sido efetuada sob a égide da chamada *Belt and Road Initiative* (BRI), uma iniciativa chinesa de investimento em larga escala em infraestrutura no exterior, concernindo inicialmente à Ásia, à Europa e ao Norte e Leste da África. Ao longo dos anos, essa Iniciativa adquiriu uma abrangência cada vez maior, extrapolando o recorte geográfico original da BRI, cujo nome alude a rotas comerciais terrestres e marítimas existentes na Idade Antiga e Medieval (Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozias, 2020). A magnitude da Iniciativa é representada pelo número de países que já aderiram formalmente a ela, totalizando 150 países, que se localizam em quase todas as regiões do mundo e possuem os mais diversos níveis de renda, incluindo economias do G20, da UE e até aliados diplomáticos tradicionais dos EUA. Juntos, os países-membros da BRI respondem por mais de 40% do PIB e mais de 63% da população mundiais, em que pese a assinatura de um memorando de entendimento no âmbito da BRI não significar,

por si só, a consecução de obras de infraestrutura pertencentes à Iniciativa no país signatário, mas apenas o um endosso formal do signatário à Iniciativa (Nedopil, s/d; Sacks, 2021).

Na literatura, identificam-se múltiplos objetivos buscados pela China por meio da BRI, objetivos estes que atravessam tanto a esfera econômica quanto a geopolítica. Alguns dos principais objetivos da Iniciativa são: fomentar o comércio internacional, construindo infraestruturas que tornem o transporte de mercadorias mais ágil e eficiente; diminuir a dependência de vias marítimas para o comércio exterior chinês; assistir o “rebalanceamento” da economia chinesa, gerando demanda para ocupar a capacidade ociosa da indústria pesada chinesa e transferindo parte desta capacidade para outros países, por meio da exportação de bens de capital de segunda mão; empregar de maneira mais ativa as abundantes reservas cambiais chinesas; disseminar os padrões tecnológicos chineses e criar cadeias globais de valor lideradas por empresas chinesas; contribuir para a redução das desigualdades regionais da China e fomentar a integração econômica interna e externa de modo a preservar a estabilidade (geo)política na circunvizinhança chinesa (Cai, 2017; Carrai, [2017]; Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozias, 2020; Hiratuka, 2018; Liu, Zhang e Xiong, 2020).

As principais fontes de financiamento da BRI são os dois bancos “políticos” e os “quatro grandes” bancos comerciais da China, o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB, na sigla em inglês) e o Fundo da Rota da Seda, além de outros 20 fundos especiais chineses criados para esse fim específico. Juntas, estas fontes mobilizam recursos financeiros na escala dos trilhões de dólares (Carrai, [2017]; Liu, Zhang e Xiong, 2020). Neste sentido, pode-se afirmar que a BRI atesta da transformação da China em uma potência exportadora de capitais, muito embora o arranjo institucional descentralizado e relativamente informal da Iniciativa suscite questionamentos em torno do quanto a BRI representa, de fato, uma nova política, concebida de maneira meticulosa e previdente, ou mais um *slogan* para uma nova fase de internacionalização do capital chinês (Carrai, [2017]; De Conti e Mozias, 2020; Jenkins, 2022).

Os empréstimos chineses são considerados atrativos para os países em desenvolvimento por serem menos burocráticos, comparados aos empréstimos concedidos pelos organismos multilaterais tradicionais, e por carecerem das condicionalidades macroeconômicas, estruturais e políticas típicas dos empréstimos

destes organismos. Contudo, os empréstimos chineses também possuem condicionalidades, ainda que estas sejam distintas das dos organismos multilaterais tradicionais, e nem sempre sejam explícitas. Algumas das condicionalidades mais comuns dos empréstimos chineses são: a aceitação do princípio “Uma China”; a importação de produtos chineses e a contratação e o emprego de empresas e trabalhadores chineses para a realização dos projetos aos quais o financiamento se destina; e o fornecimento de matérias-primas e recursos naturais para a China pelo prestatário. (Carrai, [2017]; Cintra e Pinto, 2017; De Conti e Mozias, 2020; Hiratuka, 2018; Hung, 2018; Maggiorelli, 2020; Santos, Camoça e Rodrigues, 2020; Slipak, 2022).

Em concomitância com a transformação da China em uma grande exportadora de capitais, testemunha-se uma crescente deterioração das relações sino-estadunidenses. Esta deterioração tem atravessado as sucessivas administrações estadunidenses, democratas e republicanas, iniciando-se ainda sob o governo Obama – com a política de Pivô para a Ásia –, escalando nos anos do primeiro mandato presidencial de Trump – com a guerra tarifária – e persistindo sob a recém-encerrada gestão Biden – que recrudescer as restrições às exportações de tecnologias críticas, como chips e semicondutores, para a China, em um contexto perpassado pela irrupção da guerra russo-ucraniana e pelo anúncio de uma “parceria sem limites” entre Rússia e China (Federação Russa e República Popular da China, 2022; Hung, 2022; Li e Bernal-Meza, 2021; Manning, 2022; Maull, Stanzel e Thimm, 2023; Mercatante, 2021; Pautasso *et al.*, 2021; Putin..., 2022).

No capítulo 2, argumentou-se que essas atuais disputas sino-estadunidenses possuem um certo caráter interimperialista, não necessariamente porque a China é um país imperialista – questão que não cabe à presente dissertação responder –, mas porque tais disputas dimanam, ao menos, em parte, da transformação da China em uma grande exportadora de capitais, que, em maior ou menor medida, compete com os EUA e com as demais potências imperialistas por espaços de valorização no mercado mundial. Ao final da segunda década do século XX, a China já havia se tornado a segunda maior fonte mundial de fluxos de IED e a detentora do terceiro maior estoque de investimentos diretos no exterior; e já tinha mais empresas que os EUA entre as 500 maiores do mundo, ranqueadas pela *Fortune*. Ademais, a China sedia os quatro maiores bancos comerciais e 20 dos 100 maiores bancos comerciais do mundo, assim como o maior banco de desenvolvimento; e é um dos países do

mundo que mais deposita patentes e investe em P&D (Barbieri, 2023; Jimenea, Wu e Terris, 2024; Li e Bernal-Meza, 2021; Mercatante, 2021b; UNCTAD, [2024]). À luz da teoria leninista do imperialismo, é evidente que tamanha expansão das exportações de capital chinesas não poderia ocorrer sem gerar tensões geopolíticas, motivando, assim, um endurecimento da política externa estadunidense em relação à China.

A nova fase de internacionalização do capital chinês, pós-crise de 2008, e o acirramento das tensões sino-estadunidenses foram enfocados no segundo capítulo da presente dissertação, no intuito de delinear o pano de fundo da intensificação das relações econômicas China-América Latina, tema tratado no terceiro capítulo da dissertação. Para traçar este panorama, também foi preciso tecer algumas considerações a respeito de como o subcontinente latino-americano foi impactado pela reestruturação global do capital que sucedeu a crise dos anos 1970. Tal impacto interrompeu os processos de industrialização que vinham ocorrendo na América Latina desde a década de 1930 – com atuação relevante do Estado – e reforçou as tendências à especialização primário-exportadora do subcontinente, transformado também em um nicho de valorização especulativa, fictícia, do capital financeiro internacional, em razão da adoção das políticas do “Consenso de Washington” pelas economias latino-americanas, no transcurso da reestruturação global do capital (Carcanholo e Saludjian, 2013; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019).

Nos anos 2000, as restrições externas ao crescimento destas economias flexibilizaram-se devido ao *boom* das *commodities*, suscitado pelo crescimento econômico chinês e mundial sob o esquema “Chinamérica” – a já citada “simbiose” entre os *déficits* comerciais estadunidenses e as exportações manufatureiras asiáticas, solapada pela crise de 2008 – e pelo conseqüente avanço dos processos de industrialização e de urbanização da China. Além de acelerar o crescimento econômico latino-americano, o aumento da demanda por *commodities* e a conseqüente melhoria dos termos de troca da região possibilitaram o avolumamento das reservas internacionais dos países latino-americanos. Tal avolumamento foi favorecido pelos fluxos financeiros atraídos para a América Latina por causa da própria alta dos preços das *commodities*, e também da fase de expansão do ciclo internacional de liquidez, propiciada pela queda das taxas de juros e a expansão creditícia nos EUA. Em contrapartida, os efeitos do *boom* das *commodities* foram danosos para a indústria latino-americana, na medida em que este *boom* desembocou em uma penetração maior das exportações manufatureiras chinesas, altamente

competitivas, no mercado latino-americano. Graças às políticas anticíclicas chinesas, o *boom* das *commodities* pôde se prolongar até 2011, a despeito da eclosão da crise de 2008. Entretanto, o fim do *boom* acarretou uma piora expressiva do desempenho macroeconômico latino-americano (Borghì, 2020; Carcanholo e Saludjian, 2013; Carneiro, 2012; Cintra e Pinto, 2017; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Hiratuka, 2018; Medeiros e Cintra, 2015).

Em decorrência do *boom* das *commodities*, a China passou a exercer uma forte gravitação econômica sobre a América Latina, em particular, sobre a América do Sul, uma vez que a América Central – notadamente, em razão do México – apresenta uma inserção econômica internacional que se diferencia significativamente da sul-americana pela maior dependência em relação aos EUA e pelo menor peso da exportação de *commodities* (Borghì, 2020; Corsi, dos Santos e Camargo, 2019; Medeiros e Cintra, 2015). Este estreitamento de laços econômicos entre a China e a América Latina foi complementado por uma variedade de iniciativas de ordem institucional e diplomática da China para com a América Latina. Cinco países desta região já firmaram acordos bilaterais de livre-comércio com a China, e outros três acordos estão em negociação (MOFCOM, s/d, 2024). Ademais, a China lançou dois “livros brancos”, em 2008 e 2016, estabelecendo as diretrizes da política externa chinesa para a região; e, em 2014, foi instaurado o Fórum China-CELAC, que já celebrou três reuniões de cúpula. Na segunda destas reuniões – em 2018 –, a China fez um convite formal aos países latino-americanos para ingressarem na BRI, referindo-se a este ingresso como uma “extensão natural da Rota da Seda Marítima do Século XXI”. Desde então, 22 dos 33 países latino-americanos aceitaram o convite (Abrão, 2023; Hiratuka, 2018; Jenkins, 2022; Moralves Ruvalcaba, 2024; Nedopil, s/d; Pautasso *et al.*, 2020; Santos, Camoça e Rodrigues, 2020; Slipak, 2022; Telias, 2020).

Assim como a BRI, o Fórum China-CELAC caracteriza-se por um arranjo institucional flexível e relativamente informal, e, do ponto de vista da China, possui objetivos tanto econômicos quanto geopolíticos. Neste sentido, ambas as iniciativas visam expandir a presença econômica e a influência geopolítica chinesa na América Latina, aproveitando-se da incapacidade das potências ocidentais e dos organismos multilaterais tradicionais de oferecer mecanismos de auxílio ao desenvolvimento adequados às necessidades do subcontinente. Assim, ambas também contribuem para o processo de rebalanceamento da economia chinesa e para a promoção das exportações de capital da China, além de servirem ao suprimento da demanda de

recursos naturais do país, por meio tanto das condicionalidades dos financiamentos chineses quanto da destinação destes financiamentos a investimentos na infraestrutura necessária ao escoamento das exportações de tais recursos. Se, por um lado, a flexibilidade dos arranjos multilaterais preferidos pela China facilitam a obtenção de investimentos, financiamentos e auxílios importantes para países periféricos, como os latino-americanos; por outro, esta mesma flexibilidade permite à China usufruir sobremaneira do maior poder de barganha que a copiosidade dos recursos financeiros do país lhe proporciona nas negociações multilaterais e, sobretudo, bilaterais, calcando relações de poder assimétricas entre a China e aqueles países (Abrão, 2023; Maggiorelli, 2020; Pautasso *et al.*, 2020; Santos, Camoça e Rodrigues, 2020; Slipak, 2022; Telias, 2020).

Cabe ressaltar, ainda, que a política chinesa de ajuda ao desenvolvimento e, em particular, a BRI têm um objetivo adicional na América Central: convencer os países desta subregião latino-americana – onde estão vários dos países que ainda reconhecem Taipei, ao invés de Pequim, como o legítimo governo da China – a aceitar o princípio de “Uma China”, abandonando Taiwan para se aliarem diplomaticamente à República Popular e poderem, assim, pleitear auxílio e recursos do regime da China continental. Panamá, El Salvador, República Dominicana, Nicarágua e Honduras são cinco países que, pouquíssimo tempo depois de romper relações com Taipei em favor de Pequim, assinaram ou começaram a negociar diversos outros acordos com a China, incluindo acordos de livre comércio e de adesão à BRI. Em contrapartida, algumas das maiores economias latino-americanas – como Brasil, Colômbia e México – permanecem fora da BRI, pois o tamanho e a importância destas economias e de suas relações com a China lhes conferem maior poder de negociação com este país, mesmo sem adesão formal à Iniciativa (Abrão, 2023; Chi e Tao, 2023; Honduras..., 2023; Jenkins, 2022; Maggiorelli, 2020; Ministério das Relações Exteriores, República da China (Taiwan), 2021).

Para enriquecer o panorama das relações econômicas China-América Latina ora traçado, foram analisados dados empíricos do comércio China-América Latina e dos investimentos diretos e em infraestrutura da China na América Latina, extraídos do Atlas da Complexidade Econômica e dos relatórios da *Red ALC-China* (Dussel Peters, [2024a], [2024b]) acerca destas duas modalidades de investimento da China no subcontinente. De 2001 a 2021, observa-se um contínuo aumento da participação chinesa no comércio latino-americano, concomitante a uma queda da participação

estadunidense. Na América do Sul, a China ultrapassou os EUA como principal destino das exportações latino-americanas em 2018, e como principal país de origem das importações latino-americanas em 2020. No mesmo período, as exportações latino-americanas para a China cresceram 11 vezes, e as exportações chinesas para a América Latina, 9 vezes, apesar de os EUA continuarem sendo o principal parceiro comercial latino-americano, tanto do lado das exportações quanto das importações, quando se considera o subcontinente como um todo – ao invés de apenas a América do Sul –, devido à já mencionada importância dos EUA para a dinâmica do comércio exterior centro-americano.

Há, ainda, uma nítida assimetria setorial na composição das pautas de exportação e importação do comércio sul-americano com a China, assimetria esta que se aprofunda durante o período analisado, mesmo após o fim do *boom* das *commodities*. A participação das cinco primeiras categorias da SITC nas exportações sul-americanas para a China se eleva de 71% para 91%, aproximadamente, enquanto a participação destas categorias nas exportações chinesas para a América do Sul cai de pouco mais de 6% para menos de 2%. Essas porcentagens exprimem um típico padrão de comércio centro-periférico, sob o qual produtos primários ou de baixo grau de processamento são trocados por manufaturas de complexidade e sofisticação tecnológicas mais elevadas. Este padrão não se verifica no comércio chinês com a América Central e Caribe, mas, mesmo nesta região, houve uma certa primarização das exportações para a China, com um aumento de cerca de 30% para 42% na parcela das cinco primeiras categorias nesta pauta, entre 2001 e 2021, além de uma queda de 6,7% para 3,6% na parcela das mesmas categorias nas exportações chinesas para esta subregião da América Latina. Ademais, estes diferentes padrões do comércio chinês com cada subregião latino-americana estão associados a resultados consistentes da balança comercial em todos os anos analisados, resultados estes superavitários, no caso da América do Sul – à exceção de 2015 –, e deficitários, no caso da América Central e Caribe.

Os investimentos diretos chineses na América Latina, assim como os investimentos em infraestrutura – definidos por Dussel Peters ([2042a]) como se viu, pelo critério da propriedade do ativo procedente da transação, de maneira que não se confunde com o IED – também cresceram continuamente, apresentando uma notável inflexão ascendente a partir de 2010, em linha com o aumento geral das exportações de capital chinesas no pós-2008. Mais de 90% dos investimentos diretos chineses no

subcontinente, entre 2000 e 2023, e mais de 98% dos investimentos em infraestrutura, entre 2005 e 2023, foram realizados a partir de 2010.

Nas duas modalidades, identificou-se, por um lado uma elevada concentração dos investimentos chineses na América Latina em países e setores específicos e, por outro, uma leve tendência à diversificação em ambos os planos. Do ponto de vista dos países de destino, o Brasil é o principal receptor de IED chinês na América Latina – respondendo por cerca de um terço de todo o IED chinês captado pela região entre 2000 e 2023 – e o segundo principal receptor de investimentos em infraestrutura – captando 14,7% do total investido entre 2005 e 2023 –, atrás da Argentina – responsável por cerca de um quarto deste investimento no período. Além desta última, Chile e México têm sido alguns dos principais beneficiários da diversificação dos destinos dos investimentos chineses na América Latina, junto ainda com Peru, em especial, na modalidade de investimentos diretos. O aumento dos investimentos chineses em infraestrutura em países como Argentina, Bolívia, Chile e Peru também parece coincidir ou se seguir aos períodos nos quais estes países aderiram à BRI. Porém, investigações mais detalhadas são requeridas para se determinar com segurança se esse aumento se deve a projetos pertencentes à Iniciativa ou – em caso negativo – como este aumento influenciou a decisão dos países em questão de ingressarem na Iniciativa.

Do ponto de vista setorial, o setor energético é o que responde pela maior parcela dos investimentos chineses na América Latina, tanto na modalidade de IED – 34,2% do total, entre 2000 e 2023 – quanto na de investimento em infraestrutura – 46,4% do total, entre 2005 e 2023. O setor energético ganhou participação relativa nos fluxos de IED chinês para o subcontinente, sobrepujando o setor de metais e mineração, que já respondeu por mais de 60% deste IED, no quinquênio 2000-2004, e mais de 80%, no quinquênio subsequente, e ainda responde por 34,1%, tomando-se todo o período de análise, de 2000 a 2023. Já nos investimentos em infraestrutura, a energia tem perdido participação relativa em favor dos transportes. Estes absorveram mais que o dobro do investimento chinês em infraestrutura no setor energético, no quadriênio 2020-2023, tornando-se responsáveis por quase 40% dos investimentos chineses em infraestrutura na América Latina, no período de 2005 a 2023.

Assim, a distribuição setorial dos investimentos chineses na região parece obedecer a uma lógica geral semelhante à que levou ao estreitamento dos laços

comerciais chineses com a América Latina no auge do *boom* das *commodities*, ainda mais considerando-se o já mencionado nexos entre investimentos chineses em infraestrutura de transporte em países periféricos e exportação de produtos primários, sublinhada, por exemplo, por Santos, Camoça e Rodrigues (2020). Entretanto, o crescimento dos investimentos chineses no setor energético – que, segundo Dussel Peters ([2024a], [2024b]) e Slipak (2022), tem se dirigido cada vez mais a fontes de energia não-fósseis – sugerem que tais investimentos têm adquirido novos objetivos, mais propriamente concernentes à extroversão do capital chinês – que, como visto, adquire novas proporções após 2008 – do que ao mero abastecimento de recursos naturais da China. Outro indício desta mudança parcial dos determinantes da exportação de capital chinesa para a América Latina são os investimentos diretos efetuados pela China nos setores eletrônico e automobilístico da economia mexicana, país que, por ser membro do NAFTA, representa uma porta de entrada de exportações para os EUA, como assinala Borghi (2020).

Uma vez traçado o panorama das relações econômicas China-América Latina no século XXI, as hipóteses da presente dissertação foram amplamente corroboradas. Em outras palavras, constatou-se que tais relações são de natureza centro-periférica, ou análogas a relações centro-periféricas; e que – como também nota Jenkins (2022) – a dimensão comercial das relações econômicas China-América Latina ainda é predominante: apenas 10,6% do influxo total de IED na América Latina originou-se da China entre 2000 e 2023 (Dussel Peters, [2024b]), enquanto a China tornou-se responsável por 15,6% das exportações e 18,9% das importações da região (Atlas..., s/d). No entanto, a América Latina também tem se tornado cada vez mais importante como destino para as exportações de capital da China, em razão da transformação deste país em um dos maiores exportadores de capitais do mundo. Por fim, concluiu-se que as relações econômicas China-América Latina têm contribuído menos para a mudança da inserção subalterna da América Latina na divisão internacional do trabalho, e mais para a reprodução e a perpetuação desta inserção.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRÃO, Rafael Almeida Ferreira. “**The Belt and Road Initiative and China Latin-America Relations**”. *Mural Internacional*, v. 14, 2023. DOI: 10.12957/rmi.2023.74301.

AHLUWALIA, Taru. From Boom to Bust: China’s Housing Bubble and Economic Crisis. *Organization for Research on China and Asia*, 29 nov. 2023. <<https://orcasia.org/article/503/from-boom-to-bust>>. Acesso em: abr. 2024.

AMSDEN, Alice H. **Asia’s Next Giant: South Korea and Late Industrialization**. Nova Iorque: Oxford University Press, 1989.

The ATLAS OF ECONOMIC COMPLEXITY. <<https://atlas.cid.harvard.edu/>>. Acesso em: out. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). Relatório de investimento direto no país 2018. <<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioid/RelatorioID2016>>. Acesso em: out. 2024.

\_\_\_\_\_. Relatório de investimento direto no país, 2023. <<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioid/RelatorioID2022>>. Acesso em: out. 2024

BANCO MUNDIAL. World Bank Open Data. <<https://data.worldbank.org/>>. Acesso em: ago. 2024.

BARBIERI, André. Xi Jinping e o setor privado na China. *Ideias de Esquerda*, 19 mar. 2023. <<https://www.esquerdadiario.com.br/Xi-Jinping-e-o-setor-privado-na-China>>. Acesso em: jan. 2024.

BÁRCENA, Alicia. El salto de China en América Latina y el Caribe. Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 09 jul. 2012. <<https://www.cepal.org/es/articulos/2012-salto-china-america-latina-caribe>>. Acesso em: out. 2024.

BATISTA Jr., Paulo Nogueira. “**O Plano Real à luz da experiência mexicana e argentina**”. *Estudos Avançados*, v. 10, n. 28, p. 128-197, 1996.

BORGHI, Roberto Alexandre Zanchetta. “**China’s Trade Specialization Pattern with Latin American and African Economies: Revisiting the Core-Periphery Dichotomy**”. *Tempo do Mundo*, n. 24, p. 27-52, dez. 2020.

\_\_\_\_\_. “**Structural Change and Industrial Linkages: A Perspective on China’s Growth Pattern, 1995-2009**”. *International Review of Applied Economics*, v. 37, n. 2, p. 253-274, 2023.

BRAGA, João Pedro; NOGUEIRA, Isabela. “**Mercado de trabalho e salário mínimo na China**”. *Geosul*, v. 35, n. 77, p. 49-72, dez. 2020.

BRENNER, Robert. **The Economics of Global Turbulence: The Advanced Capitalist Economies from Long Boom to Long Downturn, 1945-2005**. Londres/Nova Iorque: Verso, 2006.

CAI, Peter. Understanding China's Belt and Road Initiative. *Lowy Institute*, 22 mar. 2017. <<https://www.lowyinstitute.org/publications/understanding-china-s-belt-road-initiative>>. Acesso em: nov. 2024.

CALIGARIS, Gastón. **“Una reconstrucción del debate marxista sobre la fuente de plusvalor extra que apropian los capitales innovadores”**. *Ensayos de Economía*, v. 31, n. 59, p. 165-185, jul.-dez. 2021.

CALLINICOS, Alex. **Imperialism and Global Political Economy**. Cambridge (Reino Unido)/Malden: Polity, 2009.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Causa e formas de manifestação da crise: uma interpretação do debater marxista**. Dissertação (Mestrado em Economia): Universidade Federal Fluminense, 1996.

\_\_\_\_\_. **“Formas, conteúdo e causa: uma proposta de interpretação marxista do fenômeno crise”**. *Leituras de Economia Política*, n. 5, dez. 1997, p. 15-31.

\_\_\_\_\_; SALUDJIAN, Alexis. **“Integración latinoamericana, dependencia de China y sub-imperialismo brasileño en América Latina”**. *Mundo Siglo XXI*, n. 29, v. VIII, p. 43-62, jan.-abr. 2013.

CARNEIRO, Ricardo de Medeiros. **“Commodities, choques externos e crescimento: reflexões sobre a América Latina”**. *Macroeconomía del Desarrollo*, n. 117, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), jan. 2012.

CARRAI, Maria Adele. **“It's Not the End of History: The Financing Institutions of the Belt and Road Initiative and the Bretton Woods System”**. [2017]. <[https://www.academia.edu/34551249/It\\_is\\_not\\_the\\_end\\_of\\_History\\_The\\_Financing\\_Institutions\\_of\\_the\\_Belt\\_and\\_Road\\_Initiative\\_and\\_the\\_Bretton\\_Woods\\_System](https://www.academia.edu/34551249/It_is_not_the_end_of_History_The_Financing_Institutions_of_the_Belt_and_Road_Initiative_and_the_Bretton_Woods_System)>. Acesso em: nov. 2024.

CEGLOWSKI, Janet; GOLUB, Stephen. **“Just How Low are China's Labor Costs?”**. *The World Economy*, v. 30, n. 4, p. 597-617, abr. 2007.

CHAN, Jenny; NGAI, Pun; SELDEN, Mark. **“The Politics of Global Production: Apple, Foxconn and China's New Working Class”**. *New Technology, Work and Employment*, v. 28, n. 2, p. 100-115, jul. 2013.

CHERIF, Reda; HASANOV, Fuad. **“The Return of Policy That Shall Not Be Named: Principles of Industrial Policy”**. *Working Paper 2019/74*, Fundo Monetário Internacional (FMI), mar. 2019.

CHI Jingyi; TAO Mingyang. China, Honduras start FTA negotiations, setting example for cooperation with other Latin American countries. *Global Times*, 04 jul. 2023. <<https://www.globaltimes.cn/page/202307/1293721.shtml>>. Acesso em: out. 2024.

CHINESA State Grid acquire controle acionário da CPFL Energia. *G1*, 24 jan. 2017. <<https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/chinesa-state-grid-acquire-controle-acionario-da-cpfl-energia.ghtml>>. Acesso em: jan. 2025.

CHINGO, Juan. **“Crisis y contradicciones del ‘capitalismo del siglo XXI’”**. *Estrategia Internacional*, n. 24, p. 11-75, dez. 2007-jan. 2008.

CINTRA, Marcos Antonio Macedo; PINTO, Eduardo Costa. **“China em transformação”**. *Revista de Economia Política*, v. 37, n. 2 (147), p. 381-400, abr.-jun. 2017.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). Cepalstat. <<https://statistics.cepal.org/portal/cepalstat/>>. Acesso em: out. 2024.

CORSI, Francisco Luiz; dos SANTOS, Agnaldo; CAMARGO, José Marangoni. **“Latin America: Commodities Cycle and the Crisis of Global Capitalism”/“A América Latina: ciclo de commodities e crise do capitalismo global”**. *Austral: Brazilian Journal of Strategy & International Relations/Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, v. 8., n. 15, jan.-jun. 2019. DOI: 10.22456/2238-6912.89388.

COSTA, Simone Kawakami Gonçalves. **Uma análise da ascensão chinesa a partir da teoria do imperialismo**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais): Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2014.

DAY, Richard B. **“The Theory of Long Waves: Kondratiev, Trotsky, Mandel”**. *New Left Review*, n. 99, p. 67-82, set.-out. 1976.

DE CONTI, Bruno Martarello; MOZIAS, Petr. **“‘Belt and Road Initiative’: Challenges and Opportunities for China and for the World”/“A ‘Iniciativa do Cinturão e Rota’: desafios e oportunidades para a China e para o mundo”**. *Austral: Brazilian Journal of Strategy & International Relations/Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, v. 9, n. 17, jan.-jul. 2020. DOI: 10.22456/2238-6912.96646.

DUSSEL PETERS, Enrique. **“Monitor of China Infrastructure in Latin America and the Caribbean 2024”**. [2024a]. <[https://docs.redalci-china.org/monitor/images/pdfs/menuprincipal/Dussel\\_Peters\\_Monitor\\_Infraestructura\\_2024\\_ENG.pdf](https://docs.redalci-china.org/monitor/images/pdfs/menuprincipal/Dussel_Peters_Monitor_Infraestructura_2024_ENG.pdf)>. Acesso em: dez. 2024.

\_\_\_\_\_. **“Monitor of China OFDI in Latin America and the Caribbean 2024”**. [2024b]. <[https://www.redalci-china.org/monitor/images/pdfs/menuprincipal/DusselPeters\\_MonitorOFDI\\_2024\\_Eng.pdf](https://www.redalci-china.org/monitor/images/pdfs/menuprincipal/DusselPeters_MonitorOFDI_2024_Eng.pdf)>. Acesso em: out. 2024.

\_\_\_\_\_. **“Relações econômicas entre China e América Latina: balanço e perspectivas”**. Palestra proferida no Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (IE-Unicamp), 15 out. 2024. [2024c]. <<https://www.youtube.com/watch?v=oCeukpd6kyY>>. Acesso em: out. 2024.

EICHENGREEN, Barry. “**Sanctions, SWIFT, and China’s Cross-Border Interbank Payments System**”. *The Marshall Papers*, n. 1, Center for Strategic and International Studies (CSIS), mai. 2022.

ESCRITÓRIO DO REPRESENTANTE COMERCIAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Free Trade Agreements. <<https://ustr.gov/trade-agreements/free-trade-agreements>>. Acesso em: out. 2024.

EVANS, Peter. **Embedded Autonomy: States and Industrial Transformation**. Princeton: Princeton University Press, 1995.

FEDERAÇÃO RUSSA, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. **Joint Statement of the Russian Federation and the People’s Republic of China on the International Relations Entering a New Era and the Global Sustainable Development**. <<http://en.kremlin.ru/supplement/5770>>. Acesso em: abr. 2024.

FELIPE, Jesus; KUMAR, Ustav; USUI, Norio; ABDON, Arnelyn. “**Why Has China Succeeded? And Why It Will Continue to Do So?**”. *Cambridge Journal of Economics*, v. 37, n. 4, p. 791-818, jul. 2013.

FIORI, José Luís. Ucrânia, Rússia e China. *A Terra é redonda*, 18 fev. 2022. <[https://aterraeredonda.com.br/ucrania-russia-e-china/?utm\\_source=rss&utm\\_medium=rss&utm\\_campaign=ucrania-russia-e-china&utm\\_term=2022-02-18](https://aterraeredonda.com.br/ucrania-russia-e-china/?utm_source=rss&utm_medium=rss&utm_campaign=ucrania-russia-e-china&utm_term=2022-02-18)>. Acesso em: jan. 2024

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). Balance of Payments and International Investment Position Statistics. [2024a]. <<https://data.imf.org/?sk=7a51304b-6426-40c0-83dd-ca473ca1fd52>>. Acesso em: dez. 2024.

\_\_\_\_\_. Coordinated Direct Investment Survey. [2024b]. <<https://data.imf.org/?sk=40313609-f037-48c1-84b1-e1f1ce54d6d5>>. Acesso em: dez. 2024.

\_\_\_\_\_. Primary Commodities Prices. [2024c]. <<https://www.imf.org/en/Research/commodity-prices>>. Acesso em: jan. 2025.

GREEN, Mark A. China is the Top Trading Partner to More than 120 Countries. *Wilson Center*, 17 jan. 2024. <<https://www.wilsoncenter.org/blog-post/china-top-trading-partner-more-120-countries>>. Acesso em: abr. 2024.

GLYN, Andrew; SUTCLIFFE, Bob. **British Capitalism, Workers and the Profit Squeeze**. Harmondsworth: Penguin, 1972.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2005.

HIRATUKA, Celio. “**Changes in the Chinese Development Strategy After the Global Crisis and its Impacts in Latin America**”. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 22, n. 1, jan.-abr. 2018. DOI: 10.1590/198055272214.

HONDURAS officially joins China-proposed BRI as bilateral ties develop rapidly. *Global Times*, 12 jun. 2023. <<https://www.globaltimes.cn/page/202306/1292441.shtml>>. Acesso em: out. 2024.

HUNG, Ho-fung. “A ascensão da China, a Ásia e o Sul Global”. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 22, n. 1, jan.-abr. 2018. DOI: 10.1590/198055272213.

\_\_\_\_\_. **Clash of Empires: From “Chimerica” to the “New Cold War”**. Cambridge/Nova Dehli/Nova Iorque/Melbourne/Singapura: Cambridge University Press, 2022.

JENKINS, Rhys. “China’s Belt and Road Initiative in Latin America: What Has Changed?”. *Journal of Current Chinese Affairs*, v. 51, n. 1, p. 13-39, abr. 2022.

JIMENEA, Adrian; WU, John; TERRIS, Harry. The world’s largest banks by assets, 2024. *S&P Global*, 30 abr. 2024. <<https://www.spglobal.com/marketintelligence/en/news-insights/research/the-worlds-largest-banks-by-assets-2024>>. Acesso em: nov. 2024.

JOHNSON, Chalmers. **MITI and the Japanese Miracle: The Growth of Industrial Policy, 1925-1975**. Stanford: Stanford University Press, 1982.

KLIMAN, Andrew. **Reclaiming Marx’s “Capital”: A Refutation of the Myth of Inconsistency**. Lanhan: Lexington Books, 2007.

LENIN, V. I. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo: ensaio popular**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LI Xing; BERNAL-MEZA, Raul. “China-US Rivalry: A New Cold War or Capitalism’s Intra-Core Competition?”. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 64, n. 1, 2021. DOI: 10.1590/0034-7329202100110.

LIU, Weidong; ZHANG, Yajing; XIONG, Wei. “Financing the Belt and Road Initiative”. *Eurasian Geography and Economics*, v. 61, n. 2, 2020. DOI: 10.1080/15387216.2020.1716822.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria marxista da dependência: problemas e categorias – uma perspectiva histórica**. São Paulo: Expressão Popular, 2018

MACIEL, Cleiton Ferreira; MOURA, Jeanne Mariel Brito de. “‘De Mao a pior?’ A questão trabalhista na China contemporânea”. *Novos Cadernos NAEA*, v. 17, n. 2, p. 141-166, dez. 2014.

MAGGIORELLI, Lorenzo. “Cooperação entre China e América Latina e Caribe: ajuda oficial ao desenvolvimento e outros fluxos oficiais (2006-2016)”. *Tempo do Mundo*, n. 24, p. 199-224, dez. 2020.

MAGRAMO, Kathleen. Tensions are flaring once more in the South China Sea. Here’s why it matters for the world. *CNN*, 29 set. 2023. <<https://edition.cnn.com/2023/09/29/asia/south-china-sea-tensions-philippines-china-us-explainer-intl-hnk/index.html>>. Acesso em: jan. 2024.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaio; Campinas: Ed. Unicamp, 1990.

\_\_\_\_\_. **El capital: cien años de controversias en torno a la obra de Karl Marx**. México: Siglo Veintiuno, 1985.

\_\_\_\_\_. **Late Capitalism**. Londres: Verso, 1975.

MANNING, Robert A. Is Biden's chip ban a tipping point in US-China relations?. *The Hill*, 26 out. 2022. <<https://thehill.com/opinion/national-security/3704850-is-bidens-chip-ban-a-tipping-point-in-us-china-relations/>>. Acesso em: abr. 2024.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro. **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 131-172.

\_\_\_\_\_. **“Proceso y tendencias de la globalización capitalista”**. [1996]. <<https://marini-escritos.unam.mx/?p=1531>>. Acesso em: abr. 2024.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política – Livro primeiro: o processo de produção do capital**. v. 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

\_\_\_\_\_. **O capital: crítica da economia política – Livro primeiro: o processo de produção do capital**. v. 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984a.

\_\_\_\_\_. **O capital: crítica da economia política – Livro segundo: o processo de circulação do capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1984b.

\_\_\_\_\_. **O capital: crítica da economia política – Livro terceiro: o processo global da produção capitalista**. v. 1. São Paulo: Abril Cultural, 1984c.

\_\_\_\_\_. **O capital: crítica da economia política – Livro terceiro: o processo global da produção capitalista**. v. 2. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

\_\_\_\_\_. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858 – Esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MAULL, Hanns H.; STANZEL, Angela; THIMM, Johannes. **“United States and China on a Collision Course: The Importance of Domestic Policies for the Bilateral Relationship”**. *Research Paper 5*, German Institute for International and Security Affairs (Stiftung Wissenschaft und Politik, SWP), mai. 2023.

McNALLY, David. **“From Financial Crisis to World Slump: Accumulation, Financialisation, and the Global Slowdown”**. *Historical Materialism*, v. 17., n. 2, p. 35-83, jan. 2009.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. Globalização e a inserção internacional diferenciada da Ásia e da América Latina. In: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís. **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997; p. 279-346.

\_\_\_\_\_; CINTRA, Maria Rita Vital Paganini. “**Impactos da ascensão chinesa sobre os países latino-americanos**”. *Revista de Economia Política*, v. 35, n. 1, p. 28-42, 2015.

MERCATANTE, Esteban. China y el imperialismo: elementos para el debate. In: \_\_\_\_\_. **El imperialismo en tiempos de desorden mundial**. Buenos Aires: IPS, 2021a; p. 183-205.

\_\_\_\_\_. Los contornos del capitalismo en China. In: \_\_\_\_\_. **El imperialismo en tiempos de desorden mundial**. Buenos Aires: IPS, 2021b. p. 159-173.

\_\_\_\_\_. Desarrollo desigual y imperialismo hoy: discutiendo con los planteos de David Harvey. In: \_\_\_\_\_. **El imperialismo en tiempos de desorden mundial**. Buenos Aires: IPS, 2021c. p. 59-70.

\_\_\_\_\_. **El imperialismo en tiempos de desorden mundial**. Buenos Aires: IPS, 2021.

MILLBERG, William; WINKLER, Deborah. “**Financialisation and the Dynamics of Offshoring in the USA**”. *Cambridge Journal of Economics*, v. 34, n. 2, p. 275-293, mar. 2010.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA (MOFCOM). China Free Trade Agreement Network. <[http://fta.mofcom.gov.cn/english/fta\\_qianshu.shtml](http://fta.mofcom.gov.cn/english/fta_qianshu.shtml)>. Acesso em: out. 2024.

\_\_\_\_\_. China and Honduras sign FTA early harvest agreement. *MOFCOM News*, 09 fev. 2024. <<http://wangwentao2.mofcom.gov.cn/article/activity/202403/20240303476101.shtml>>. Acesso em: out. 2024.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, REPÚBLICA DA CHINA (TAIWAN). **The R.O.C. (Taiwan) government deeply regrets that Nicaragua has accepted the “one-China principle” and established diplomatic ties with China**. Comunicado de imprensa n. 268, 10 dez. 2021. <[https://en.mofa.gov.tw/News\\_Content.aspx?n=1328&sms=273&s=96927](https://en.mofa.gov.tw/News_Content.aspx?n=1328&sms=273&s=96927)>. Acesso> nov. 2024.

MIYAKAWA, Seiji Seron. **A ascensão chinesa e o papel estratégico das relações China-América Latina**. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas): Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2022.

\_\_\_\_\_. “**The Rise of China and the Belt and Road Initiative**”. [2023]. <[https://www.academia.edu/105684247/The\\_rise\\_of\\_China\\_and\\_the\\_Belt\\_and\\_Road\\_Initiative?sm=b.](https://www.academia.edu/105684247/The_rise_of_China_and_the_Belt_and_Road_Initiative?sm=b.)>. Acesso em: nov. 2024.

\_\_\_\_\_; FERREIRA, Mariana Ribeiro Jansen. “**Causas subjacentes da escalada das tensões sino-estadunidenses**”. *Cronos*, v. 24., n. 2, p. 63-83, 2023.

MORALES RUVALCABA, Daniel. El Foro China-CELAC a 10 años de su creación. *Latinoamérica21*, 13 abr. 2024. <<https://latinoamerica21.com/es/el-foro-china-celac-a-10-anos-de-su-creacion/>>. Acesso em: out. 2024.

MOSELEY, Fred. **The Falling Rate of Profit in the Postwar United States Economy**. Nova Iorque: St. Martin's Press, 1991.

NATIONAL BUREAU OF STATISTICS OF CHINA (NBS). China Statistical Yearbook 2023. <<https://www.stats.gov.cn/sj/ndsjsj/2023/indexeh.htm>>. Acesso em: out. 2024.

NAUGHTON, Barry. **The Chinese Economy: Adaptation and Growth**. 2ª ed. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2018.

NEDOPIL, Cristoph. “**Countries of the Belt and Road Initiative**”. <<https://greenfdc.org/countries-of-the-belt-and-road-initiative-bri/>>. Acesso em: nov. 2024.

NOGUEIRA, Isabela. “**Estado e capital em uma China com classes**”. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 22, n. 1, jan.-abr. 2018. DOI: 10.1590/198055272211.

\_\_\_\_\_; GUIMARÃES, João Victor; BRAGA, João Pedro. “**Inequalities and Capital Accumulation in China**”. *Revista de Economia Política*, v. 39, n. 3 (156), p. 449-469, jul.-set. 2019.

NOONAN, Murray. **Marxist Theories of Imperialism: A History**. Londres/Nova Iorque: I. B. Taurus, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). “**Standard International Trade Classification Revision 2**”. *Statistical Papers*, série M, n. 34/rev. 2, Escritório Estatístico – Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais, 1975.

OSORIO, Jaime. “**América Latina frente al espejo del desarrollo de Corea del Sur y China**”. *Problemas del Desarrollo*, v. 46, n. 182, p. 143-163, jul.-set. 2015.

PALMA, José Gabriel. Flying Geese and Waddling Ducks: The Different Capabilities of East Asia and Latin America to “Demand Adapt” and “Supply-Upgrade” their Export Productive Capacity. In: CIMOLI, Mario; DOSI, Giovanni; STIGLITZ, Joseph E. (eds.). **Industrial Policy and Development: The Political Economy of Capabilities Accumulation**. Oxford/Nova Iorque: Oxford University Press, 2009; p. 203-238.

PANITCH, Leo; GINDIN, Sam. **The Making of Global Capitalism: The Political Economy of the American Empire**. Londres/Nova Iorque: Verso, 2012.

PAUTASSO, Diego; NOGARA, Thiago Soares; UNGARETTI, Carlos Renato; RABELO, Ana Maria Prestes. “**As três dimensões da guerra comercial entre China e EUA**”. *Carta Internacional*, v. 16, n. 2, 2021. DOI: 10.21530/ci.v16n2.2021.1122.

PAUTASSO, Diego; NOGARA, Thiago Soares; UNGARETTI, Carlos Renato; DORIA, Gaio. “**A Iniciativa do Cinturão e Rota e os dilemas da América Latina**” *Tempo do Mundo*, n. 24, p. 77-106, dez. 2020.

POMPEO announces USD 113 mn in new US investments in Indo-Pacific. *Business Standard*, 30 jul. 2018. <[https://www.business-standard.com/article/pti-stories/pompeo-announces-usd-113-mn-in-new-us-investments-in-indo-pacific-118073001205\\_1.html](https://www.business-standard.com/article/pti-stories/pompeo-announces-usd-113-mn-in-new-us-investments-in-indo-pacific-118073001205_1.html)>. Acesso em: dez. 2024.

PUTIN visita Xi Jinping: China e Rússia anunciam parceria “sem limites”. *G1*, 04 fev. 2022. <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/02/04/xi-jinping-recebe-putin-e-diz-que-china-e-russia-se-apoiarao-na-defesa-de-interesses-centrais.ghtml>>. Acesso em: abr. 2024.

RAMAL, Marcelo. Imperialism, the Highest Stage of Capitalism by Lenin, Past and Present. *Prensa Obrera*, 15 abr. 2019. <<https://prensaobrera.com/english/imperialism-the-highest-stage-of-capitalism-by-lenin-past-and-present>>. Acesso em: dez. 2024.

ROBERTS, Michael. “On Profitability and Reforming Capitalism: A Reply to Seth Ackerman”. *Spectre*, 11 out. 2023. <<https://spectrejournal.com/on-profitability-and-reforming-capitalism/>>. Acesso em: dez. 2024.

\_\_\_\_\_. A world rate of profit: a new approach. *The Next Recession*, 25 jul. 2020. <<https://thenextrecession.wordpress.com/2020/07/25/a-world-rate-of-profit-a-new-approach/>>. Acesso em: jan. 2025.

RUBIN, Isaak Illich. **A teoria marxista do valor**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SACKS, David. Countries in China’s Belt and Road Initiative: Who’s In and Who’s Out?. *Council on Foreign Relations*, 24 mar. 2021. <<https://www.cfr.org/blog/countries-chinas-belt-and-road-initiative-whos-and-whos-out>>. Acesso em: nov. 2024.

SAICH, Tony. “The Fourteenth Party Congress: A Programme for Authoritarian Rule”. *The China Quarterly*, n. 132, p. 1136-1160, dez. 1992.

SAKELLAROPOULOS, Sypros; SOTIRIS, Panagiotis. “From Territorial to Nonterritorial Capitalist Imperialism: Lenin and the Possibility of a Marxist Theory of Imperialism”. *Rethinking Marxism*, v. 27, n. 1, p. 85-106, 2015.

SALVADOR CHAMORRO, Ana I. “El proceso de reforma económica de China y su adhesión a la OMC”. *Pecunia*, n. 7., p. 257-284, jul.-dez. 2008.

SANTOS, Thauan; CAMOÇA, Alana; RODRIGUES, Bernardo Salgado. “Relações econômicas entre América Latina e Caribe e China e seus impactos na integração regional (2001-2016)”. *Tempo do Mundo*, n. 24, p. 107-133, dez. 2020.

SEMMLER, Willi. “Theories of competition and monopoly”. *Capital and Class*, v. 6, n. 3, p. 9-11, inverno (boreal) de 1982.

SLIPAK, Ariel. A América Latina na estratégia da China. *Instituto Humanitas Unisinos*, 21 fev. 2022. <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/616319-a-america-latina-na-estrategia-da-china>>. Acesso em: out. 2024.

STIGLITZ, Joseph E. **Freefall: America, Free Markets and the Sinking of the World Economy**. Nova Iorque: W. W. Norton, 2010.

TAVARES, Maria da Conceição. A retomada da hegemonia norte-americana. In: \_\_\_\_\_; FIORI, José Luís. **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997; p. 27-53.

TAVARES, Maria da Conceição; MELIN, Luiz Eduardo. Pós-escrito 1997: A reafirmação da hegemonia norte-americana. In: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís. **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997; p. 55-86.

TELIAS, Diego. “**Los Foros China-CELAC y China-CEEC (17+1): una mirada desde las teorías del regionalismo**”. *Tempo do Mundo*, n. 24, p. 225-250, dez. 2020.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT (UNCTAD). Foreign direct investment: Inward and outward flows and stock, annual. <<https://unctadstat.unctad.org/datacentre/dataviewer/US.FdiFlowsStock>>. [2024]. Acesso em: out. 2024.

WADE, Robert. **Governing the Market: Economic Theory and the Role of Government in East Asian Industrialization**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

WEBER, Isabella M. **Como a China escapou da terapia de choque: o debate da reforma de mercado**. São Paulo: Boitempo, 2023.

WEISSKOPF, Thomas E. “**Marxian Crisis Theory and the Rate of Profit in the Postwar U.S. Economy**”. *Cambridge Journal of Economics*, v. 3, n. 4, p. 341-378, dez. 1979.

WILLIAMSON, John. “What Washington Means by Policy Reform”. In: FRIEDEN, Jeffrey; PASTOR Jr., Manuel; TOMZ, Michael (eds.). **Modern Political Economy and Latin America: Theory and Practice**. Boulder: Westview Press, 2000; p. 18-23.

WOOD, Ellen Meiksins. **Empire of Capital**. Londres/Nova Iorque: Verso, 2003.

WORLD’S largest Army, Navy: How China has ramped up its defense capabilities. *The Economic Times*, 05 mar. 2023. <<https://economictimes.indiatimes.com/news/how-to/worlds-largest-army-navy-how-china-has-ramped-up-its-defense-capabilities/articleshow/98426138.cms?from=mdr>>. Acesso em: abr. 2024.

YAFFE, David; BULLOCK, Paul. “**Inflation, the Crisis and the Post-War Boom**”. [1979]. <<https://www.marxists.org/subject/economy/authors/yaffed/1979/icpwb.htm>>. Acesso em: dez. 2023.

ZHU, Melissa. Aukus alliance: what is it, what does it have to do with China, and why is France angry?. *South China Morning Post*, 11 out. 2021. <<https://www.scmp.com/news/china/diplomacy/article/3151700/aukus-alliance-what-it-what-does-it-have-do-china-and->

why?module=perpetual\_scroll\_0&pgtype=article&campaign=3151700>. Acesso em: abr. 2024.

## APÊNDICE

### Quadro 3.1:

#### Comércio China-América Latina – saldo, participação e principais produtos, países e anos selecionados

(continua)

<b>Brasil</b>			
<b>2005</b>	<b>2010</b>	<b>2015</b>	<b>2020</b>
Saldo comercial com a China: US\$ 2,3 bilhões	Saldo comercial com a China: US\$ 6,1 bilhões	Saldo comercial com a China: US\$ 8,2 bilhões	Saldo comercial com a China: US\$ 40,2 bilhões
Exportações para a China: US\$ 7,0 bilhões	Exportações para a China: US\$ 30,7 bilhões	Exportações para a China: US\$ 35,2 bilhões	Exportações para a China: US\$ 75,9 bilhões
Participação nas exportações latino-americanas para a China: 32,8%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 40,1%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 42,4%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 50,2%
Principais produtos exportados para a China: minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (29,4%); sementes e frutas oleaginosas (SITC 22) (24,4%); ferro e aço (SITC 67) (7,3%); petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (7,3%)	Principais produtos exportados para a China: minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (45,8%); sementes e frutas oleaginosas (SITC 22) (22,3%); petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (12,28%); celulose e resíduos de papel (SITC 25) (3,9%)	Principais produtos exportados para a China: minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (43,4%); sementes e frutas oleaginosas (SITC 22) (21,6%); petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (11,7%); celulose e resíduos de papel (SITC 25) (5,3%)	Principais produtos exportados para a China: minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (30,3%); sementes e frutas oleaginosas (SITC 22) (29,9%); petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (16,7%); carne e suas preparações (SITC 01) (9,18%)
Importações da China: US\$ 4,7 bilhões	Importações da China: US\$ 24,6 bilhões	Importações da China: US\$ 27,0 bilhões	Importações da China: US\$ 35,7 bilhões
Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 19,5%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 26,7%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 20,4%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 21,9%

(continuação)

Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (21,9%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (11,4%); máquinas de escritório e equipamentos de processamento automático de dados (SITC 75) (6,8%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (6,8%)	Principais produtos importados da China: máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (12,2%); equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (11,2%); maquinário e equipamento industrial em geral e seus componentes (SITC 74) (8,3%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (7,0%)	Principais produtos importados da China: máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (11,4%); equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (9,4%); maquinário e equipamento industrial em geral e seus componentes (SITC 74) (7,7%); artigos e acessórios de vestuário (SITC 84) (6,8%)	Principais produtos importados da China: máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (16,4%); equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (11,9%); maquinário e equipamento industrial em geral e seus componentes (SITC 74) (7,25%); químicos orgânicos (SITC 51) (7,25%)
<b>Argentina</b>			
<b>2005</b>	<b>2010</b>	<b>2015</b>	<b>2020</b>
Saldo comercial com a China: US\$ 1,3 bilhões	Saldo comercial com a China: US\$ -0,5 bilhões	Saldo comercial com a China: US\$ -3,5 bilhões	Saldo comercial com a China: US\$ -1,7 bilhões
Exportações para a China: US\$ 3,1 bilhões	Exportações para a China: US\$ 5,6 bilhões	Exportações para a China: US\$ 5,0 bilhões	Exportações para a China: US\$ 6,0 bilhões
Participação nas exportações latino-americanas para a China: 14,6%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 7,3%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 6,0%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 4,0%
Principais produtos exportados para a China: sementes e frutas oleaginosas (SITC 22) (55,1%); óleos e gorduras vegetais fixas (SITC 42) (21,8%); petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (6,9%); couro, manufaturas de couro e peles com pelo (SITC 61) (3,8%)	Principais produtos exportados para a China: sementes e frutas oleaginosas (SITC 22) (71,6%); petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (9,9%); óleos e gorduras vegetais fixas (SITC 42) (4,8%); couro, manufaturas de couro e peles com pelo (SITC 61) (3,0%)	Principais produtos exportados para a China: sementes e frutas oleaginosas (SITC 22) (68,6%); óleos e gorduras vegetais fixas (SITC 42) (8,5%); carne e suas preparações (SITC 01) (4,9%); peixes, crustáceos, moluscos e suas preparações (SITC 03) (3,5%)	Principais produtos exportados para a China: sementes e frutas oleaginosas (SITC 22) (38,0%); carne e suas preparações (SITC 01) (34,6%); óleos e gorduras vegetais fixas (SITC 42) (5,6%); peixes, crustáceos, moluscos e suas preparações (SITC 03) (5,2%)
Importações da China: US\$ 1,3 bilhões	Importações da China: US\$ 6,1 bilhões	Importações da China: US\$ 8,5 bilhões	Importações da China: US\$ 7,7
Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 5,5%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 6,6%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 6,7%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 4,7%

(cont.)

Principais produtos importados da China: químicos orgânicos (SITC 51) (11,3%); equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (10,4%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (10,2%); maquinário e equipamento industrial em geral e seus componentes (SITC 74) (9,2%)	Principais produtos importados da China: máquinas de escritório e equipamentos de processamento automático de dados (SITC 75) (11,3%); equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (11,0%); maquinário e equipamento industrial em geral e seus componentes (SITC 74) (9,5%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (7,7%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (14,5%); maquinário e equipamento industrial em geral e seus componentes (SITC 74) (9,5%); outros equipamentos de transporte (SITC 79) (7,9%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (7,5%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (13,6%); químicos orgânicos (SITC 51) (11,7%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (8,9%); maquinário e equipamento industrial em geral e seus componentes (SITC 74) (8,8%)
<b>Chile</b>			
2005	2010	2015	2020
<p>Saldo comercial com a China: US\$ 2,8 bilhões</p> <p>Exportações para a China: US\$ 5,0 bilhões</p> <p>Participação nas exportações latino-americanas para a China: 23,4%</p> <p>Principais produtos exportados para a China: metais não-ferrosos (SITC 68) (42,5%); minérios metalíferos e sucata metálica (SITC 28) (40,2%); celulose e resíduos de papel (SITC 25) (7,5%); alimentos para animais, exclusive cereais triturados (SITC 08) (3,9%)</p> <p>Importações da China: US\$ 2,2 bilhões</p> <p>Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 9,4%</p>	<p>Saldo comercial com a China: US\$ 9,2 bilhões</p> <p>Exportações para a China: US\$ 17,8 bilhões</p> <p>Participação nas exportações latino-americanas para a China: 23,2%</p> <p>Principais produtos exportados para a China: metais não-ferrosos (SITC 68) (60,8%); minérios metalíferos e sucata metálica (SITC 28) (29,0%); celulose e resíduos de papel (SITC 25) (4,0%); alimentos para animais, exclusive cereais triturados (SITC 08) (1,3%)</p> <p>Importações da China: US\$ 8,0 bilhões</p> <p>Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 8,7%</p>	<p>Saldo comercial com a China: US\$ 2,2 bilhões</p> <p>Exportações para a China: US\$ 15,2 bilhões</p> <p>Participação nas exportações latino-americanas para a China: 18,3%</p> <p>Principais produtos exportados para a China: metais não-ferrosos (SITC 68) (46,9%); minérios metalíferos e sucata metálica (SITC 28) (34,2%); celulose e resíduos de papel (SITC 25) (6,4%); vegetais e frutas (SITC 05) (5,0%)</p> <p>Importações da China: US\$ 13,0 bilhões</p> <p>Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 9,8%</p>	<p>Saldo comercial com a China: US\$ 3,6 bilhões</p> <p>Exportações para a China: US\$ 19,4 bilhões</p> <p>Participação nas exportações latino-americanas para a China: 19,5%</p> <p>Principais produtos exportados para a China: minérios metalíferos e sucata metálica (SITC 28) (51,0%); metais não-ferrosos (SITC 68) (29,3%); vegetais e frutas (SITC 05) (7,3%); minérios celulose e resíduos de papel (SITC 25) (4,5%)</p> <p>Importações da China: US\$ 15,8 bilhões</p> <p>Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 9,7%</p>

(cont.)

Principais produtos importados da China: artigos e acessórios de vestuário (SITC 84) (24,0%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (10,3%); equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (8,5%); artigos manufaturados diversos (SITC 89) (8,0%)	Principais produtos importados da China: artigos e acessórios de vestuário (SITC 84) (18,3%); equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (9,8%); ferro e aço (SITC 67) (7,4%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (7,3%)	Principais produtos importados da China: artigos e acessórios de vestuário (SITC 84) (16,6%); equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (8,5%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (8,4%); artigos manufaturados diversos (SITC 89) (6,8%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (10,3%); artigos e acessórios de vestuário (SITC 84) (8,7%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (6,7%); artigos manufaturados diversos (SITC 89) (6,8%)
<b>Colômbia</b>			
<b>2005</b>	<b>2010</b>	<b>2015</b>	<b>2020</b>
<p>Saldo comercial com a China: US\$ -0,7 bilhão</p> <p>Exportações para a China: US\$ 0,2 bilhão</p> <p>Participação nas exportações latino-americanas para a China: 1,0%</p> <p>Principais produtos exportados para a China: ferro e aço (SITC 67) (73,3%); minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (12,2%); químicos orgânicos (SITC 51) (2,4%); resinas artificiais, materiais plásticos, éster de celulose etc. (SITC 58) (2,3%)</p> <p>Importações da China: US\$ 0,9 bilhão</p> <p>Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 4,0%</p>	<p>Saldo comercial com a China: US\$ -2,1 bilhões</p> <p>Exportações para a China: US\$ 1,7 bilhões</p> <p>Participação nas exportações latino-americanas para a China: 2,2%</p> <p>Principais produtos exportados para a China: petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (51%); carvão, coque e briquetes (SITC 32) (19,8%); ferro e aço (SITC 67) (18,9%); minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (6,5%)</p> <p>Importações da China: US\$ 3,8 bilhões</p> <p>Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 4,2%</p>	<p>Saldo comercial com a China: US\$ -4,9 bilhões</p> <p>Exportações para a China: US\$ 2,7 bilhões</p> <p>Participação nas exportações latino-americanas para a China: 3,3%</p> <p>Principais produtos exportados para a China: petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (84,6%); ferro e aço (SITC 67) (7,1%); minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (4,7%); couro, manufaturas de couro e peles com pelo (SITC 61) (0,9%)</p> <p>Importações da China: US\$ 7,6 bilhões</p> <p>Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 5,7%:</p>	<p>Saldo comercial com a China: US\$ -6,0 bilhões</p> <p>Exportações para a China: US\$ 3,7 bilhões</p> <p>Participação nas exportações latino-americanas para a China: 2,5%</p> <p>Principais produtos exportados para a China: petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (82,1%); ferro e aço (SITC 67) (8,6%); carvão, coque e briquetes (SITC 32) (3,4%); minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (2,7%)</p> <p>Importações da China: US\$ 9,7 bilhões</p> <p>Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 6,0%</p>

(cont.)

<b>México</b>			
<b>2005</b>	<b>2010</b>	<b>2015</b>	<b>2020</b>
Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (14,7%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (10,1%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (8,9%); veículos automotores (SITC 78) (7,8%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (10,7%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (8,2%); máquinas de escritório e equipamentos de processamento automático de dados (SITC 75) (8,1%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (7,7%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (13,7%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (8,2%); veículos automotores (SITC 78) (7,0%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (6,8%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (15,9%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (9,7%); máquinas de escritório e equipamentos de processamento automático de dados (SITC 75) (8,0%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (7,5%)
Saldo comercial com a China: US\$ -4,4 bilhões	Saldo comercial com a China: US\$ -13,3 bilhões	Saldo comercial com a China: US\$ -27,9 bilhões	Saldo comercial com a China: US\$ -41,6 bilhões
Exportações para a China: US\$ 1,7 bilhões	Exportações para a China: US\$ 5,4 bilhões	Exportações para a China: US\$ 7,7 bilhões	Exportações para a China: US\$ 13,5 bilhões
Participação nas exportações latino-americanas para a China: 7,9%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 7,0%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 9,3%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 8,9%
Principais produtos exportados para a China: máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (27,8%); máquinas de escritório e equipamentos de processamento automático de dados (SITC 75) (16,9%); minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (12,2%); químicos orgânicos (SITC 51) (7,0%)	Principais produtos exportados para a China: minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (25,6%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (18,7%); veículos automotores (SITC 78) (11,2%); petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (9,1%)	Principais produtos exportados para a China: máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (27,8%); veículos automotores (SITC 78) (18,0%); minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (16,0%); transações especiais, mercadorias não classificadas por classe (SITC 93) (6,0%)	Principais produtos exportados para a China: minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (28,6%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (24,2%); veículos automotores (SITC 78) (10,2%); instrumentos e aparelhos de controle científicos e profissionais (SITC 87) (8,2%)
Importações da China: US\$ 6,1 bilhões	Importações da China: US\$ 18,7 bilhões	Importações da China: US\$ 35,6 bilhões	Importações da China: US\$ 55,1 bilhões
Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 23,5%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 20,3%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 26,9%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 33,8%

(cont.)

Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (15,6%); máquinas de escritório e equipamentos de processamento automático de dados (SITC 75) (13,0%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (11,9%); artigos manufaturados diversos (SITC 89) (6,8%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (19,9%); máquinas de escritório e equipamentos de processamento automático de dados (SITC 75) (14,2%); instrumentos e aparelhos de controle científicos e profissionais (SITC 87) (10,3%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (9,3%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (15,6%); máquinas de escritório e equipamentos de processamento automático de dados (SITC 75) (10,7%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (10,0%); instrumentos e aparelhos de controle científicos e profissionais (SITC 87) (8,3%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (16,9%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (16,2%); máquinas de escritório e equipamentos de processamento automático de dados (SITC 75) (10,7%); instrumentos e aparelhos de controle científicos e profissionais (SITC 87) (7,0%)
<b>Peru</b>			
<b>2005</b>	<b>2010</b>	<b>2015</b>	<b>2020</b>
Saldo comercial com a China: US\$ 1,2 bilhão	Saldo comercial com a China: US\$ 1,5 bilhão	Saldo comercial com a China: US\$ 0,4 bilhão	Saldo comercial com a China: US\$ 3,9 bilhões
Exportações para a China: US\$ 1,8 bilhão	Exportações para a China: US\$ 5,1 bilhões	Exportações para a China: US\$ 6,6 bilhões	Exportações para a China: US\$ 13,3 bilhões
Participação nas exportações latino-americanas para a China: 8,6%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 6,7%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 7,9%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 8,8%
Principais produtos exportados para a China: minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (55,9%); alimentos para animais, exclusive cereais triturados (SITC 08) (30,7%); metais não-ferrosos (SITC 68) (7,7%); madeira e cortiça (SITC 24) (1,3%)	Principais produtos exportados para a China: minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (67,8%); alimentos para animais, exclusive cereais triturados (SITC 08) (14,9%); metais não-ferrosos (SITC 68) (10,3%); petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (1,4%)	Principais produtos exportados para a China: minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (69,6%); alimentos para animais, exclusive cereais triturados (SITC 08) (12,0%); metais não-ferrosos (SITC 68) (10,5%); vegetais e frutas (SITC 05) (2,4%)	Principais produtos exportados para a China: minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (76,2%); metais não-ferrosos (SITC 68) (10,1%); alimentos para animais, exclusive cereais triturados (SITC 08) (6,9%); gás natural e fabricado (SITC 34) (2,0%)
Importações da China: US\$ 0,6 bilhão	Importações da China: US\$ 3,6 bilhões	Importações da China: US\$ 6,4 bilhões	Importações da China: US\$ 9,4 bilhões
Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 2,6%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 3,9%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 4,8%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 5,8%

(cont.)

Principais produtos importados da China: fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (13,1%); equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (11,8%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (8,5%); artigos manufaturados diversos (SITC 89) (7,4%)	Principais produtos importados da China: veículos automotores (SITC 78) (11,3%); ferro e aço (SITC 67) (10,9%); equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (9,7%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (7,6%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (11,1%); ferro e aço (SITC 67) (8,7%); veículos automotores (SITC 78) (7,6%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (6,3%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (10,2%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (8,8%); ferro e aço (SITC 67) (8,3%); artigos manufaturados diversos (SITC 89) (7,5%)
<b>Venezuela</b>			
2005	2010	2015	2020
Saldo comercial com a China: US\$ 0,0 bilhão	Saldo comercial com a China: US\$ 1,7 bilhão	Saldo comercial com a China: US\$ 0,1 bilhão	Saldo comercial com a China: US\$ -1,0 bilhão
Exportações para a China: US\$ 0,9 bilhão	Exportações para a China: US\$ 5,3 bilhões	Exportações para a China: US\$ 5,4 bilhões	Exportações para a China: US\$ 0,5 bilhão
Participação nas exportações latino-americanas para a China: 4,5%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 6,9%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 6,5%	Participação nas exportações latino-americanas para a China: 0,4%
Principais produtos exportados para a China: petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (45,5%); minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (20,3); ferro e aço (SITC 67) (19,8%); fertilizantes e minerais crus (SITC 27) (11,7%)	Principais produtos exportados para a China: petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (83,0%); minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (11,6); ferro e aço (SITC 67) (4,2%); fertilizantes e minerais crus (SITC 27) (0,5%)	Principais produtos exportados para a China: petróleo, produtos de petróleo e materiais relacionados (SITC 33) (95,7%); minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (4,0%); ferro e aço (SITC 67) (0,2%)	Principais produtos exportados para a China: ferro e aço (SITC 67) (50,9%); minérios metálicos e sucata metálica (SITC 28) (21,3%); químicos orgânicos (SITC 51) (21,1%); peixes, crustáceos, moluscos e suas preparações (SITC 03) (2,8%)
Importações da China: US\$ 0,9 bilhão	Importações da China: US\$ 3,6 bilhões	Importações da China: US\$ 5,3 bilhões	Importações da China: US\$ 1,5 bilhão
Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 3,8%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 4,0%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 4,0%	Participação nas exportações chinesas para a América Latina: 0,9%

(conclusão)

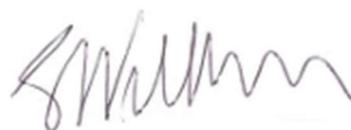
Principais produtos importados da China: máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (11,8%); maquinário e equipamento industrial em geral e seus componentes (SITC 74) (10,1%); fibras e fios têxteis, artigos destes materiais e produtos relacionados (SITC 65) (9,7%); equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (9,5%)	Principais produtos importados da China: equipamentos de telecomunicação, gravação e reprodução de som (SITC 76) (14,7%); veículos automotores (SITC 78) (8,4%); maquinário e equipamento industrial em geral e seus componentes (SITC 74) (7,8%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (7,7%)	Principais produtos importados da China: veículos automotores (SITC 78) (18,8%); equipamento industrial em geral e seus componentes (SITC 74) (9,0%); máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (8,5%); máquinas de escritório e equipamentos de processamento automático de dados (SITC 75) (8,3%)	Principais produtos importados da China: máquinas, aparelhos e utensílios elétricos e seus componentes (SITC 77) (8,8%); veículos automotores (SITC 78) (8,7%); maquinário e equipamento industrial em geral e seus componentes (SITC 74) (8,1%); papel, papelão e artigos de celulose, papel ou papelão (SITC 64) (7,8%)
---	---	---	---

Fonte: Atlas... (s/d) (elaboração própria)

**ANEXO****DECLARAÇÃO**

Autorizo **SEIJI SERON MIYAKAWA** a reproduzir em sua dissertação de mestrado o conteúdo do artigo **CAUSAS SUBJACENTES DA ESCALADA DAS TENSÕES SINO-ESTADUNIDENSES**, publicado na *Cronos – Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN*, v. 24, n. 2 (2023), p. 63-83 (<https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/35300>).

Natal, 18 de novembro de 2024



---

Prof. Dr. Gabriel E. Vitullo (UFRN)

Editor – Revista *Cronos*